

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DOS MERCADOS BANCÁRIOS DE RETALHO

2020



BANCO DE
PORTUGAL
EUROSISTEMA

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DOS MERCADOS BANCÁRIOS DE RETALHO

2020



BANCO DE PORTUGAL
EUROSISTEMA

Lisboa, 2021 • www.bportugal.pt

Índice

Sumário executivo | **13**

I Depósitos a prazo simples | **23**

- 1 Evolução do mercado | **25**
- 2 Depósitos a prazo simples para o público em geral | **27**
 - 2.1 Prazos | **27**
 - 2.2 Taxas de remuneração | **28**
 - 2.3 Outras características | **30**
- 3 Depósitos a prazo simples para novos clientes e novos montantes | **34**

II Depósitos estruturados | **37**

- 1 Evolução do mercado | **39**
- 2 Depósitos estruturados comercializados | **41**
 - 2.1 Tipo de depositante | **41**
 - 2.2 Moedas de denominação | **43**
 - 2.3 Indexantes | **43**
 - 2.4 Prazos de vencimento | **44**
 - 2.5 Instituições depositárias | **45**
- 3 Remuneração dos depósitos estruturados vencidos | **46**
 - 3.1 Tipo de depositante, moeda e prazos | **46**
 - 3.2 Indexantes | **47**

III Crédito à habitação e hipotecário | **51**

- 1 Evolução do mercado | **53**
- 2 Crédito à habitação | **54**
 - 2.1 Evolução da contratação | **54**
 - 2.2 Evolução da carteira | **57**
 - 2.3 Prazos de contratação | **58**
 - 2.4 Tipo de taxa de juro | **60**
 - 2.5 Reembolsos antecipados | **64**
 - 2.6 Renegociação de contratos | **66**
- 3 Outros créditos hipotecários | **68**
 - 3.1 Evolução da contratação | **68**

- 3.2 Evolução da carteira | **69**
- 3.3 Prazos de contratação | **70**
- 3.4 Tipo de taxa de juro | **71**
- 3.5 Reembolsos antecipados | **72**
- 3.6 Renegociação de contratos | **73**

IV Crédito aos consumidores | **75**

- 1 Evolução do mercado | **77**
 - 1.1 Tipo de crédito | **78**
 - 1.2 Tipo de instituição de crédito | **79**
 - 1.3 Canal de comercialização | **80**
- 2 Crédito pessoal | **81**
 - 2.1 Montantes dos contratos | **83**
 - 2.2 Prazos dos contratos | **85**
 - 2.3 Tipo de taxa de juro | **86**
 - 2.4 Tipo de instituição de crédito | **87**
 - 2.5 Canal de comercialização | **87**
- 3 Crédito automóvel | **88**
 - 3.1 Montantes dos contratos | **91**
 - 3.2 Prazos dos contratos | **93**
 - 3.3 Tipo de taxa de juro | **95**
 - 3.4 Tipo de instituição de crédito | **96**
 - 3.5 Canal de comercialização | **97**
- 4 Crédito *revolving* | **97**
 - 4.1 Montantes dos contratos | **99**
 - 4.2 Tipo de instituição de crédito | **100**
 - 4.3 Canal de comercialização | **100**
- 5 Taxas máximas | **101**

Índice de gráficos

Gráfico I.1.1 • Depósitos a prazo simples por público-alvo | Dezembro de 2020 | **26**

Gráfico I.2.1 • Depósitos a prazo simples para o público em geral, por prazo | Dezembro de 2020 | **27**

Gráfico I.2.2 • Depósitos a prazo simples para o público em geral, por prazo e por canal de comercialização | Dezembro de 2020 | **28**

Gráfico I.2.3 • Evolução das taxas de remuneração médias dos depósitos a prazo simples para o público em geral, por prazo | Dezembro de 2018 a dezembro de 2020 | **29**

Gráfico I.2.4 • Depósitos a prazo simples para o público em geral, por taxa de remuneração e prazo | **29**

Gráfico I.2.5 • Taxas de remuneração médias, por prazo (até um ano) e por canal de comercialização | Dezembro de 2020 | **30**

Gráfico I.2.6 • Montantes mínimos de constituição dos depósitos a prazo simples para o público em geral | Dezembro de 2020 | **30**

Gráfico I.2.7 • Condições de mobilização antecipada dos depósitos a prazo simples para o público em geral | Dezembro de 2020 | **31**

Gráfico I.2.8 • Periodicidade de pagamento de juros dos depósitos a prazo simples para o público em geral | Dezembro de 2020 | **32**

Gráfico I.2.9 • Possibilidade de reforço dos depósitos a prazo simples para o público em geral | Dezembro de 2020 | **32**

Gráfico I.2.10 • Possibilidade de renovação dos depósitos a prazo simples para o público em geral | Dezembro de 2020 | **33**

Gráfico I.3.1 • Remuneração dos depósitos para novos clientes e novos montantes face à restante oferta de depósitos a prazo simples, por prazo (até um ano) | Dezembro de 2020 | **35**

Gráfico II.1.1 • Número de depósitos estruturados comercializados | 2010-2020 | **39**

Gráfico II.1.2 • Montantes aplicados em depósitos estruturados | Milhões de euros | 2010-2020 | **40**

Gráfico II.1.3 • Montantes aplicados em depósitos estruturados em final de período | Milhões de euros | 2010-2020 | **40**

Gráfico II.2.1 • Distribuição do número de depositantes e do montante depositado, por tipo de depositante | 2018-2020 | **42**

Gráfico II.2.2 • Montante médio depositado em depósitos estruturados, por tipo de depositante | Euros | 2018-2020 | **42**

Gráfico II.2.3 • Distribuição do número de depósitos estruturados e do montante depositado, por moeda de denominação | 2018-2020 | **43**

Gráfico II.2.4 • Distribuição do número de depósitos e do montante depositado, por prazo | 2019 e 2020 | **44**

- Gráfico II.2.5 • Número de depósitos estruturados comercializados, por instituição | 2018-2020 | **45**
- Gráfico II.3.1 • Distribuição do número dos depósitos estruturados vencidos, por prazo | 2020 | **47**
- Gráfico II.3.2 • Distribuição do número de depósitos e do montante depositado dos depósitos estruturados vencidos, por mercado do indexante | 2020 | **48**
- Gráfico II.3.3 • TANB dos depósitos estruturados vencidos com indexantes do mercado acionista, por categoria de remuneração | 2020 | **49**
- Gráfico III.2.1 • Crédito à habitação | Montante mensal médio de crédito concedido | Milhões de euros | 2010-2020 | **55**
- Gráfico III.2.2 • Crédito à habitação | Número mensal médio de contratos celebrados | 2010-2020 | **55**
- Gráfico III.2.3 • Crédito à habitação | Montante médio dos contratos celebrados | 2010-2020 | **56**
- Gráfico III.2.4 • Crédito à habitação | Distribuição do número de novos contratos por montante de crédito concedido | Contratos celebrados 2018-2020 | **56**
- Gráfico III.2.5 • Crédito à habitação | Prazo médio de contratação (anos) | Posição a 31 de dezembro (2018-2020) e contratos celebrados (2011-2020) | **59**
- Gráfico III.2.6 • Crédito à habitação | Distribuição do prazo de contratação | Número de contratos | Posição a 31-12-2020, contratos celebrados em 2019 e 2020 | **60**
- Gráfico III.2.7 • Crédito à habitação | Distribuição do número de contratos e montante de crédito por tipo de taxa de juro | Posição a 31-12-2020, contratos celebrados em 2019 e 2020 | **61**
- Gráfico III.2.8 • Crédito à habitação | Evolução do *spread* médio ponderado dos contratos a taxa de juro variável indexados à Euribor a 3, 6 e 12 meses | Contratos celebrados 2012-2020 | **62**
- Gráfico III.2.9 • Crédito à habitação | Distribuição dos *spreads* dos contratos a taxa variável | Posição a 31-12-2020, contratos celebrados em 2019 e 2020 | **62**
- Gráfico III.2.10 • Crédito à habitação | Distribuição do número de contratos e do montante concedido por indexante da taxa variável | Posição a 31-12-2020, contratos celebrados em 2019 e 2020 | **63**
- Gráfico III.2.11 • Crédito à habitação | Distribuição do montante reembolsado antecipadamente | 2020 | **65**
- Gráfico III.3.1 • Outros créditos hipotecários | Distribuição do número de novos contratos por montante de crédito concedido | Contratos celebrados 2018-2020 | **69**
- Gráfico III.3.2 • Outros créditos hipotecários | Distribuição do prazo de contratação | Número de contratos | Posição a 31-12-2020, contratos celebrados em 2019 e 2020 | **71**
- Gráfico III.3.3 • Outros créditos hipotecários | Distribuição do número de contratos e montante de crédito por tipo de taxa de juro | Posição a 31-12-2020, contratos celebrados em 2019 e 2020 | **72**

Gráfico IV.1.1 • Crédito aos consumidores | Montante mensal médio de crédito concedido e TAEG média | Milhões de euros | 2010-2020 | **77**

Gráfico IV.1.2 • Crédito aos consumidores | Número médio mensal de contratos celebrados | 2010-2020 | **78**

Gráfico IV.1.3 • Crédito aos consumidores | Montante de crédito concedido | Taxa de variação | 2017-2020 | **78**

Gráfico IV.1.4 • Crédito aos consumidores | Distribuição do montante de crédito concedido | 2018-2020 | **79**

Gráfico IV.1.5 • Montante mensal médio de crédito concedido, por tipo de instituição | Milhões de euros | 2018-2020 | **80**

Gráfico IV.1.6 • Crédito aos consumidores | Montante mensal médio de crédito concedido, por canal de comercialização | Milhões de euros | 2018-2020 | **81**

Gráfico IV.2.1 • Crédito pessoal | Montante médio mensal de crédito concedido e TAEG média | Milhões de euros | 2010-2020 | **83**

Gráfico IV.2.2 • Crédito pessoal | Número médio mensal de contratos celebrados | 2010-2020 | **83**

Gráfico IV.2.3 • Crédito pessoal | Montante médio dos contratos, por subsegmento de crédito | Milhares de euros | 2018-2020 | **84**

Gráfico IV.2.4 • Crédito pessoal | Distribuição do número de contratos, por montante | 2018-2020 | **84**

Gráfico IV.2.5 • Crédito pessoal | Prazos médios de contratação, por subsegmento de crédito (em anos) | 2018-2020 | **85**

Gráfico IV.2.6 • Crédito pessoal | Distribuição do número de contratos, por prazo | 2018-2020 | **86**

Gráfico IV.2.7 • Crédito pessoal | Tipo de taxa de juro em percentagem do montante concedido | 2018-2020 | **86**

Gráfico IV.2.8 • Crédito pessoal | Montante mensal médio de crédito concedido, por tipo de instituição | Milhões de euros | 2018-2020 | **87**

Gráfico IV.2.9 • Crédito pessoal | Montante mensal médio de crédito concedido, por canal de comercialização | Milhões de euros | 2018-2020 | **88**

Gráfico IV.3.1 • Crédito automóvel | Distribuição do montante de crédito concedido | 2018-2020 | **89**

Gráfico IV.3.2 • Crédito automóvel | Montante médio mensal de crédito concedido e TAEG média | Milhões de euros | 2010-2020 | **90**

Gráfico IV.3.3 • Crédito automóvel | Número médio mensal de contratos celebrados | 2010-2020 | **91**

Gráfico IV.3.4 • Crédito automóvel | Montante médio dos contratos, por subsegmento de crédito | Milhares de euros | 2018-2020 | **92**

Gráfico IV.3.5 • Crédito automóvel | Distribuição do número de contratos, por montante | 2018-2020 | **93**

Gráfico IV.3.6 • Crédito automóvel | Prazos médios de contratação (em anos), por subsegmento de crédito | 2018-2020 | **94**

Gráfico IV.3.7 • Crédito automóvel | Distribuição do número de contratos, por prazo | 2018-2020 | **95**

Gráfico IV.3.8 • Crédito automóvel | Tipo de taxa de juro em percentagem do montante concedido | 2018-2020 | **96**

Gráfico IV.3.9 • Crédito automóvel | Montante mensal médio de crédito concedido, por tipo de instituição | Milhões de euros | 2018-2020 | **96**

Gráfico IV.3.10 • Crédito automóvel | Montante mensal médio de crédito concedido, por canal de comercialização | Milhões de euros | 2018-2020 | **97**

Gráfico IV.4.1 • Crédito *revolving* | Montante médio mensal de crédito concedido e TAEG média | Milhões de euros | 2010-2020 | **98**

Gráfico IV.4.2 • Crédito *revolving* | Número médio mensal de contratos celebrados | 2010-2020 | **99**

Gráfico IV.4.3 • Crédito *revolving* | Distribuição do número de contratos, por montante | 2018-2020 | **99**

Gráfico IV.4.4 • Crédito *revolving* | Montante mensal médio de crédito concedido, por tipo de instituição | Milhões de euros | 2018-2020 | **100**

Gráfico IV.4.5 • Crédito *revolving* | Montante mensal médio de crédito concedido, por canal de comercialização | Milhões de euros | 2018-2020 | **101**

Índice de quadros

Quadro I.1.1 • Depósitos a prazo simples | Dezembro de 2018 a dezembro de 2020 | **25**

Quadro I.2.1 • Principais características dos depósitos a prazo simples comercializados nos canais digitais e nos canais tradicionais | Dezembro de 2020 | **34**

Quadro II.2.1 • Evolução dos depósitos estruturados comercializados | 2018-2020 | **41**

Quadro II.3.1 • Depósitos estruturados vencidos | 2018-2020 | **46**

Quadro II.3.2 • Taxas de remuneração dos depósitos estruturados vencidos | 2020 | **48**

Quadro II.3.3 • Taxas de remuneração dos depósitos estruturados vencidos com indexantes do mercado acionista | 2020 | **49**

Quadro III.1.1 • Principais indicadores do mercado de crédito à habitação e de outros créditos hipotecários | **53**

Quadro III.2.1 • Crédito à habitação | Montante de crédito concedido, número de contratos celebrados e montante médio por contrato, por tipo de crédito | Contratos celebrados 2018-2020 | **57**

Quadro III.2.2 • Crédito à habitação | Número, saldo em dívida e saldo médio dos contratos em carteira | Posição a 31 de dezembro (2018-2020) | **57**

Quadro III.2.3 • Crédito à habitação | Número de contratos, saldo em dívida e saldo médio por tipo de crédito | Posição a 31 de dezembro (2018-2020) | **58**

Quadro III.2.4 • Crédito à habitação | Reembolsos antecipados | 2018-2020 | **65**

Quadro III.2.5 • Crédito à habitação | Renegociações | 2018-2020 | **66**

Quadro III.2.6 • Crédito à habitação | Distribuição do número de contratos objeto de renegociação, por situação de crédito | 2018-2020 | **67**

Quadro III.2.7 • Crédito à habitação | Caracterização das renegociações | 2020 | **67**

Quadro III.3.1 • Outros créditos hipotecários | Montante de crédito concedido, número de contratos celebrados e montante médio por contrato, por tipo de crédito | Contratos celebrados 2018-2020 | **68**

Quadro III.3.2 • Outros créditos hipotecários | Número, saldo em dívida e saldo médio por tipo de crédito | Posição a 31 de dezembro (2018-2020) | **70**

Quadro III.3.3 • Outros créditos hipotecários | Reembolsos antecipados | 2018-2020 | **72**

Quadro III.3.4 • Crédito à habitação | Renegociações | 2018-2020 | **73**

Quadro III.3.5 • Outros créditos hipotecários | Distribuição do número de contratos objeto de renegociação, por situação de crédito | 2018-2020 | **73**

Quadro III.3.6 • Outros créditos hipotecários | Caracterização das renegociações | 2020 | **74**

Quadro IV.2.1 • Crédito pessoal | Montante e número médio mensal dos contratos celebrados | 2018-2020 | **82**

Quadro IV.3.1 • Crédito automóvel | Montante e número médio mensal dos contratos celebrados | 2018-2020 | **89**

Quadro IV.4.1 • Crédito *revolving* | Montante e número médio mensal dos contratos celebrados | 2018-2020 | **98**

Quadro IV.5.1 • Crédito aos consumidores | Taxas máximas | 4.º trimestre de 2019 – 4.º trimestre de 2020 | **102**

Siglas

ALD	Aluguer de longa duração
DIF	Documento de informação fundamental
Euribor	<i>Euro Interbank Offered Rate</i> (taxa interbancária de oferta do euro)
FIN	Ficha de informação normalizada
PCB	Portal do Cliente Bancário
PERSI	Procedimento extrajudicial de regularização de situações de incumprimento
RGICSF	Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras
TAEG	Taxa anual de encargos efetiva global
TAN	Taxa anual nominal
TANB	Taxa anual nominal bruta

Sumário executivo

O *Relatório de Acompanhamento dos Mercados Bancários de Retalho* de 2020 analisa os mercados dos depósitos simples e estruturados, do crédito à habitação e hipotecário e do crédito aos consumidores, sujeitos à supervisão do Banco de Portugal.

O **capítulo I** incide sobre a comercialização de depósitos a prazo simples nos prazos mais representativos no final de 2020. São apresentadas as características dos depósitos destinados ao público em geral, comparando os disponibilizados nos canais tradicionais e em exclusivo nos canais digitais. São também analisados os depósitos que se destinam a captar novos clientes e novos montantes.

O **capítulo II** descreve as características dos depósitos estruturados comercializados em 2020, nomeadamente o tipo de depositante, moedas de denominação, indexantes e prazos, bem como as remunerações pagas nos depósitos vencidos.

O **capítulo III** analisa a evolução e as características dos novos contratos de crédito à habitação e hipotecário e dos contratos em carteira no final de 2020, como os montantes, prazos, tipos de taxa de juro e *spreads*. São também analisados os reembolsos antecipados e as renegociações que ocorreram neste tipo de contratos ao longo do ano.

O **capítulo IV** apresenta a evolução e características dos novos contratos de crédito aos consumidores, como os montantes, prazos, tipos de taxa de juro e canais de comercialização, desagregando esta informação pelos três segmentos de crédito: pessoal, automóvel e *revolving*.

Depósitos a prazo simples

... Cerca de um quinto dos depósitos era disponibilizado nos canais digitais.

As 19 instituições analisadas tinham 276 depósitos em comercialização no final de 2020, o que compara com 273 depósitos no final de 2019.

Os depósitos disponibilizados em exclusivo nos canais digitais correspondiam a 18,5% do total de depósitos em comercialização no final de 2020, dos quais quatro eram comercializados em exclusivo nas aplicações móveis das instituições.

A maioria dos depósitos (67,4%) destinava-se ao público em geral. Os restantes tinham condições especiais de acesso, destacando-se os depósitos com remuneração dependente da venda associada facultativa de outros produtos e serviços (22,3%), como a adesão ao *homebanking* e a domiciliação de ordenado. Destacavam-se ainda os depósitos destinados a jovens (21,1%) e os depósitos para emigrantes (15,6%).

Nos 186 depósitos destinados ao público em geral, destacavam-se os prazos de um ano (25,8% da oferta), seis meses (22,6%) e três meses (22%).

... A maioria dos depósitos em comercialização tinha taxas de juro iguais ou inferiores a 0,1%.

Em 66,7% dos depósitos destinados ao público em geral a taxa de remuneração (TANB) era igual ou inferior a 0,1% e em 14,5% dos depósitos a taxa era nula. Na maioria dos prazos, as taxas de remuneração médias reduziram-se, face a 2019, mantendo a tendência de diminuição verificada desde 2012.

• A taxa de juro média era inferior nos depósitos com montantes mínimos de constituição mais baixos ou que permitiam a mobilização antecipada, o reforço ou a renovação.

Os depósitos destinados ao público em geral tinham maioritariamente montantes mínimos de constituição iguais ou inferiores a 500 euros (cerca de 64%) e 5,4% não exigiam qualquer montante mínimo de constituição. Nos depósitos com montantes mínimos de constituição mais reduzidos, a taxa de juro média era de 0,08%, inferior à da restante oferta (0,29%).

A generalidade dos depósitos permitia a mobilização antecipada dos montantes aplicados (90,9%), mas, destes, mais de metade tinha penalização total dos juros caso o cliente usufruísse desta possibilidade. A taxa de juro média dos depósitos que permitiam a mobilização antecipada era de 0,27%, que comparava com 0,15% na restante oferta.

Cerca de um quinto dos depósitos em comercialização permitia o reforço dos montantes aplicados e mais de metade permitia a renovação. Nos depósitos que permitiam o reforço, a taxa de juro média era de 0,07% (0,18% na restante oferta) e nos depósitos que permitiam a renovação era de 0,06% (0,29% na restante oferta).

• Os depósitos em comercialização nos canais digitais tinham maturidades mais curtas e taxas de remuneração inferiores.

Nos canais digitais, os montantes mínimos de constituição eram mais reduzidos e o pagamento de juros no vencimento era mais frequente. A possibilidade de mobilização antecipada, reforço e renovação eram também mais frequentes nos canais digitais do que nos canais tradicionais.

Todos os depósitos comercializados em exclusivo nos canais digitais tinham um prazo igual ou inferior a um ano (o que compara com 72,4% nos canais tradicionais).

As taxas de juro médias praticadas nos canais digitais eram inferiores às dos canais tradicionais. No final de 2020, este diferencial era praticamente nulo no prazo de um mês e o seu valor máximo ocorria no prazo de três meses. Neste prazo, a taxa de juro média era de 0,13% nos depósitos comercializados nos canais digitais e de 0,26% nos canais tradicionais.

• A oferta de depósitos para novos clientes e novos montantes manteve-se praticamente inalterada.

No final de 2020, estavam em comercialização 12 depósitos destinados a novos clientes e novos montantes, o que comparava com 13 depósitos no final de 2019.

Nos prazos até um ano, estes depósitos apresentavam, em média, uma taxa de remuneração superior à da restante oferta.

Depósitos estruturados

• O mercado dos depósitos estruturados contraiu-se pelo quinto ano consecutivo.

Seis instituições comercializaram 51 depósitos estruturados em 2020, o que representa uma diminuição de 30,1% em relação ao número de depósitos comercializados em 2019.

Foram aplicados 250,4 milhões de euros em depósitos estruturados em 2020 (menos 68%, face ao ano anterior) por 13 338 depositantes (menos 61,9%).

Os clientes particulares corresponderam à quase totalidade dos depositantes (99,5%) e aplicaram, em média, 18 620 euros em depósitos estruturados (menos 16%, face a 2019). Nos clientes empresariais, o montante médio depositado foi de 48 483 euros (menos 39,5%, face a 2019).

· Todos os depósitos estruturados tinham remuneração indexada ao mercado acionista.

A generalidade dos depósitos estruturados comercializados estava denominada em euros (94,1%) e tinha prazo de dois anos (88,2%). Todos os depósitos estruturados comercializados em 2020 tinham a sua remuneração indexada à evolução de um cabaz de ações, exceto um depósito que estava associado a um cabaz de índices acionistas.

· A maioria dos depósitos vencidos pagou a taxa de remuneração mínima prevista no documento de informação pré-contratual.

Venceram-se 105 depósitos estruturados em 2020, que tinham maioritariamente prazos de dois anos (43,8% do total) ou de um ano e meio (32,4%).

A generalidade dos depósitos vencidos (85,7%) estava indexada ao mercado acionista, embora também se tenham vencido depósitos indexados ao mercado monetário (7,6%), ao mercado acionista e monetário (4,8%) e ao mercado de matérias primas (1,9%).

Cerca de 76% dos depósitos vencidos pagaram a taxa de remuneração mínima prevista no documento de informação pré-contratual e 3,8% auferiram uma remuneração nula. Em contrapartida, 10,5% pagaram a taxa máxima prevista, que variou entre 0,98% e 3%.

Dos depósitos estruturados vencidos em 2020, pouco mais de um terço pagou uma taxa de remuneração superior à TANB de depósito a prazo simples comercializado pela mesma instituição, para o mesmo prazo.

Crédito à habitação

· O montante de crédito à habitação concedido voltou a aumentar em 2020, mas a um ritmo menos acentuado do que nos últimos sete anos.

Foram celebrados, em média, 7553 contratos de crédito à habitação por mês, aos quais correspondeu um montante de crédito concedido de 901,6 milhões de euros. O número de contratos celebrados diminuiu 1,9%, face a 2019, contrariando o aumento de 4,8% verificado nesse ano. O montante de crédito aumentou 4,7%, o que compara com um crescimento de 8% em 2019.

Em média, foram concedidos 119 371 euros por contrato de crédito à habitação, um crescimento face ao montante médio de 2019 (111 858 euros).

· O mercado de crédito à habitação contraiu-se no início da pandemia de COVID-19, mas recuperou no 2.º semestre.

No primeiro trimestre de 2020, o montante de crédito à habitação concedido ultrapassou o verificado em igual período de 2019 (mais 17,1%). Contudo, no segundo trimestre do ano, o montante concedido diminuiu 8,1%, uma evolução que pode estar relacionada com as medidas de mitigação da pandemia de COVID-19. Na segunda metade de 2020, o mercado de crédito à habitação voltou a crescer, com destaque para o aumento de 8,8% do montante de crédito concedido no quarto trimestre, face a igual período de 2019.

⋮ O número de contratos na carteira das instituições manteve-se estável, mas aumentou o saldo em dívida.

No final de 2020 existiam cerca de 1,45 milhões de contratos de crédito à habitação na carteira das instituições, um valor idêntico ao de 2019. A estes contratos correspondia um saldo em dívida de 90,2 mil milhões de euros, um crescimento de 3,2%, face a 2019.

⋮ Aumentou o prazo dos contratos celebrados em 2020.

Os novos contratos de crédito à habitação tinham, em média, um prazo de 33,1 anos, acima do verificado em 2019 (32,8 anos). Aumentou também o prazo médio dos contratos em carteira (de 32,9 anos, no final de 2019, para 33,2 anos, no final de 2020). Para esta evolução contribuiu não só o crescimento do prazo dos novos contratos, mas também a aplicação do regime da moratória pública, a partir de março de 2020, uma vez que a introdução de períodos de carência de capital (ou capital e juros) foi acompanhada por um aumento do prazo dos contratos.

⋮ Aumentou a importância da taxa mista e da taxa fixa, mas a taxa variável continuou a ser predominante.

A maioria dos contratos celebrados em 2020 (82,3%) tinha taxa variável, mas este tipo de taxa perdeu importância em relação a 2019 (86,4%). Em contrapartida, a taxa mista passou a representar 12% dos contratos celebrados (10,3%, em 2019) e a taxa fixa representou 5,7% dos novos contratos, também acima da proporção de 2019 (3,3%).

⋮ O *spread* médio voltou a diminuir nos novos contratos.

O *spread* médio dos contratos celebrados a taxa variável e indexados à Euribor a 3, 6 e 12 meses foi de 1,19 pontos percentuais, uma diminuição de 0,13 pontos percentuais face a 2019. A maioria destes contratos (65%) tinha *spreads* entre 1 e 1,5 pontos percentuais. Contudo, destaca-se o aumento do peso dos *spreads* entre 0,5 e 1 pontos percentuais, que representaram 24,5% dos contratos celebrados a taxa variável (8% em 2019).

A Euribor a 12 meses continuou a ser o indexante mais frequente, correspondendo a 73,7% dos contratos celebrados, mas abaixo da proporção de 2019 (93,5%). Em contrapartida, destaca-se o aumento da importância da Euribor a 6 meses, que foi o indexante utilizado em 25,3% dos novos contratos a taxa variável (5,5% em 2019). A Euribor a 3 meses continuou a ter uma importância residual (0,2% dos contratos celebrados a taxa variável em 2020).

⋮ O número de reembolsos antecipados e o montante reembolsado ficaram aquém dos valores de 2019, no contexto da aplicação de moratórias.

Foram realizados 98 330 reembolsos antecipados totais ou parciais em contratos de crédito à habitação (menos 5,8%, face a 2019), aos quais correspondeu um montante reembolsado de 4,2 mil milhões de euros (menos 13,4%).

O número de reembolsos antecipados realizados no primeiro trimestre de 2020 ultrapassou o verificado em igual período de 2019 (mais 11%). Contudo, no segundo trimestre de 2020, os reembolsos realizados diminuíram 24,1%, tendo-se mantido abaixo dos valores de 2019 no terceiro e quarto trimestres do ano.

⋮ O número de contratos renegociados diminuiu.

Foram realizadas 25 404 renegociações, que envolveram 24 497 contratos de crédito à habitação e um montante total renegociado de 2431 milhões de euros. O número de renegociações e o número de contratos envolvidos diminuíram mais de 15%, face aos valores de 2019, enquanto o montante total renegociado diminuiu 13,6%. Esta redução está em linha com a aplicação das moratórias de crédito, que não configura uma renegociação do contrato.

No primeiro trimestre de 2020, o número de contratos renegociados ultrapassou o valor de 2019 em 33,3%. Todavia, o número de contratos objeto de renegociação diminuiu de forma significativa a partir do segundo trimestre, destacando-se a redução de 36,1% registada no terceiro trimestre, face a igual período de 2019. O montante de crédito renegociado teve uma evolução semelhante, com destaque para a redução de 35,5% verificada no terceiro trimestre de 2020.

Na generalidade dos contratos renegociados em 2020 (88,1%) os mutuários não apresentavam qualquer situação de incumprimento.

Outros créditos hipotecários

⋮ Nos outros créditos hipotecários, diminuiu o número de contratos celebrados e o número de contratos em carteira.

Foram celebrados 13 536 contratos de outros créditos hipotecários em 2020 (menos 3,7%, face a 2019), aos quais corresponderam 772 milhões de euros (menos 4,5%). No total do mercado de crédito à habitação e hipotecário, os outros créditos hipotecários representaram 13% do número de contratos celebrados e 6,7% do montante concedido.

No final de 2020, as instituições tinham em carteira cerca de 497 mil contratos de outros créditos hipotecários (menos 3,9%, face ao final de 2019), aos quais correspondia um saldo em dívida de 11,5 mil milhões de euros (menos 3,8%). Os outros créditos hipotecários representavam 25,5% do número de contratos e 11,3% do saldo em dívida no total da carteira de crédito à habitação e hipotecário das instituições.

Crédito aos consumidores

⋮ O mercado de crédito aos consumidores foi particularmente afetado pela pandemia de COVID-19.

Foram celebrados, em média, 101 419 contratos de crédito aos consumidores por mês, aos quais correspondeu um montante de crédito concedido de 490,3 milhões de euros. Estes valores representam diminuições de mais de 20%, face aos valores de 2019 (em média, 133 264 contratos e 632,8 milhões de euros por mês).

O impacto da pandemia de COVID-19 foi particularmente evidente no segundo trimestre do ano, com o montante de crédito concedido e o número de contratos celebrados a corresponderem a cerca de metade dos valores verificados em igual período de 2019. No terceiro e quarto trimestres de 2020, o montante de crédito aos consumidores concedido continuou aquém dos valores de 2019.

⋮ A redução do montante de crédito foi transversal aos três tipos de crédito aos consumidores.

No crédito pessoal, o montante concedido em 2020 diminuiu 30,2%, face a 2019, uma diminuição que se seguiu ao crescimento de 10,3% verificado nesse ano. O montante de crédito automóvel concedido em 2020 diminuiu 15,1%, após o decréscimo que se tinha verificado no ano anterior (4,1%). No crédito *revolving*, o montante concedido em 2020 diminuiu 18,4%, face a 2019, e foi o valor mais baixo registado desde 2010.

No segundo trimestre de 2020, o montante de crédito concedido diminuiu de forma significativa em todos os tipos de crédito, com destaque para a diminuição verificada no crédito pessoal (menos 55,4%, face a igual período de 2019). No crédito automóvel, destaca-se a recuperação verificada no terceiro trimestre do ano, com o montante de crédito concedido a apresentar valores semelhantes aos de 2019, o que não aconteceu nos restantes tipos de crédito.

A importância do crédito pessoal diminuiu no total do crédito aos consumidores (de 45,9% do montante de crédito concedido, em 2019, para 41,3%, em 2020). Em contrapartida, aumentou o peso relativo do crédito automóvel (de 39,4%, para 43,1%) e do crédito *revolving* (de 14,7%, para 15,6%).

No crédito pessoal, foram concedidos, em média, 6500 euros por contrato, o que representa uma diminuição de 500 euros, face a 2019. Neste tipo de crédito, os contratos celebrados tiveram um prazo médio de 4,7 anos, idêntico ao de 2019.

No crédito automóvel, o montante médio por contrato manteve-se estável em 14 200 euros. Os contratos celebrados em 2020 tiveram um prazo médio de 7,3 anos, ligeiramente acima do prazo médio de 2019 (7,2 anos). No caso dos veículos novos, os prazos superiores a 7 anos representaram mais de um terço dos novos contratos de crédito, proporção que sobe para mais de metade nos veículos usados.

No crédito *revolving* foram concedidos, em média, 1400 euros por contrato (mais 100 euros do que em 2019).

∴ O custo do crédito diminuiu ligeiramente.

A TAEG média de mercado diminuiu 0,1 pontos percentuais no último trimestre de 2020, face ao final de 2019, uma evolução que reflete as diminuições verificadas nas TAEG médias do crédito *revolving* (menos 0,4 pontos percentuais) e automóvel (menos 0,1 pontos percentuais). No crédito pessoal, a TAEG média aumentou 0,1 pontos percentuais entre os últimos trimestres de 2019 e 2020.

∴ Aumentou o peso das instituições especializadas, que representavam quase 60% do montante de crédito aos consumidores concedido.

As instituições com atividade especializada ganharam importância no crédito pessoal, passando a representar 34,1% do montante concedido (32,5% em 2019). Para o crescimento do peso destas instituições, contribuiu também o aumento do peso do crédito automóvel no total do crédito aos consumidores, uma vez que este tipo de crédito é maioritariamente concedido por instituições com atividade especializada (87,6% do total, em 2020).

∴ Os intermediários de crédito passaram a representar cerca de metade do montante de crédito aos consumidores concedido.

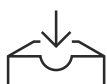
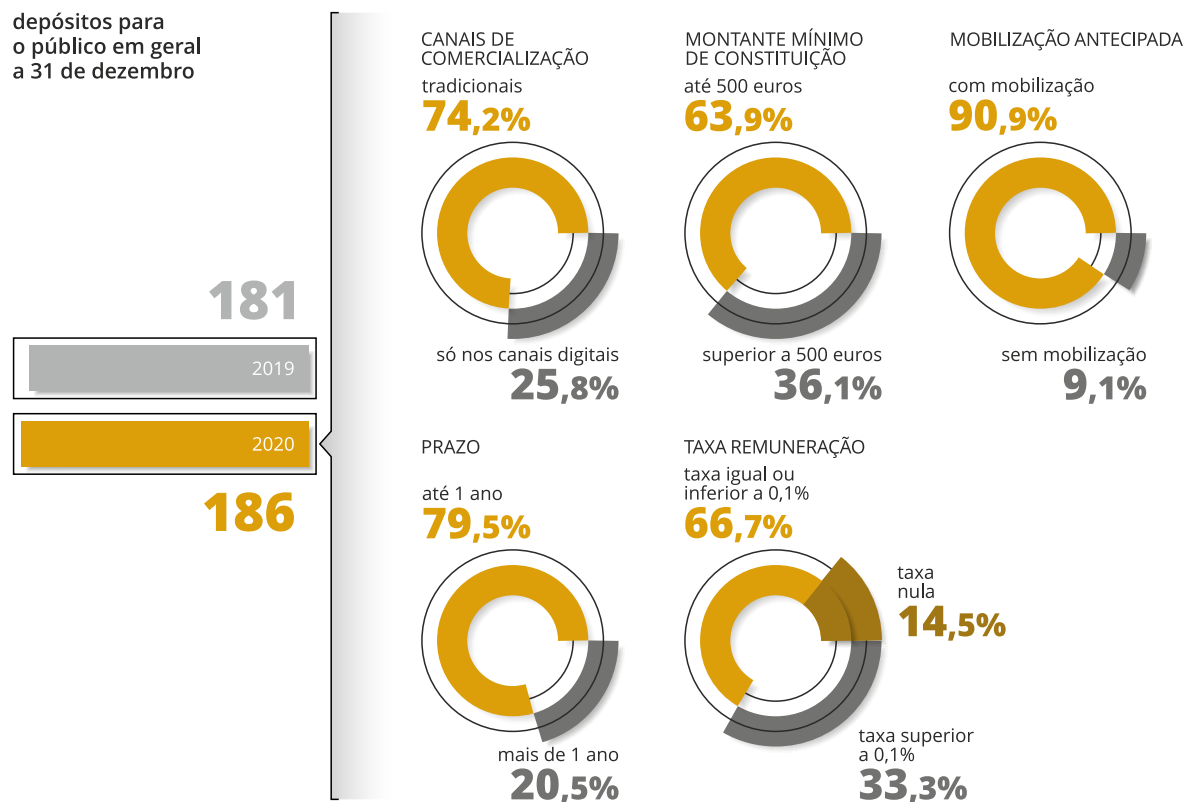
O peso dos intermediários de crédito a título acessório aumentou tanto no crédito pessoal (de 10% do montante de crédito concedido, em 2019, para 15,4%, em 2020) como no crédito *revolving* (de 28,7% para 35,7%). O aumento do peso do crédito automóvel no total do crédito aos consumidores contribuiu também para o crescimento da importância dos intermediários de crédito, uma vez que este canal representou 88,8% do montante de crédito automóvel concedido em 2020.

Os mercados bancários de retalho 2020



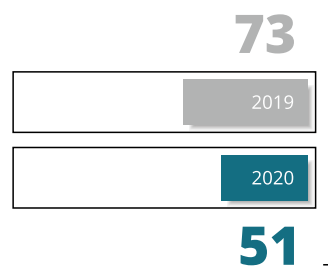
Depósitos a prazo simples em comercialização

depósitos para o público em geral a 31 de dezembro

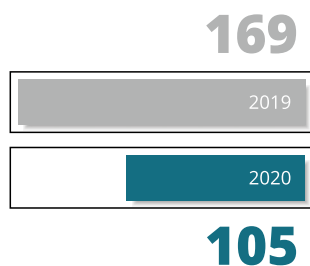


Depósitos estruturados

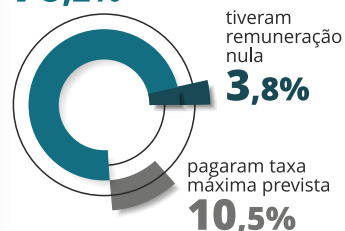
depósitos comercializados



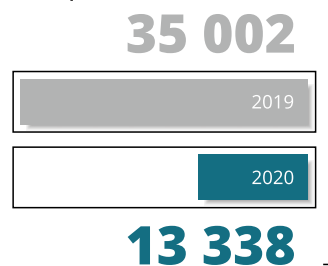
depósitos vencidos



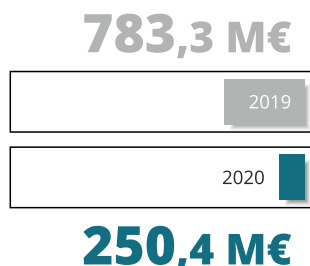
pagaram taxa mínima prevista



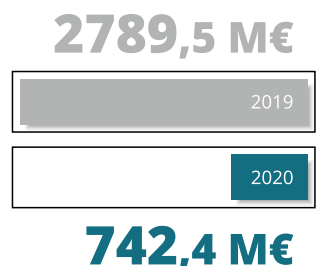
número de depositantes



montante aplicado durante o ano



montante em carteira a 31 de dezembro





Crédito à habitação e outros créditos hipotecários

CRÉDITO À HABITAÇÃO

novos contratos
média mensal

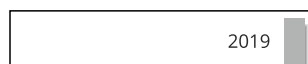
7697



7553

montante concedido
média mensal

860,9 M€



901,6 M€

montante em carteira
a 31 de dezembro

87,4 mM€



90,2 mM€

MONTANTE
MÉDIO

119371 €



PRAZO
MÉDIO

33,1 anos



número de contratos
renegociados

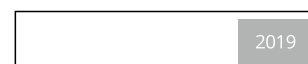
29 131



24 497

montante total
renegociado

2813 M€



2431 M€

SPREAD
MÉDIO

1,19 pp



CONTRATOS
A TAXA VARIÁVEL

82,3%



número
de reembolsos

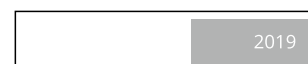
104 389



98 330

montante total
reembolsado

4865 M€



4213 M€

OUTROS CRÉDITOS HIPOTECÁRIOS

novos contratos
média mensal

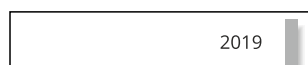
1171



1128

montante concedido
média mensal

67,4 M€



64,4 M€

montante em carteira
a 31 de dezembro

11 994 M€

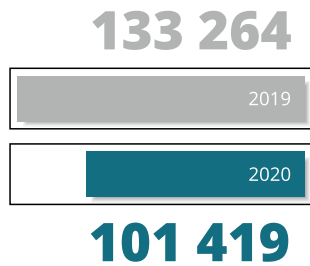


11 536 M€

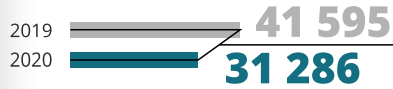


Crédito aos consumidores

novos contratos
média mensal



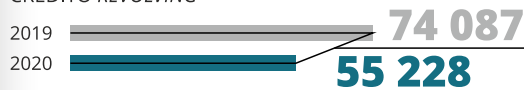
CRÉDITO PESSOAL



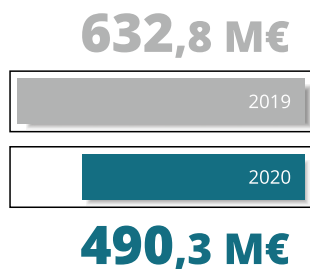
CRÉDITO AUTOMÓVEL



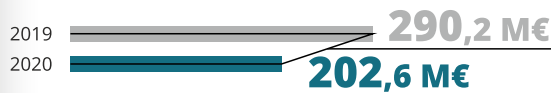
CRÉDITO *REVOLVING*



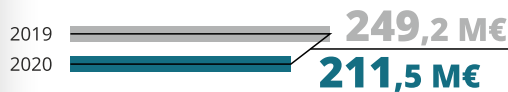
montante concedido
média mensal



CRÉDITO PESSOAL



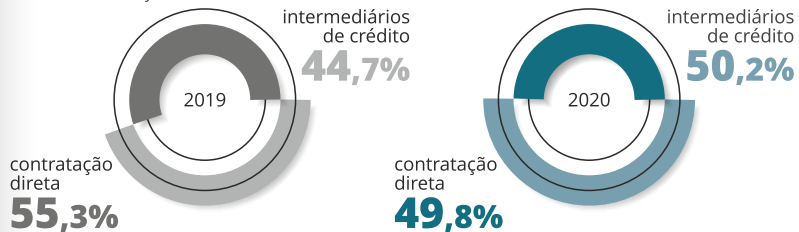
CRÉDITO AUTOMÓVEL



CRÉDITO *REVOLVING*



CANAIS DE
COMERCIALIZAÇÃO



montante médio
por contrato

CRÉDITO PESSOAL



PRAZO
MÉDIO

4,7
anos



CRÉDITO AUTOMÓVEL



PRAZO
MÉDIO

7,3
anos



CRÉDITO *REVOLVING*





I Depósitos a prazo simples

1 Evolução do mercado

2 Depósitos a prazo simples
para o público em geral

3 Depósitos a prazo simples
para novos clientes e novos montantes

1 Evolução do mercado

No final de 2020, as 19 instituições analisadas tinham em comercialização 276 depósitos a prazo simples nos prazos mais representativos¹, o que compara com 273 depósitos no final do ano anterior.

Todos os depósitos comercializados tinham uma taxa de juro fixa e, em geral, esta taxa era constante para todo o prazo do depósito. Estavam também em comercialização 15 depósitos com taxas de juro fixas crescentes ao longo do prazo do depósito² (14 depósitos em 2019).

Em dezembro de 2020 estavam aplicados em depósitos a prazo por clientes particulares cerca de 88 mil milhões de euros, ligeiramente superior aos valores observados no final de 2019 (mais 1,1%). A maioria deste montante estava aplicada em depósitos com prazo inferior a um ano (77,8%), uma proporção superior à verificada em final de 2019 (72,1%). Em contrapartida, o peso dos depósitos com maturidades superiores a dois anos diminuiu de 18,9%, em 2019, para 14,6%, em 2020^{3, 4}.

Foram constituídos 43,6 mil milhões de euros em novos depósitos a prazo por particulares (56,3 mil milhões de euros em 2019). A maioria deste montante foi aplicada em depósitos com maturidade até um ano (83%, o que compara com 78,2% em 2019).

... Cerca de um quinto dos depósitos foram comercializados nos canais digitais, dos quais quatro em exclusivo nas aplicações móveis.

Os depósitos a prazo simples são comercializados através de canais tradicionais (por exemplo, ao balcão da instituição) ou de canais digitais (*homebanking* ou *app*). No final de 2020, 81,5% dos depósitos estavam em comercialização nos canais tradicionais e 18,5% em exclusivo nos canais digitais⁵ (19,8% em 2019). Dos 51 depósitos comercializados em exclusivo nos canais digitais, quatro depósitos eram comercializados exclusivamente através da aplicação móvel da instituição.

Quadro I.1.1 • Depósitos a prazo simples | Dezembro de 2018 a dezembro de 2020

		Dez. 2018		Dez. 2019		Dez. 2020	
		Número	Distribuição	Número	Distribuição	Número	Distribuição
Público em geral	Canais tradicionais	146	47,5%	131	48,0%	138	50,0%
	Canais digitais	57	18,6%	50	18,3%	48	17,4%
Condições especiais	Canais tradicionais	100	32,6%	88	32,2%	87	31,5%
	Canais digitais	4	1,3%	4	1,5%	3	1,1%
Total		307	100,0%	273	100,0%	276	100,0%

Fonte: Banco de Portugal.

1. Os prazos considerados para este efeito como mais representativos são os de um mês, três meses, seis meses e um, dois, três, quatro e cinco anos. Existiam depósitos com outras maturidades que não foram considerados na análise por serem prazos menos representativos.

2. Em alguns destes depósitos, a taxa crescente ao longo do prazo resulta de uma bonificação de permanência.

3. Fonte – BPSStat (março 2021).

4. Em 2020, os depósitos de particulares detidos nos bancos residentes em Portugal cresceram 8,1% face ao ano anterior. Os depósitos à ordem, que representam 45% do total dos depósitos, cresceram 17,6%.

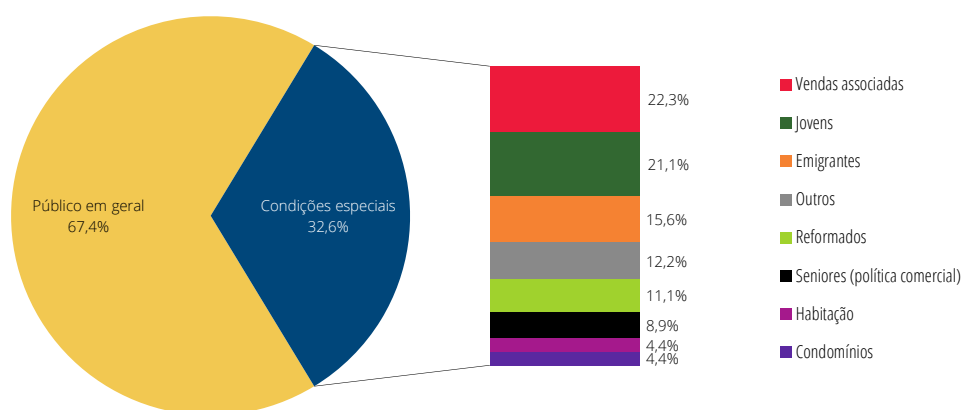
5. Os depósitos que são oferecidos simultaneamente no canal tradicional e nos canais digitais não são considerados depósitos comercializados em exclusivo nos canais digitais.

A maioria dos depósitos a prazo simples destinava-se ao público em geral.

Cerca de 67% dos depósitos em comercialização eram para o público em geral e os restantes 32,6% eram depósitos com condições especiais, para determinados públicos-alvo, finalidades específicas ou associados à venda de outros produtos financeiros⁶, proporções em linha com o ano anterior.

Nos 90 depósitos com condições especiais comercializados por 11 instituições, destacavam-se os destinados a clientes que tinham outros produtos ou serviços financeiros na mesma instituição de crédito ou cumpriam outras condições de vinculação (vendas associadas), que representavam 22,3% desta oferta⁷. Entre as condições de vinculação, destacavam-se a adesão ao *homebanking* da instituição, a domiciliação de pensão ou ordenado e a detenção de um cartão de débito. Seguiam-se os depósitos para jovens, que correspondiam a 21,1% dos depósitos com condições especiais, e os depósitos para emigrantes (15,6%). Os depósitos para reformados⁸ e seniores⁹ representavam 11,1% e 8,9% da oferta de depósitos com condições especiais, respetivamente.

Gráfico I.1.1 • Depósitos a prazo simples por público-alvo | Dezembro de 2020



Fonte: Banco de Portugal.

6. As condições de acesso podem estar relacionadas com critérios como a idade, a residência (i.e. emigrantes), o género, a detenção de outros produtos bancários ou o cumprimento de condições de vinculação (i.e. vendas associadas facultativas) ou com finalidades específicas (e.g. reforma, habitação, condomínios).

7. Para clientes que tenham outros produtos ou serviços financeiros na mesma instituição de crédito (e.g. domiciliação de ordenado/pensão, extrato digital, cartão de débito, cartão de crédito, carteira de títulos), que cumpram outras condições de vinculação ou que estejam ao abrigo de protocolos.

8. Dirigidos a pessoas singulares em situação de reforma e cujo valor mensal da reforma não excede, no momento da constituição do depósito, o montante equivalente a três vezes o salário mínimo nacional. Estes depósitos estão abrangidos por um regime especial de isenção de imposto sobre os juros de um montante aplicado que não ultrapasse um valor definido anualmente no Orçamento de Estado (Decreto-lei n.º 138/86 de 14 de junho).

9. Dirigidos a clientes com idade superior a 55 anos, disponibilizados no âmbito da política comercial da instituição de crédito (ou seja, não enquadrados em regime jurídico específico).

2 Depósitos a prazo simples para o público em geral

Dos 186 depósitos a prazo simples em comercialização para o público em geral nas 19 instituições analisadas, 138 foram disponibilizados nos canais tradicionais e 48 em exclusivo nos canais digitais.

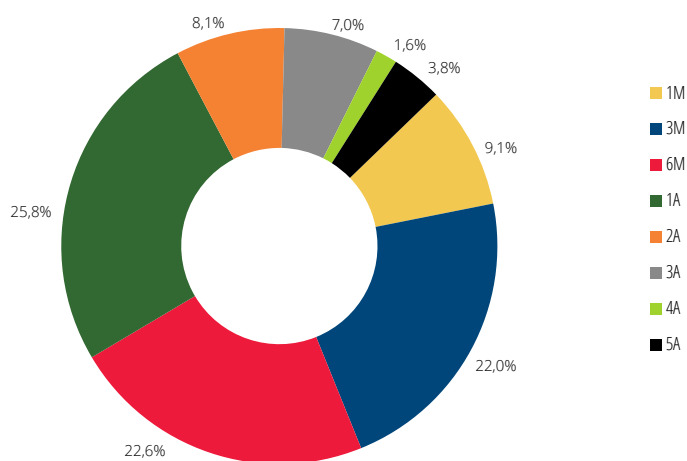
2.1 Prazos

Os prazos mais frequentes nos depósitos a prazo simples eram de um ano, seis meses e três meses.

Os depósitos a prazo simples para o público em geral tinham maioritariamente (79,5%) maturidades até um ano. Os prazos mais frequentes eram de um ano (25,8%), seis meses (22,6%) e três meses (22,0%), uma distribuição semelhante à do ano anterior.

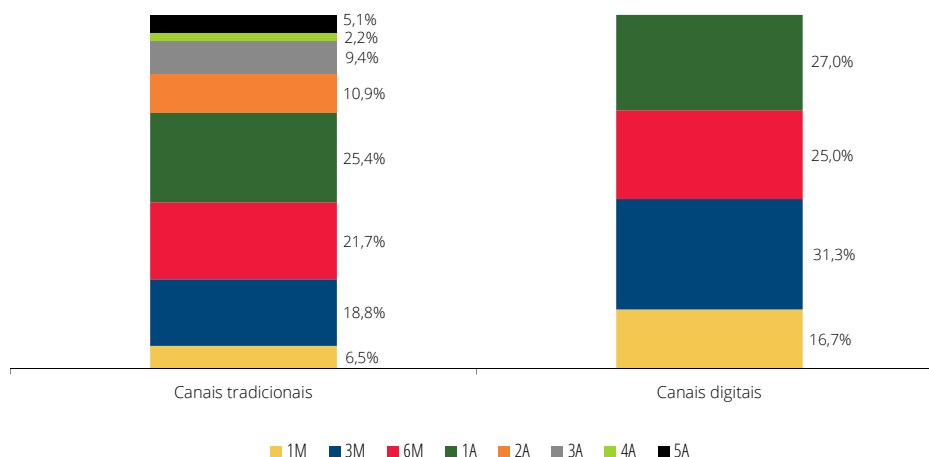
As maturidades mais curtas foram mais frequentes nos canais digitais do que nos canais tradicionais. Todos os depósitos comercializados nos canais digitais tinham um prazo igual ou inferior a um ano, o que compara com 72,4% nos canais tradicionais.

Gráfico I.2.1 • Depósitos a prazo simples para o público em geral, por prazo | Dezembro de 2020



Fonte: Banco de Portugal.

Gráfico I.2.2 • Depósitos a prazo simples para o público em geral, por prazo e por canal de comercialização | Dezembro de 2020



Fonte: Banco de Portugal.

2.2 Taxas de remuneração¹⁰

As taxas de remuneração praticadas pelas instituições de crédito nos depósitos a prazo têm associadas diferentes características, designadamente em termos de montantes mínimos de constituição, periodicidade de pagamento de juros, condições de mobilização antecipada, possibilidade de capitalização de juros, de renovação ou de reforço ou ainda diferentes canais de comercialização (tradicional ou digital). Estas taxas podem também destinar-se exclusivamente a novos clientes ou novos montantes aplicados junto da instituição de crédito.

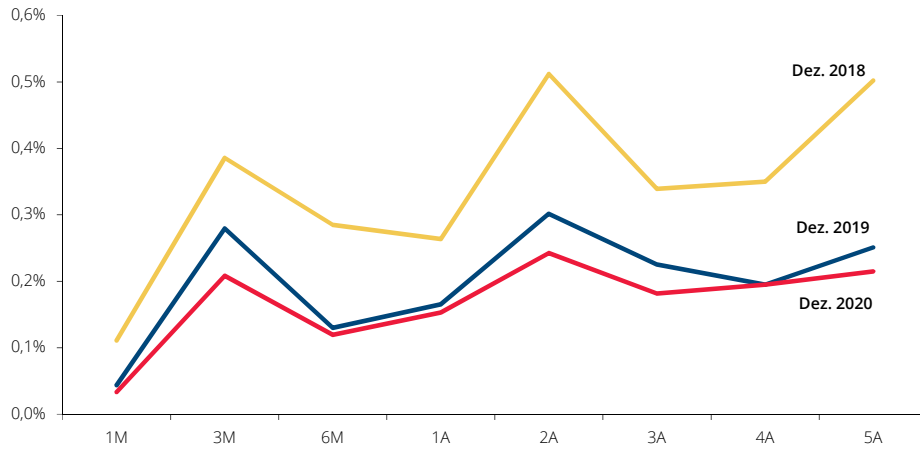
As taxas de remuneração voltaram a diminuir na generalidade dos prazos analisados.

As **taxas de remuneração médias** dos depósitos diminuíram ligeiramente, face a 2019, reforçando a trajetória de redução verificada desde 2012. Estas taxas diminuíram em todos os prazos, com exceção da maturidade de quatro anos, em que a taxa média se manteve inalterada. Destacam-se as reduções verificadas nos prazos de três meses (menos 0,07 pontos percentuais, face a 2019) e dois anos (menos 0,06 pontos percentuais).

As taxas de remuneração praticadas no final de 2020 variavam entre 0% e 2%, correspondendo o valor máximo a um depósito com prazo de três meses, destinado a novos clientes. No final de 2020, dois terços dos depósitos tinham taxas de remuneração iguais ou inferiores a 0,1% e 14,5% tinham uma taxa de remuneração nula.

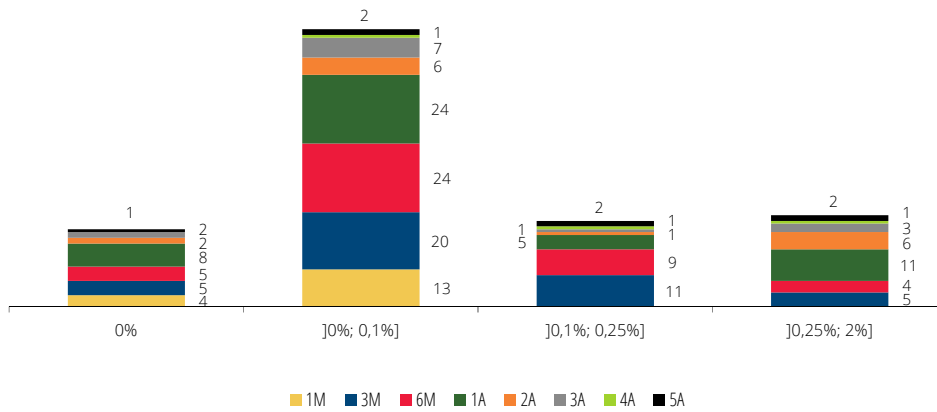
10. Na comparação de taxas de remuneração é utilizada a Taxa Anual Nominal Bruta (TANB) ou a TANB média no caso dos depósitos com mais do que uma TANB. A TANB média corresponde à média das diferentes TANB aplicáveis ao longo do prazo do depósito, ponderadas pelos respetivos prazos de vigência. Na oferta relativa a leilões, em que a taxa pode assumir um valor num dado intervalo, foi considerada a taxa mais elevada.

Gráfico I.2.3 • Evolução das taxas de remuneração médias dos depósitos a prazo simples para o público em geral, por prazo | Dezembro de 2018 a dezembro de 2020



Fonte: Banco de Portugal.

Gráfico I.2.4 • Depósitos a prazo simples para o público em geral, por taxa de remuneração e prazo



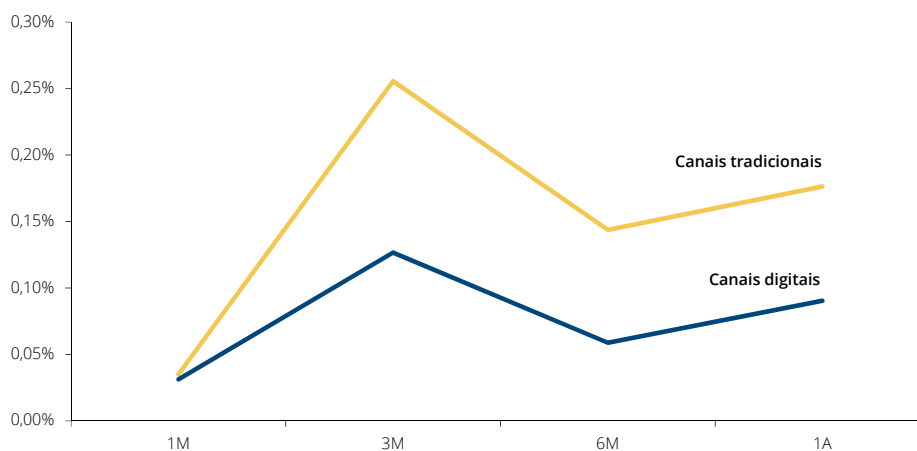
Fonte: Banco de Portugal.

As taxas de juro médias nos canais tradicionais eram superiores às dos canais digitais.

A taxa de juro média dos depósitos comercializados nos canais tradicionais era mais elevada do que a dos depósitos disponibilizados exclusivamente nos canais digitais, em todos os prazos. Este diferencial era praticamente nulo no prazo de um mês e o máximo situava-se em 0,13 pontos percentuais no prazo de três meses. Neste prazo, a taxa de juro média era de 0,13% nos depósitos comercializados nos canais digitais, que comparava com 0,26% nos canais tradicionais.

Os depósitos comercializados em exclusivo nos canais digitais eram mais flexíveis do que os comercializados nos canais tradicionais em termos de montantes mínimos de constituição, possibilidade de mobilização antecipada, reforço e renovação, o que contribuiu para explicar a diferença nas TANB médias entre os dois canais de comercialização.

Gráfico I.2.5 • Taxas de remuneração médias, por prazo (até um ano) e por canal de comercialização
| Dezembro de 2020



Fonte: Banco de Portugal.

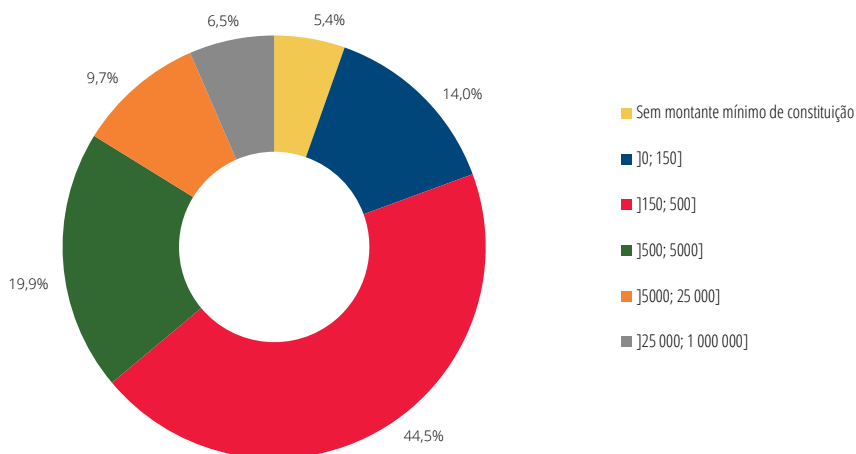
2.3 Outras características

... Cerca de 64% dos depósitos tinha montantes mínimos
... de constituição iguais ou inferiores a 500 euros.

Quase um quinto dos depósitos (19,4%) tinha montantes mínimos de constituição iguais ou inferiores a 150 euros e 5,4% não impunham qualquer montante mínimo de constituição. Por outro lado, em 6,5% dos depósitos em comercialização era exigido um montante mínimo de constituição acima dos 25 mil euros.

A taxa de juro média dos depósitos com montantes mínimos de constituição iguais ou inferiores a 500 euros era de 0,08%, inferior à taxa de juro média de 0,29% dos restantes depósitos que exigiam montantes superiores.

Gráfico I.2.6 • Montantes mínimos de constituição dos depósitos a prazo simples para o público em geral
| Dezembro de 2020



Fonte: Banco de Portugal.

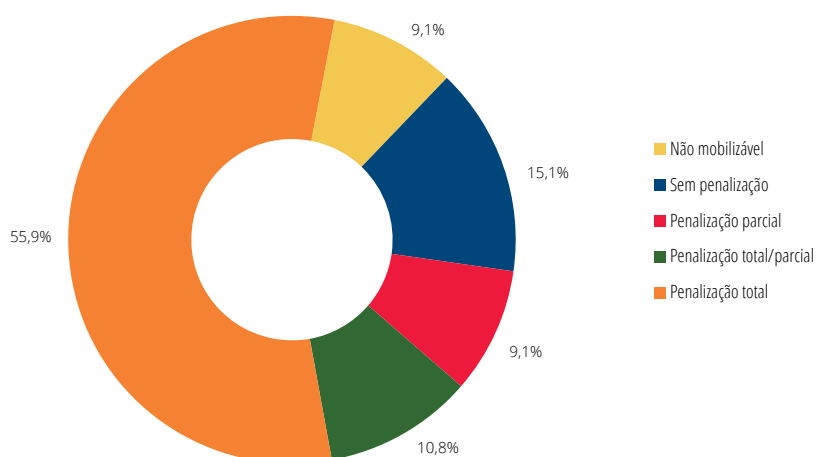
⋮ A generalidade dos depósitos possibilitava a mobilização antecipada.

No final de 2020, 90,9% dos depósitos a prazo em comercialização permitiam a **mobilização antecipada** de fundos, não apresentando riscos de liquidez para o cliente. A grande maioria dos depósitos (80,6%) permitia a mobilização antecipada total ou parcial dos montantes, mas existia também uma percentagem de depósitos (10,2%) que apenas permitiam a mobilização antecipada total.

A taxa de juro média dos depósitos que permitiam a mobilização antecipada era de 0,27%, que comparava com 0,15% nos depósitos que não ofereciam esta possibilidade.

Os depósitos comercializados que tinham penalização total de juros em caso de mobilização antecipada¹¹ ascendiam a 55,9% do total. Em 10,8% dos depósitos, a penalização de juros era total ou parcial, dependendo do tempo decorrido entre o momento da constituição e o da mobilização antecipada, e 9,1% dos depósitos penalizavam os juros apenas parcialmente em caso de mobilização. Estavam ainda em comercialização depósitos que possibilitavam a mobilização sem impor penalização de juros (15,1%), a generalidade dos quais com prazos iguais ou inferiores a um ano e taxa de remuneração nula.

Gráfico I.2.7 • Condições de mobilização antecipada dos depósitos a prazo simples para o público em geral | Dezembro de 2020



Fonte: Banco de Portugal.

⋮ Mais de três quartos dos depósitos comercializados pagavam juros apenas no vencimento.

No final de 2020, 77,3% dos depósitos pagavam **juros apenas no vencimento**. Esta modalidade de pagamento de juros era mais frequente nos depósitos com prazos até um ano (84,5%) do que nos depósitos com prazos superiores a um ano (50%).

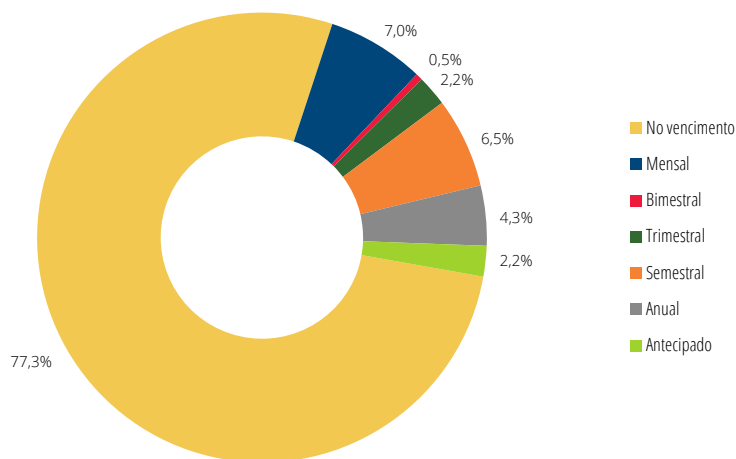
O **pagamento intercalar de juros** era uma característica que estava presente em 20,5% dos depósitos em comercialização¹², em que se destacava a periodicidade mensal e semestral.

11. Os depósitos com penalização total/parcial penalizam os juros na totalidade ou parcialmente, em função do prazo decorrido entre a constituição/pagamento de juros e a mobilização antecipada, ao passo que os depósitos com penalização total penalizam os juros na sua totalidade, independentemente do prazo decorrido entre a constituição/pagamento de juros e a mobilização.

12. Nos depósitos com pagamento intercalar de juros que permitem ao cliente escolher a periodicidade considerou-se o intervalo de tempo mais curto.

Estavam também em comercialização quatro depósitos com **pagamento antecipado de juros**, que correspondiam a 2,2% do total. Estes depósitos tinham prazos reduzidos (três ou seis meses) e não permitiam a mobilização antecipada dos montantes aplicados. Os depósitos com pagamento antecipado de juros tinham uma taxa de juro média superior à da restante oferta (mais 0,62 pontos percentuais).

Gráfico I.2.8 • Periodicidade de pagamento de juros dos depósitos a prazo simples para o público em geral | Dezembro de 2020



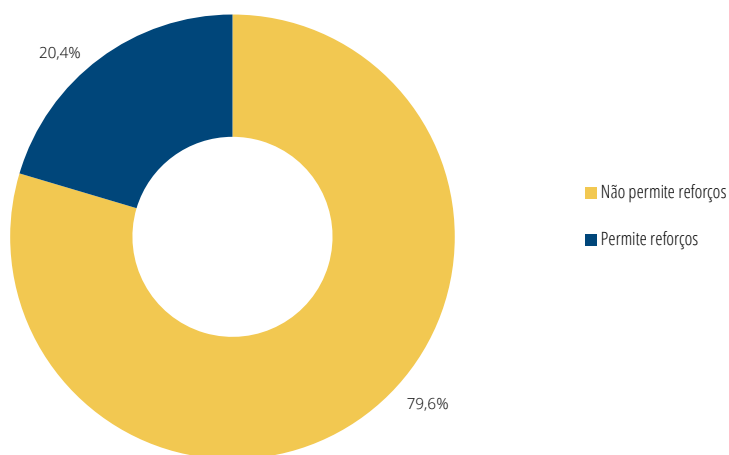
Fonte: Banco de Portugal.

... Cerca de um quinto dos depósitos permitia o reforço dos montantes aplicados.

No final de 2020, 20,4% dos depósitos a prazo simples permitiam o **reforço** dos montantes aplicados. Destes depósitos, 21,1% não exigiam um montante mínimo de reforço e todos possibilitavam a mobilização antecipada dos fundos.

Os depósitos que permitiam o reforço dos montantes depositados apresentavam uma taxa de juro média de 0,07%, inferior à de 0,18% dos depósitos que não tinham esta possibilidade.

Gráfico I.2.9 • Possibilidade de reforço dos depósitos a prazo simples para o público em geral | Dezembro de 2020



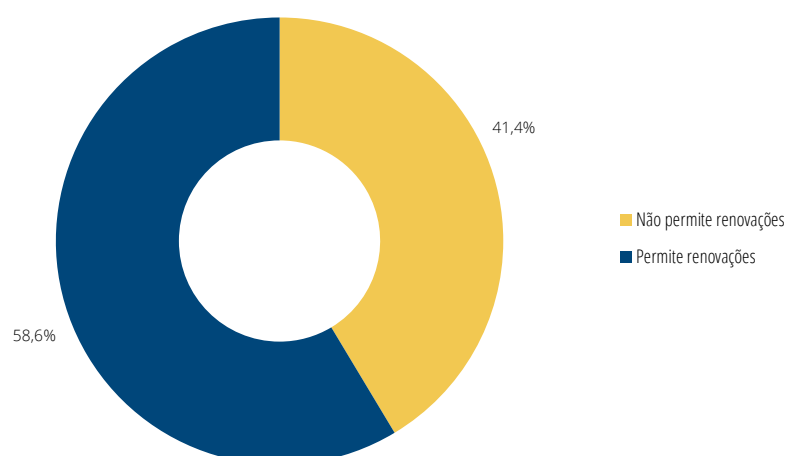
Fonte: Banco de Portugal.

Mais de metade dos depósitos permitia a renovação dos montantes no seu vencimento.

Dos depósitos em comercialização, 58,6% possibilitavam a **renovação**¹³ e, destes, a generalidade renovava por um período igual ao seu prazo inicial (96,3%).

A taxa de remuneração média dos depósitos com possibilidade de renovação era de 0,06%, inferior à dos depósitos sem esta possibilidade (0,29%).

Gráfico I.2.10 • Possibilidade de renovação dos depósitos a prazo simples para o público em geral | Dezembro de 2020



Fonte: Banco de Portugal.

As possibilidades de mobilização antecipada, reforço e renovação do depósito eram mais frequentes nos canais digitais.

Os depósitos para o público em geral comercializados nos canais digitais apresentavam características mais flexíveis do que os depósitos comercializados nos canais tradicionais.

Nos canais digitais, 85,4% dos depósitos tinham **montantes mínimos de constituição** mais reduzidos (iguais ou inferiores a 500 euros), proporção que desce para 56,5% nos canais tradicionais.

Todos os depósitos nos canais digitais permitiam a **mobilização antecipada** total ou parcial, enquanto nos canais tradicionais os depósitos com esta possibilidade representavam 87,7% do total. Mais de um quinto (22,9%) dos depósitos em comercialização nos canais digitais não impunha qualquer tipo de penalização em caso de mobilização antecipada, o que compara com 12,3% nos depósitos nos canais tradicionais.

O **pagamento de juros** no vencimento era mais frequente nos depósitos comercializados nos canais digitais (95,8%) do que nos disponibilizados nos canais tradicionais (71%). No final do ano, não estava em comercialização qualquer depósito com pagamento antecipado de juros nos canais digitais.

13. De acordo com o estabelecido no contrato, a renovação pode ser automática ou exigir um pedido expresso do cliente no final do prazo do depósito. No final de 2020, existia ainda uma minoria de depósitos que impunha limites temporais às renovações, ou seja, depósitos que renovam por um período limitado de tempo, findo o qual o depósito é liquidado. Além disso, a renovação pode implicar as mesmas condições ou dar origem a um novo depósito, com condições diferentes das iniciais.

A possibilidade de **reforço** dos montantes aplicados era mais frequente nos canais digitais (22,9%), em comparação com os canais tradicionais (19,6%). Nos canais digitais era também mais frequente a possibilidade de **renovação** do depósito (75%) do que nos canais tradicionais (52,9%).

Quadro I.2.1 • Principais características dos depósitos a prazo simples comercializados nos canais digitais e nos canais tradicionais | Dezembro de 2020

	Canais tradicionais	Canais digitais
Montante mínimo de constituição igual ou inferior a 500 euros	56,5%	85,4%
Possibilidade de mobilização antecipada	87,7%	100,0%
Pagamento de juros apenas no vencimento	71,0%	95,8%
Possibilidade de reforços	19,6%	22,9%
Possibilidade de renovação	52,9%	75,0%

Fonte: Banco de Portugal.

3 Depósitos a prazo simples para novos clientes e novos montantes

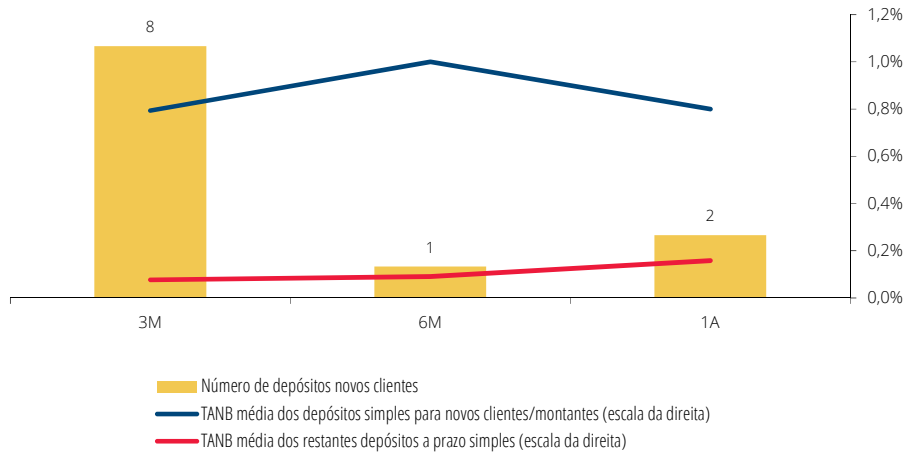
Os depósitos a prazo simples para novos clientes e novos montantes têm habitualmente como objetivo a captação de clientes e recursos pelas instituições de crédito. Por isso, apresentam, em geral, uma taxa de juro superior à da restante oferta.

Em dezembro de 2020, oito instituições comercializavam 12 depósitos para novos clientes e novos montantes (13 depósitos de nove instituições no ano anterior), sendo dois depósitos comercializados em exclusivo nos canais digitais. Dos 12 depósitos para novos clientes e novos montantes, nove destinavam-se ao público em geral e três estavam associados à venda facultativa de outros produtos e serviços financeiros. Quase todos tinham prazos iguais ou inferiores a um ano (11 depósitos), destacando-se o prazo de três meses (oito depósitos).

Os depósitos destinados a novos clientes e novos montantes apresentavam, em média, uma taxa superior à restante oferta, nos prazos até um ano.

O **diferencial de remuneração** era de 0,72 pontos percentuais no prazo de três meses, 0,91 pontos percentuais no prazo de seis meses e 0,64 pontos percentuais no prazo de um ano.

Gráfico I.3.1 • Remuneração dos depósitos para novos clientes e novos montantes face à restante oferta de depósitos a prazo simples, por prazo (até um ano) | Dezembro de 2020



Fonte: Banco de Portugal.

Dos 12 depósitos dirigidos a novos clientes ou novos montantes, dez possibilitavam a **mobilização antecipada** dos fundos depositados e, destes, a maioria (oito depósitos) previa a penalização total de juros.

A quase totalidade destes depósitos **pagava juros** apenas no vencimento (nove depósitos) e dois depósitos tinham pagamento antecipado de juros.

Nenhum permitia a **renovação** ou **reforço** dos montantes aplicados, uma vez que se destinavam a um momento específico de captação de novos clientes ou reforço da relação bancária.

Os **montantes mínimos de constituição** destes depósitos eram, **em geral**, mais exigentes do que a restante oferta. Todos apresentavam montantes mínimos de constituição iguais ou superiores a 500 euros, dos quais três tinham montantes mínimos de constituição iguais ou superiores a dez mil euros. Tinham também **montantes máximos de constituição**, que variavam entre os dez mil euros (um depósito) e os 200 mil euros (dois depósitos).



II Depósitos estruturados

- 1 Evolução do mercado
- 2 Depósitos estruturados comercializados
- 3 Remuneração dos depósitos estruturados vencidos

1 Evolução do mercado

Os **depósitos estruturados** são depósitos a prazo cuja remuneração depende, total ou parcialmente, da evolução de instrumentos financeiros ou de variáveis económicas ou financeiras relevantes (e.g. ações, índices acionistas, preços de matérias-primas).

... O número de depósitos estruturados comercializados e o montante aplicado diminuíram pelo quinto ano consecutivo.

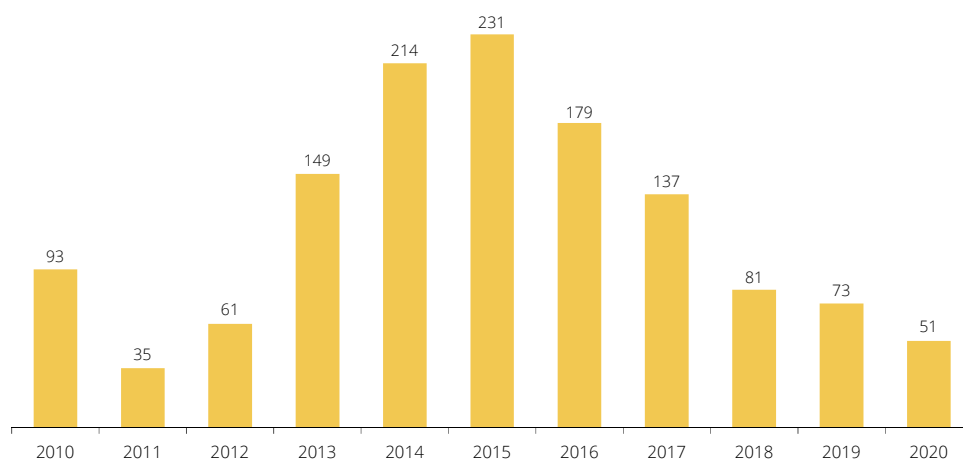
O número de depósitos estruturados comercializados em 2020 voltou a diminuir. Foram comercializados 51 depósitos estruturados¹ por seis instituições, menos 22 depósitos do que em 2019.

Foram aplicados 250,4 milhões de euros em depósitos estruturados por 13 338 depositantes, correspondendo a diminuições de 68% e 61,9%, respetivamente, face ao ano anterior.

Em 2020, venceram-se 105 depósitos estruturados. A maioria dos depósitos estruturados vencidos (76,2%) pagou a TANB mínima prevista e 3,8% tiveram uma TANB nula. A TANB máxima prevista foi paga em 10,5% dos depósitos vencidos.

No final do ano, o montante total aplicado neste tipo de depósitos era de 742,4 milhões de euros, o que compara com 2789,5 milhões de euros no final de 2019 (menos 73,4%). No montante total aplicado pelos clientes bancários em depósitos a prazo, os depósitos estruturados passaram a ter um peso residual (0,8% em 2020, o que compara com 3,2% em 2019).

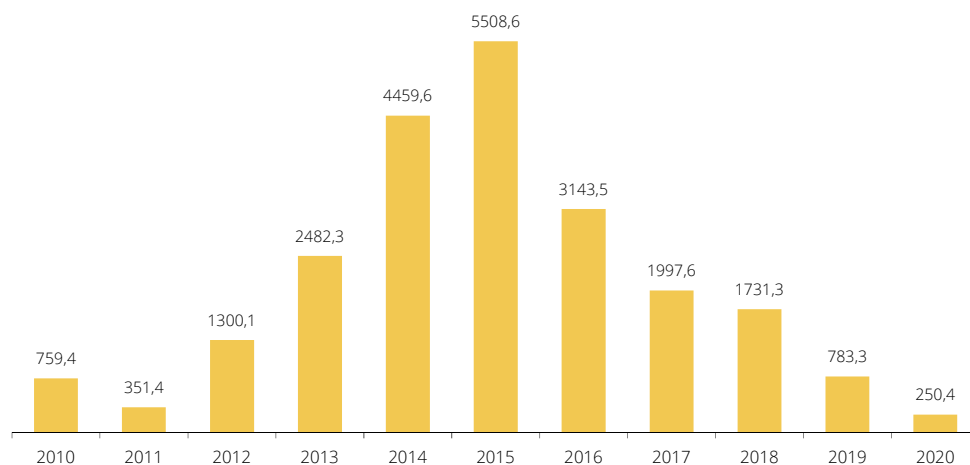
Gráfico II.1.1 • Número de depósitos estruturados comercializados | 2010-2020



Fonte: Banco de Portugal.

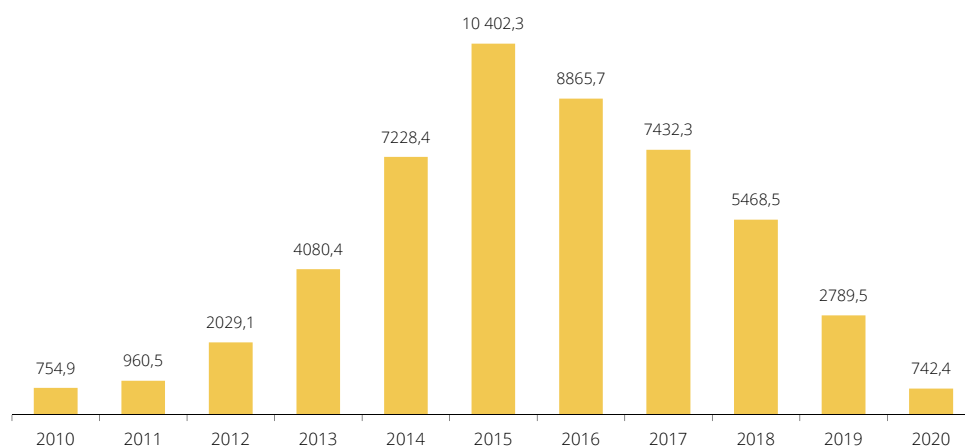
1. A atuação fiscalizadora do Banco de Portugal em 2020 em relação aos depósitos estruturados é apresentada no *Relatório de Supervisão Comportamental 2020*.

Gráfico II.1.2 • Montantes aplicados em depósitos estruturados | Milhões de euros | 2010-2020



Fonte: Banco de Portugal.

Gráfico II.1.3 • Montantes aplicados em depósitos estruturados em final de período | Milhões de euros | 2010-2020



Fonte: Banco de Portugal.

2 Depósitos estruturados comercializados

Foram comercializados 51 depósitos estruturados, menos 30,1% do que no ano anterior. A redução da oferta em 2020 foi mais acentuada do que em 2019 (menos 9,9%) e verificou-se na maioria das instituições que comercializam depósitos estruturados.

... O número de depositantes e o montante aplicado diminuíram
... mais do que a oferta de depósitos estruturados.

Foram aplicados 250,4 milhões de euros em depósitos estruturados por 13 338 depositantes (o que compara com 783,3 milhões de euros e 35 002 depositantes em 2019). A procura por depósitos estruturados diminuiu significativamente em termos de número de depositantes (menos 61,9%, face a 2019) e do montante aplicado nestes depósitos (menos 68%), reduções superiores às verificadas em 2019 (menos 53,5% e 54,8%, respetivamente).

O montante médio aplicado por depositante também diminuiu, de 22 377 euros, em 2019, para 18 772 euros, em 2020 (menos 16,1%).

Quadro II.2.1 • Evolução dos depósitos estruturados comercializados^(a) | 2018-2020

	2018	2019	2020	2017-2018	2018-2019	2019-2020
Número de depósitos comercializados	81	73	51	-40,9%	-9,9%	-30,1%
Montante depositado (milhões de euros) ^(b)	1731,3	783,3	250,4	-13,3%	-54,8%	-68,0%
Número de depositantes ^(c)	75 249	35 002	13 338	-27,1%	-53,5%	-61,9%
Montante médio por depositante	23 008	22 377	18 772	18,9%	-2,7%	-16,1%

Fonte: Banco de Portugal. | Notas: (a) Nos depósitos constituídos em moeda distinta do euro, os montantes depositados foram convertidos em euros com base nas taxas de câmbio publicadas pelo BCE nas respetivas datas de constituição. (b) O número de depositantes corresponde ao número de subscrições de depósitos estruturados, sendo que o mesmo cliente pode efetuar várias subscrições.

2.1 Tipo de depositante

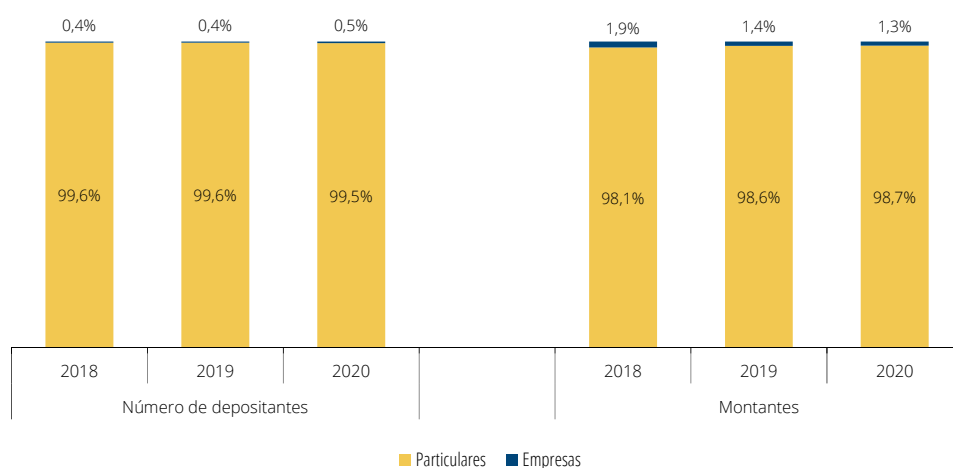
... A generalidade dos depósitos estruturados continuou a ser
... constituída por clientes particulares.

Os clientes particulares corresponderam a 99,5% dos depositantes e foram responsáveis por 98,7% dos montantes aplicados em depósitos estruturados em 2020, percentagens semelhantes às do ano anterior.

... O montante médio depositado diminuiu, em particular nos clientes empresariais.

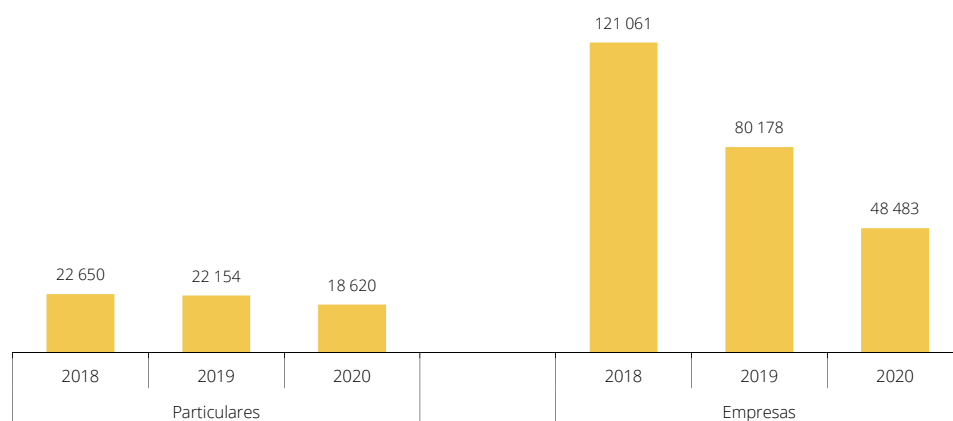
Os clientes particulares depositaram, em média, 18 620 euros em depósitos estruturados, o que corresponde a uma redução de 16%, face a 2019 (menos 3534 euros). Nos clientes empresariais, o montante médio depositado foi de 48 483 euros, um valor 39,5% inferior ao de 2019 (menos 31 695 euros).

Gráfico II.2.1 • Distribuição do número de depositantes e do montante depositado, por tipo de depositante | 2018-2020



Fonte: Banco de Portugal.

Gráfico II.2.2 • Montante médio depositado em depósitos estruturados, por tipo de depositante | Euros | 2018-2020



Fonte: Banco de Portugal.

2.2 Moedas de denominação

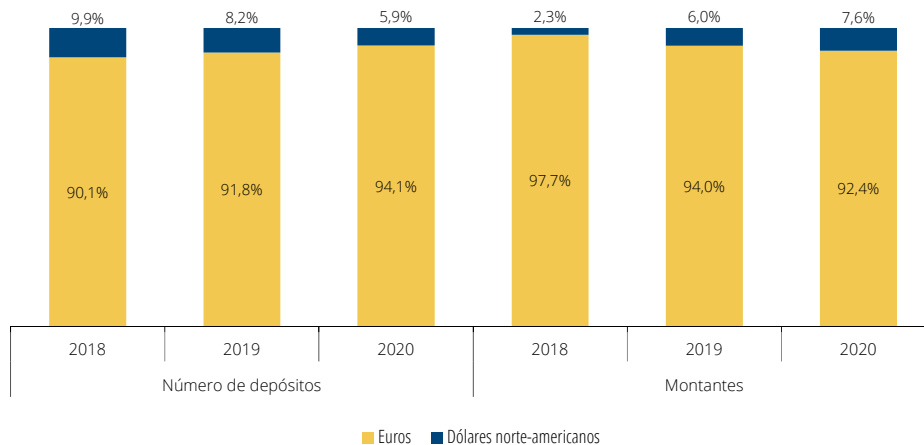
Quase todos os depósitos estruturados comercializados estavam denominados em euros.

A generalidade dos depósitos estruturados comercializados continuou a ser denominada em euros (94,1%), uma percentagem superior à de 2019 (91,8%). Dos montantes aplicados em depósitos estruturados em 2020, 92,4% eram relativos a depósitos denominados em euros, uma percentagem ligeiramente inferior à de 2019 (94,0%).

Foram comercializados três depósitos estruturados denominados em dólares norte-americanos, correspondentes a 5,9% do número de depósitos estruturados e a 7,6% dos montantes aplicados (8,2% e 6%, respetivamente, em 2019). Não foram comercializados depósitos estruturados denominados noutras moedas.

O montante médio por depositante nos depósitos estruturados constituídos em euros foi de 17 979 euros, significativamente inferior ao montante médio de 40 565 euros verificado nos depósitos denominados em dólares norte-americanos.

Gráfico II.2.3 • Distribuição do número de depósitos estruturados e do montante depositado, por moeda de denominação | 2018-2020



Fonte: Banco de Portugal.

2.3 Indexantes

A remuneração dos depósitos estruturados está dependente da evolução de instrumentos ou variáveis económicas e financeiras associadas aos mercados acionista, monetário, cambial ou de matérias-primas.

Todos os depósitos comercializados tinham a sua remuneração associada a indexantes do mercado acionista, à semelhança de 2019.

Os depósitos com remuneração associada ao **mercado acionista** podem ter como referência a evolução de uma ação, de um cabaz de ações, de um índice acionista, de um cabaz de índices ou de um *Exchange Traded Fund* (ETF). Em 2020, voltou a diminuir a diversidade de indexantes do mercado acionista. Foram comercializados 50 depósitos que tinham como referência um **cabaz de ações** e apenas um com remuneração indexada à evolução de um **cabaz de índices acionistas**.

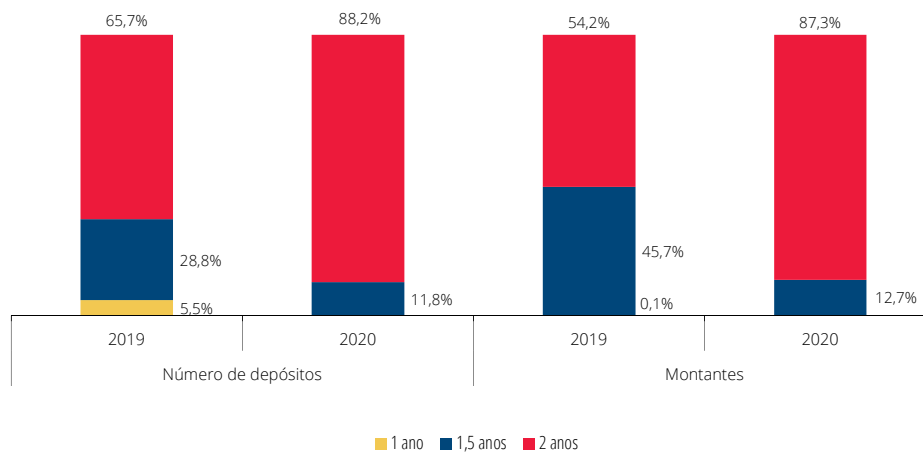
2.4 Prazos de vencimento

... Aumentou a importância do prazo de dois anos no número
... de depósitos comercializados e nos montantes aplicados.

Os depósitos estruturados comercializados com **prazo de dois anos** continuaram a ser predominantes², tendo o seu peso relativo aumentado de 65,7%, em 2019, para 88,2%, em 2020. Foram ainda comercializados seis depósitos com prazo de um ano e meio, que representaram 11,8% do total (28,8% em 2019).

Aumentou também o peso dos montantes aplicados em depósitos com prazo de dois anos, de 54,2%, em 2019, para 87,3%, em 2020. Foram aplicados 218,6 milhões de euros em depósitos com prazo de dois anos e 31,8 milhões de euros em depósitos com prazo de um ano e meio.

Gráfico II.2.4 • Distribuição do número de depósitos e do montante depositado, por prazo | 2019 e 2020



Fonte: Banco de Portugal.

2. O prazo máximo de dois anos na comercialização de depósitos estruturados está relacionado com orientações transmitidas pelo Banco de Portugal às instituições de crédito em 2016. No contexto de taxas de juro historicamente baixas, o Banco de Portugal não considera adequada a comercialização de depósitos estruturados com prazos superiores a dois anos, tendo em conta que estes depósitos não são mobilizáveis antecipadamente e impedem os depositantes de reaverem a sua aplicação de poupança durante um período de tempo alargado.

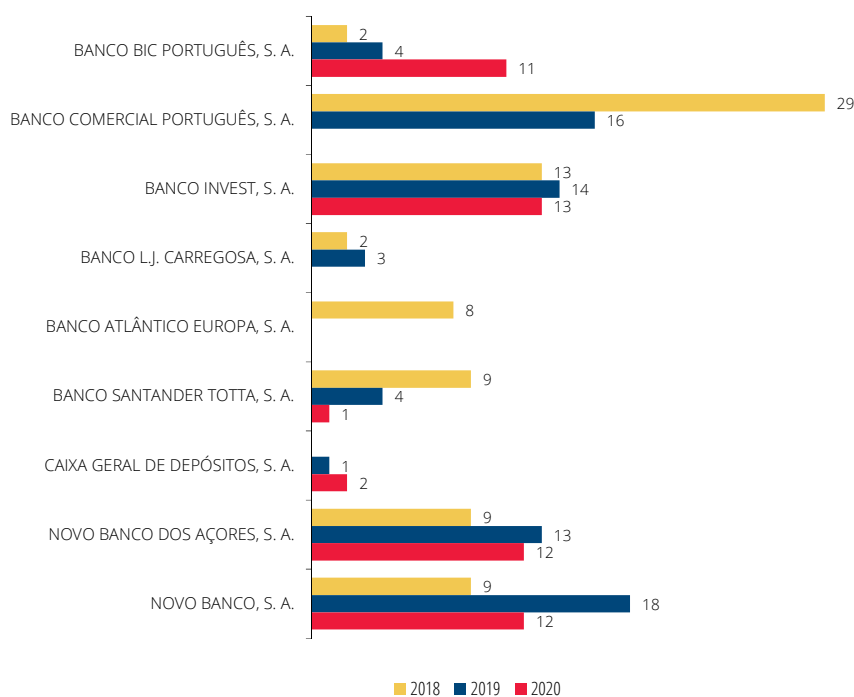
2.5 Instituições depositárias

Seis instituições comercializaram depósitos estruturados, menos duas do que em 2019.

As instituições que comercializaram este tipo de depósitos foram as mesmas que o fizeram no ano anterior, à exceção do Banco Comercial Português e do Banco L. J. Carregosa, que não comercializaram depósitos estruturados em 2020.

O Banco Invest foi a instituição que comercializou o maior número de depósitos estruturados (13 depósitos), seguindo-se o Novo Banco e o Novo Banco dos Açores, ambos com 12 depósitos comercializados.

Gráfico II.2.5 • Número de depósitos estruturados comercializados, por instituição | 2018-2020



Fonte: Banco de Portugal.

3 Remuneração dos depósitos estruturados vencidos

Os 105 depósitos estruturados vencidos³ tinham prazos compreendidos entre um e cinco anos e a sua taxa de remuneração (Taxa Anual Nominal Bruta – TANB) variou entre zero e 3,93%, com uma taxa mediana de 0,1%.

Quadro II.3.1 • Depósitos estruturados vencidos(a) | 2018-2020

	Depósitos vencidos		
	2018	2019	2020
Número	161	169	105
Montante reembolsado (milhões de euros) ^(b)	3693,5	3460,0	2294,5
Remunerações brutas (milhões de euros)	43,9	80,3	29,0
Número de depositantes ^(c)	203 374	182 925	107 354

Fonte: Banco de Portugal. | Nota: (a) O número de depositantes corresponde ao número de subscrições de depósitos estruturados, sendo que o mesmo cliente pode efetuar várias subscrições.

3.1 Tipo de depositante, moeda e prazos

Os 105 depósitos estruturados vencidos em 2020 tinham sido maioritariamente subscritos por **clientes particulares** (99,5%).

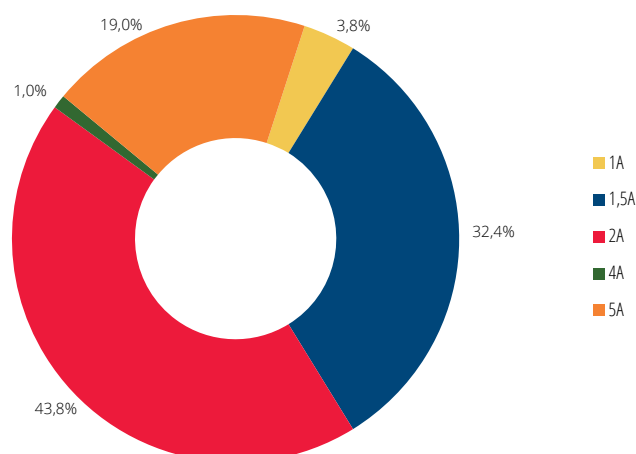
Destes depósitos, 100 estavam denominados em **euros** (95,2% dos depósitos vencidos) e cinco em dólares norte-americanos (4,8%).

Os depósitos estruturados vencidos tinham maioritariamente prazos de dois anos ou de um ano e meio.

O **prazo** mais frequente nos depósitos estruturados vencidos foi o de dois anos (43,8%), seguido dos prazos de um ano e meio (32,4%) e de cinco anos (19%).

3. Venceu-se ainda uma componente simples de um depósito estruturado, que tinha sido constituída em 2017 com prazo de três anos. Esta componente simples auferiu uma TANB de 0,46%.

Gráfico II.3.1 • Distribuição do número dos depósitos estruturados vencidos, por prazo^(a) | 2020



Fonte: Banco de Portugal. | Nota: (a) Em 2020, 20% dos depósitos estruturados vencidos tinham prazos superiores a dois anos. Tratam-se de depósitos constituídos em 2015 e 2016, antes das orientações sobre prazos transmitidas pelo Banco de Portugal em meados de 2016.

3.2 Indexantes

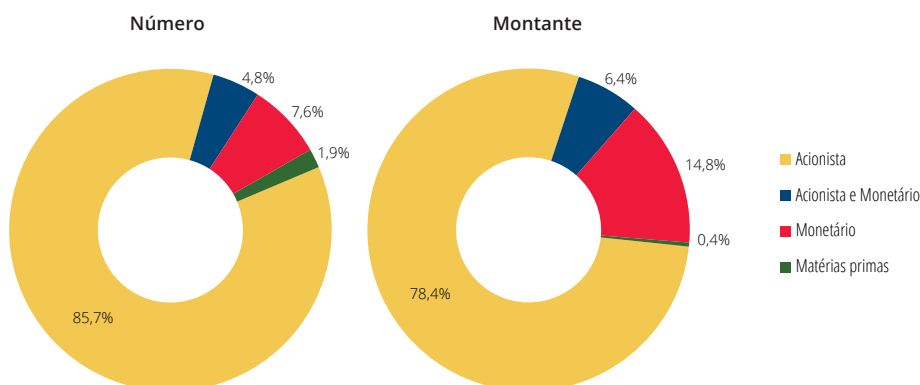
Os depósitos vencidos continuaram a ter com maior frequência o mercado acionista como indexante e a pagar a remuneração mínima.

Dos 105 depósitos estruturados vencidos em 2020, 90 (85,7% do total) estavam indexados à evolução do **mercado acionista**. Venceram-se ainda oito depósitos com a remuneração indexada à evolução do **mercado monetário** (7,6%), cinco com a remuneração indexada à evolução dos **mercados acionista e monetário** (4,8%) e dois com a remuneração indexada à evolução do **mercado de matérias-primas** (1,9%).

Do total de depósitos estruturados vencidos, mais de três quartos (76,2%) pagaram a taxa de remuneração mínima prevista na informação pré-contratual e 3,8% (quatro depósitos) auferiram uma taxa nula. Em contrapartida, 10,5% auferiram a TANB máxima prevista, que variou entre 0,98% e 3%.

Dos 105 depósitos estruturados vencidos, pouco mais de um terço (36,2%) pagou uma taxa de remuneração superior à TANB de depósito a prazo simples comercializado pela mesma instituição para o mesmo prazo.

Gráfico II.3.2 • Distribuição do número de depósitos e do montante depositado dos depósitos estruturados vencidos, por mercado do indexante | 2020



Fonte: Banco de Portugal.

Quadro II.3.2 • Taxas de remuneração dos depósitos estruturados vencidos | 2020

Mercado do indexante	Total de depósitos	TANB paga							
		Mínima prevista no documento de informação pré-contratual		dos quais: nula		Máxima prevista no documento de informação pré-contratual		Superior à de um depósito a prazo simples	
		Número de depósitos	Proporção	Número de depósitos	Proporção	Número de depósitos	Proporção	Número de depósitos	Proporção
Acionista	90	66	73,3%	4	4,4%	10	11,1%	28	31,1%
Monetário	8	7	87,5%			1	12,5%	8	100,0%
Acionista e Monetário	5	5	100,0%					2	40,0%
Matérias Primas	2	2	100,0%						
Total	105	80	76,2%	4	3,8%	11	10,5%	38	36,2%

Fonte: Banco de Portugal.

3.2.1 Indexantes do mercado acionista

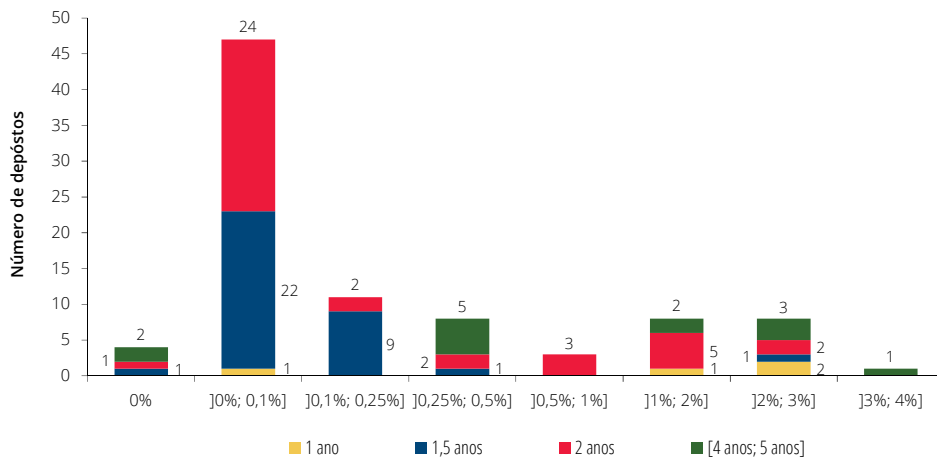
Dos 90 depósitos estruturados vencidos que tinham a remuneração indexada à evolução do **mercado acionista**, 39 tinham maturidade de dois anos, 34 tinham prazo de um ano e meio e 4 tinham prazo de um ano. Venceram-se ainda 13 depósitos com maturidade de cinco anos.

⋮ Mais de metade dos depósitos vencidos com remuneração indexada ao mercado acionista pagou uma TANB igual ou inferior a 0,1%.

Dos depósitos vencidos que tinham a remuneração indexada à evolução do mercado acionista, 56,7% pagaram uma TANB igual ou inferior a 0,1%. Em contrapartida, 10% dos depósitos apresentaram uma TANB entre 2% e 4%.

As taxas de remuneração mais altas foram mais frequentes nos depósitos com prazos mais longos. Dos 17 depósitos com taxas de remuneração superiores a 1%, 76,5% tinham prazos iguais ou superiores a dois anos e o único depósito com taxa de remuneração entre 3% e 4% tinha um prazo de cinco anos.

Gráfico II.3.3 • TANB dos depósitos estruturados vencidos com indexantes do mercado acionista, por categoria de remuneração | 2020



Fonte: Banco de Portugal.

A maioria dos depósitos vencidos com remuneração indexada ao mercado acionista (73,3%) pagou a remuneração mínima indicada no documento de informação pré-contratual e 4,4% tiveram uma TANB nula. Em contrapartida, 11,1% destes depósitos pagaram a taxa de remuneração máxima prevista no documento de informação pré-contratual (compreendida entre 0,98% e 3%).

Destes depósitos, 31,1% auferiram uma TANB superior à de um depósito simples disponibilizado pela mesma instituição e para o mesmo prazo.

Quadro II.3.3 • Taxas de remuneração dos depósitos estruturados vencidos com indexantes do mercado acionista | 2020

Prazo do depósito	Total de depósitos	TANB paga							
		Mínima prevista no documento de informação pré-contratual		dos quais: nula		Máxima prevista no documento de informação pré-contratual		Superior à de um depósito a prazo simples	
		Número de depósitos	Proporção	Número de depósitos	Proporção	Número de depósitos	Proporção	Número de depósitos	Proporção
1 ano	4	1	25,0%	0	0,0%	3	75,0%	3	75,0%
1,5 anos	34	32	94,1%	1	2,9%	0	0,0%	1	2,9%
2 anos	39	27	69,2%	1	2,6%	6	15,4%	14	35,9%
[4 anos; 5 anos]	13	6	46,2%	2	15,4%	1	7,7%	10	76,9%
Total	90	66	73,3%	4	4,4%	10	11,1%	28	31,1%

Fonte: Banco de Portugal.

3.2.2 Outros indexantes

Em 2020, venceram-se oito depósitos estruturados com remuneração indexada ao **mercado monetário**, seis associados à evolução da taxa Euribor e dois associados à taxa *Swap* a cinco e dez anos. Estes oito depósitos, com prazo de quatro e cinco anos, pagaram taxas de remuneração entre 0,35% e 1,77%. A taxa mínima prevista no documento de informação pré-contratual foi paga em sete destes depósitos, variando entre 0,35% e 1,23%. Apenas um depósito pagou a taxa máxima indicada (1,77%). Todos estes depósitos registaram uma taxa de remuneração superior à taxa dos depósitos simples disponibilizados pela instituição, para o mesmo prazo.

Dos cinco depósitos estruturados que se venceram com remunerações indexadas simultaneamente ao **mercado acionista e monetário**, todos tinham como referência um cabaz de ações e a taxa Euribor. Todos estes depósitos tinham prazos de dois anos e pagaram uma TANB de 0,03%, que correspondeu à TANB mínima prevista nos respetivos documentos de informação pré-contratual. Em dois destes depósitos, a taxa de remuneração foi ligeiramente superior à taxa dos depósitos simples disponibilizados pela instituição, para o mesmo prazo.

Venceram-se ainda dois depósitos com a remuneração indexada ao **mercado de matérias-primas**, em particular à evolução do preço do petróleo. Estes depósitos tinham prazo de dois anos e pagaram uma TANB de 0,05%, que correspondeu à taxa mínima prevista no documento de informação pré-contratual. Ambos apresentaram uma TANB inferior à taxa de remuneração de um depósito a prazo simples disponibilizado na instituição, para o mesmo prazo.

III Crédito à habitação e hipotecário

1 Evolução do mercado

2 Crédito à habitação

3 Outros créditos hipotecários

1 Evolução do mercado

⋮ O montante de crédito à habitação concedido aumentou,
⋮ mas o número de novos contratos diminuiu.

No **mercado de crédito à habitação** foram celebrados 90 633 novos contratos em 2020 (menos 1,9% do que em 2019¹) e concedidos cerca de 10,8 mil milhões de euros (mais 4,7%).

Existiam 1,45 milhões de contratos de crédito à habitação em carteira no final de 2020, um valor semelhante ao verificado no final de 2019. A estes contratos correspondia um saldo em dívida de 90,2 mil milhões de euros (mais 3,2%). Para este aumento, contribuiu o crescimento do montante médio dos contratos celebrados em 2020 (mais 6,7% do que em 2019).

⋮ Diminuiu a contratação de outros créditos hipotecários.

Foram celebrados 13 536 novos contratos de **outros créditos hipotecários**² em 2020 (menos 3,7% do que em 2019) e concedidos cerca de 772 milhões de euros (menos 4,5% do que em 2019). Existiam cerca de 497 mil contratos de outros créditos hipotecários em carteira no final de 2020 (menos 3,9%), com um saldo em dívida de 11,5 mil milhões de euros (menos 3,8%). Nos novos contratos de outros créditos hipotecários, verificou-se uma ligeira diminuição do montante médio contratado (menos 0,9%).

Quadro III.1.1 • Principais indicadores do mercado de crédito à habitação e de outros créditos hipotecários

Em 2020	Crédito à habitação	Outros créditos hipotecários
Montante de crédito concedido	10,8 mil milhões de euros (+4,7% face a 2019)	772 milhões de euros (-4,5% face a 2019)
Número de contratos celebrados	90 633 (-1,9% face a 2019)	13 536 (-3,7% face a 2019)
Montante médio por contrato	119 371 euros (+6,7% face a 2019)	57 048 euros (-0,9% face a 2019)
Posição a 31-12-2020	Crédito à habitação	Outros créditos hipotecários
Saldo em dívida	90,2 mil milhões de euros (+3,2% face a 2019)	11,5 mil milhões de euros (-3,8% face a 2019)
Número de contratos	1,45 milhões (0,0% face a 2019)	497 mil (-3,9% face a 2019)

Fonte: Banco de Portugal.

1. Os valores relativos a 2019 publicados neste relatório podem diferir dos valores publicados no Relatório de Acompanhamento dos Mercados Bancários de 2019 devido a correções da informação reportada pelas instituições.

2. Contratos que não têm finalidade habitação, mas que são garantidos por hipoteca sobre imóvel.

2 Crédito à habitação

Os contratos de crédito à habitação têm por finalidade a aquisição ou construção de imóveis para habitação e de terrenos, sejam ou não garantidos por hipoteca sobre imóvel. Incluem também os contratos sob a forma de locação financeira de imóveis para habitação.

2.1 Evolução da contratação

... O crescimento do montante de crédito à habitação foi menos
... expressivo do que nos últimos sete anos.

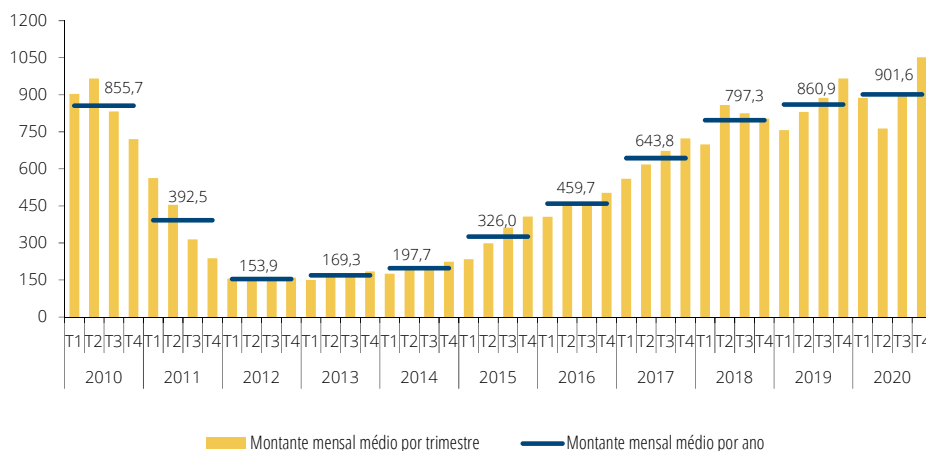
Foram celebrados, em média, 7553 **contratos** de crédito à habitação por mês, o que corresponde a um decréscimo de 1,9%, face a 2019, e compara com um crescimento 4,8% verificado nesse ano. Estes contratos corresponderam, em média, a 901,6 **milhões de euros** de crédito à habitação por mês, mais 4,7% do que em 2019, o que compara com um crescimento de 8% nesse ano. O crescimento do montante de crédito à habitação foi o mais baixo desde 2013 e o número de novos contratos diminuiu pela primeira vez neste período.

... Após a contração no segundo trimestre, o mercado de crédito
... à habitação recuperou na segunda metade de 2020.

O **montante de crédito à habitação** concedido aumentou 17,1% no primeiro trimestre do ano, face a igual período de 2019. Contudo, no segundo trimestre de 2020 verificou-se uma diminuição homóloga de 8,1%, que pode estar relacionada com a aplicação de medidas de mitigação da pandemia de COVID-19. No terceiro e quarto trimestres o mercado de crédito à habitação recuperou, com o montante de crédito concedido a voltar a ultrapassar os valores verificados em iguais períodos do ano anterior. Destaca-se o crescimento de 8,8% verificado no quarto trimestre, face ao mesmo período de 2019.

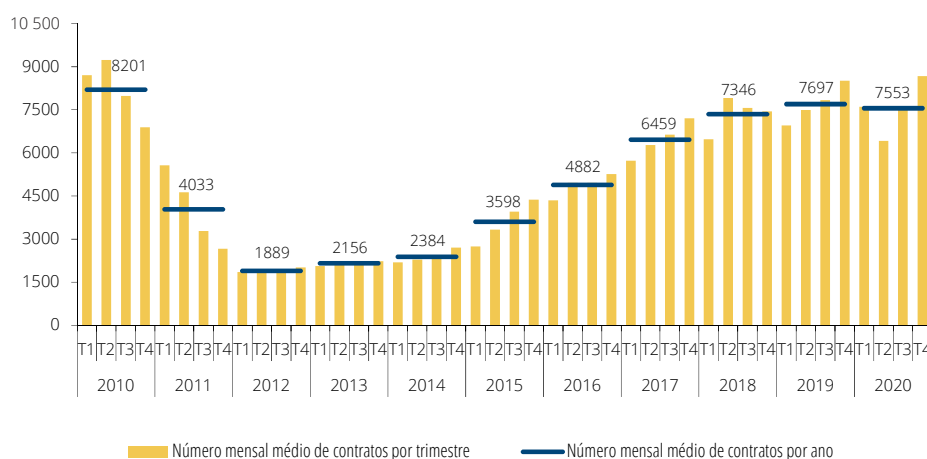
O **número de contratos celebrados** cresceu 9,4% no primeiro trimestre do ano, face a igual período de 2019, mas diminuiu no segundo e terceiro trimestres (menos 14,4%, e menos 4%, respetivamente). No quarto trimestre do ano, o número de contratos celebrados recuperou, voltando a ultrapassar o valor verificado em igual período de 2019 (mais 1,9%).

Gráfico III.2.1 • Crédito à habitação | Montante mensal médio de crédito concedido | Milhões de euros | 2010-2020



Fonte: Banco de Portugal.

Gráfico III.2.2 • Crédito à habitação | Número mensal médio de contratos celebrados | 2010-2020



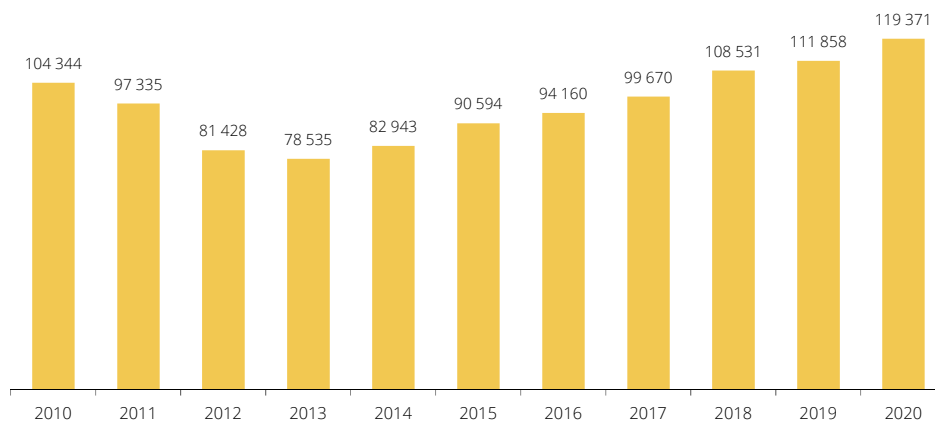
Fonte: Banco de Portugal.

... O montante médio dos contratos manteve tendência de crescimento.

O **montante médio dos novos contratos** aumentou cerca de 7500 euros (de 111 858 euros, em 2019, para 119 371 euros, em 2020).

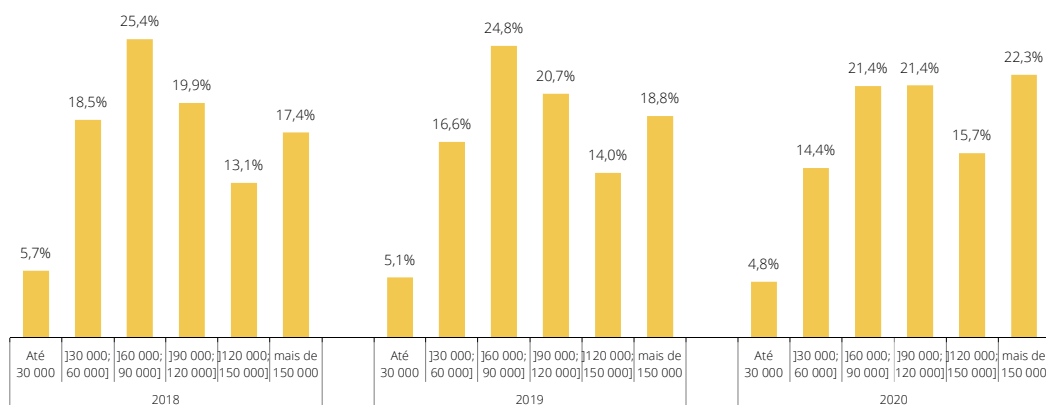
Os montantes superiores a 120 mil euros foram mais frequentes, representando 38% dos contratos celebrados em 2020 (32,8%, em 2019). Em contrapartida, diminuiu o peso dos novos contratos com montantes inferiores a 90 mil euros, que passaram a representar cerca de 40% dos contratos celebrados em 2020 (46,5% em 2019).

Gráfico III.2.3 • Crédito à habitação | Montante médio dos contratos celebrados | 2010-2020



Fonte: Banco de Portugal.

Gráfico III.2.4 • Crédito à habitação | Distribuição do número de novos contratos por montante de crédito concedido | Contratos celebrados 2018-2020



Fonte: Banco de Portugal.

A generalidade dos contratos de crédito à habitação celebrados em 2020 tinha garantia hipotecária (99,3% dos contratos e 99,4% do montante concedido). Neste ano, foram também celebrados 612 contratos de crédito à habitação sem garantia hipotecária, com um montante de crédito concedido de cerca 55 milhões de euros, e 50 contratos de crédito à habitação sob a forma de locação financeira, com um montante de cerca 7 milhões de euros.

Quadro III.2.1 • Crédito à habitação | Montante de crédito concedido, número de contratos celebrados e montante médio por contrato, por tipo de crédito | Contratos celebrados 2018-2020

		2018	2019	2020	2019-2018	2020-2019
Montante de crédito concedido (milhões de euros)	Crédito à habitação com garantia hipotecária	9530	10 308	10 758	8,2%	4,4%
	Crédito à habitação sem garantia hipotecária	33	19	55	-42,0%	187,7%
	Locação financeira imobiliária	4	4	7	0,3%	54,8%
	Total	9567	10 331	10 819	8,0%	4,7%
Número de contratos	Crédito à habitação com garantia hipotecária	87 840	92 114	89 971	4,9%	-2,3%
	Crédito à habitação sem garantia hipotecária	289	230	612	-20,4%	166,1%
	Locação financeira imobiliária	24	14	50	-41,7%	257,1%
	Total	88 153	92 358	90 633	4,8%	-1,9%
Montante médio por contrato (euros)	Crédito à habitação com garantia hipotecária	108 495	111 900	119 566	3,1%	6,9%
	Crédito à habitação sem garantia hipotecária	113 229	82 562	89 262	-27,1%	8,1%
	Locação financeira imobiliária	181 727	312 612	135 530	72,0%	-56,6%
	Total	108 531	111 858	119 371	3,1%	6,7%

Fonte: Banco de Portugal.

2.2 Evolução da carteira

... O saldo em dívida na carteira de crédito à habitação das instituições aumentou mais do que no ano anterior.

As instituições de crédito tinham em carteira cerca de 1,45 milhões de **contratos de crédito à habitação** no final de 2020 (um número semelhante ao do final de 2019)³. Estes contratos tinham associado um **saldo em dívida** de 90,2 mil milhões de euros (mais 3,2%), uma evolução que reforça o aumento verificado em 2019 (mais 1,7%).

Quadro III.2.2 • Crédito à habitação | Número, saldo em dívida e saldo médio dos contratos em carteira | Posição a 31 de dezembro (2018-2020)

	Posição de carteira			Variação	
	31-12-2018	31-12-2019	31-12-2020	2019-2018	2020-2019
Saldo em dívida (milhões de euros)	85 932	87 396	90 152	1,7%	3,2%
Número de contratos	1 456 320	1 447 868	1 447 536	-0,6%	0,0%
Saldo em dívida médio por contrato (euros)	59 007	60 362	62 280	2,3%	3,2%

Fonte: Banco de Portugal.

3. Para a evolução do número de contratos vivos em carteira contribuem não só os contratos celebrados, mas também os reembolsos antecipados totais, as vendas de carteiras por parte de algumas instituições de crédito e os vencimentos de contratos por decurso normal do prazo.

Os contratos celebrados nos últimos cinco anos representavam 41,2% do saldo em dívida na carteira das instituições no final de 2020, o que compara com 36% no final de 2019. Os contratos celebrados entre 2004 e 2010 continuavam a representar uma proporção significativa da carteira das instituições de crédito no final de 2020 (39,9% do saldo em dívida), embora o seu peso tenha diminuído, face ao final de 2019 (44,8%).

... A generalidade dos contratos na carteira de crédito à habitação ... tinha garantia hipotecária.

No final de 2020, os 1 441 183 de contratos de crédito à habitação com garantia hipotecária em carteira tinham um saldo em dívida de 89 874 milhões de euros. Estavam também em carteira 5601 contratos de crédito à habitação sem garantia hipotecária, aos quais correspondia um saldo de 206 milhões de euros, e 752 contratos de locação financeira imobiliária, com um saldo em dívida de 73 milhões de euros.

Quadro III.2.3 • Crédito à habitação | Número de contratos, saldo em dívida e saldo médio por tipo de crédito | Posição a 31 de dezembro (2018-2020)

		Posição de carteira			Variação	
		31-12-2018	31-12-2019	31-12-2020	2019-2018	2020-2019
Saldo em dívida (milhões de euros)	Crédito à habitação com garantia hipotecária	85 621	87 158	89 874	1,8%	3,1%
	Crédito à habitação sem garantia hipotecária	216	165	206	-23,5%	24,6%
	Locação financeira imobiliária	95	73	73	-23,7%	0,0%
	Total	85 932	87 396	90 152	1,7%	3,2%
Número de contratos	Crédito à habitação com garantia hipotecária	1 449 237	1 442 271	1 441 183	-0,5%	-0,1%
	Crédito à habitação sem garantia hipotecária	6140	4888	5601	-20,4%	14,6%
	Locação financeira imobiliária	943	709	752	-24,8%	6,1%
	Total	1 456 320	1 447 868	1 447 536	-0,6%	0,0%
Saldo médio por contrato (euros)	Crédito à habitação com garantia hipotecária	59 080	60 431	62 361	2,3%	3,2%
	Crédito à habitação sem garantia hipotecária	35 136	33 782	36 734	-3,9%	8,7%
	Locação financeira imobiliária	101 265	102 771	96 851	1,5%	-5,8%
	Total	59 007	60 362	62 280	2,3%	3,2%

Fonte: Banco de Portugal.

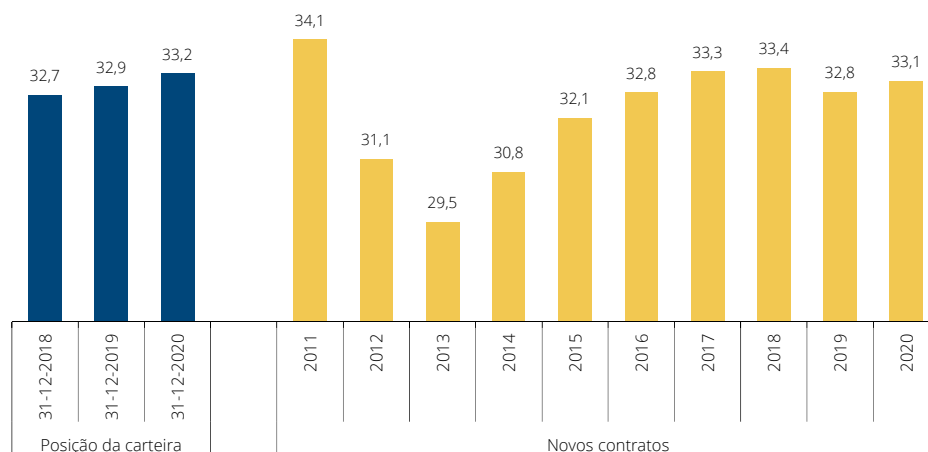
2.3 Prazos de contratação

... O prazo médio aumentou nos novos contratos e na carteira ... das instituições.

O prazo médio dos contratos de crédito à habitação celebrados em 2020 foi de 33,1 anos, um prazo superior ao dos contratos celebrados em 2019 (32,8 anos) e que vem contrariar o decréscimo que se verificou nesse ano.

O prazo médio dos **contratos em carteira a 31 de dezembro de 2020** era de 33,2 anos, o que compara com 32,9 anos no final de 2019. Esta evolução está relacionada com o aumento do prazo médio dos contratos celebrados em 2020, mas também pode estar associada à entrada em vigor do regime da moratória pública, em março de 2020⁴, uma vez que a suspensão temporária do reembolso de capital (ou de capital e juros) implica um aumento da maturidade do contrato.

Gráfico III.2.5 • Crédito à habitação | Prazo médio de contratação (anos) | Posição a 31 de dezembro (2018-2020) e contratos celebrados (2011-2020)



Fonte: Banco de Portugal.

Os prazos entre os 35 e os 40 anos foram os mais frequentes nos novos contratos de crédito à habitação.

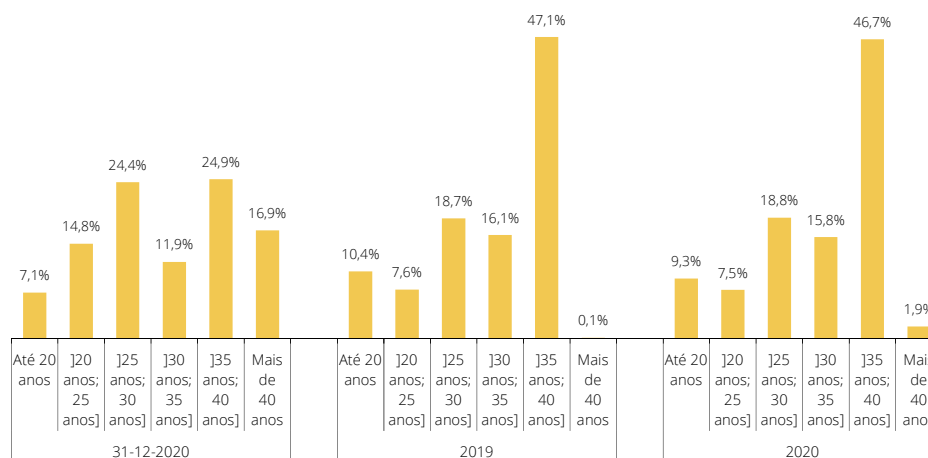
Os prazos entre os 35 e os 40 anos representaram 46,7% dos **contratos celebrados** em 2020, mas a sua importância diminuiu ligeiramente (47,1% em 2019). Diminuiu também a importância dos prazos iniciais mais reduzidos (iguais ou inferiores a 25 anos), que passaram a representar 16,8% dos contratos celebrados (18% em 2019). Os contratos celebrados com prazo superior a 40 anos aumentaram ligeiramente, mas continuaram a ter uma importância residual (1,9% em 2020).

A maioria dos **contratos vivos em carteira no final de 2020** (61,2%) tinha prazos iniciais entre os 25 e os 40 anos, destacando-se os prazos entre 35 e 40 anos (24,9%) e entre 25 e os 30 anos (24,4%).

O prazo remanescente dos contratos de crédito à habitação vivos em carteira no final de 2020 era de 21,1 anos, um valor acima do observado no final de 2019 (20,9 anos). Este aumento ocorre no contexto de aplicação do regime da moratória pública, em que a introdução de períodos de carência de capital (ou capital e juros) resultou num alargamento do prazo remanescente do contrato.

4. Decreto-Lei n.º 10-J/2020, de 26 de março, sucessivamente alterado pela Lei n.º 8/2020, de 10 de abril, pelo Decreto-Lei n.º 26/2020, de 16 de junho, pela Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho, pelo Decreto-Lei n.º 78-A/2020, de 29 de setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 107/2020, de 31 de dezembro.

Gráfico III.2.6 • Crédito à habitação | Distribuição do prazo de contratação | Número de contratos
| Posição a 31-12-2020, contratos celebrados em 2019 e 2020



Fonte: Banco de Portugal.

2.4 Tipo de taxa de juro⁵

... A generalidade dos novos contratos de crédito à habitação continuou
... a ter taxa variável, mas este tipo de taxa perdeu importância.

A **taxa variável** representou 82,3% dos contratos celebrados em 2020 e 82,9% do montante de crédito concedido, proporções inferiores às de 2019 (respetivamente, 86,4% e 87,4%).

Em contrapartida, aumentou a importância dos **contratos com taxa mista** (que têm um período inicial de taxa fixa seguido de um período de taxa variável). Este tipo de taxa de juro passou a representar 12% dos contratos celebrados (10,3% em 2019) e 12,1% do montante de crédito concedido (9,8% em 2019).

Aumentou também a proporção dos **contratos com taxa fixa**, que representaram 5,7% do número de contratos celebrados e 5% do montante de crédito concedido (o que compara com 3,3% e 2,8% em 2019, respetivamente).

Nos contratos de crédito à habitação celebrados em 2020, a **TAEG média⁶** foi de 2,9%. Nos novos contratos a taxa variável, a TAEG média foi de 2,8%, abaixo da TAEG dos contratos a taxa mista e dos contratos a taxa fixa (3,3% em ambos os casos).

5. Os contratos de crédito podem ser celebrados com três tipos de taxa de juro: taxa variável, taxa fixa e taxa mista. Nos contratos a taxa variável, a taxa de juro é a soma do valor do indexante (por exemplo, a Euribor) e do *spread* praticado pela instituição de crédito. Nos contratos a taxa fixa, a taxa de juro permanece inalterada durante todo o prazo do contrato. As taxas mistas estão geralmente associadas a contratos com período inicial de taxa fixa, seguido de taxa variável na parte remanescente do prazo do empréstimo.

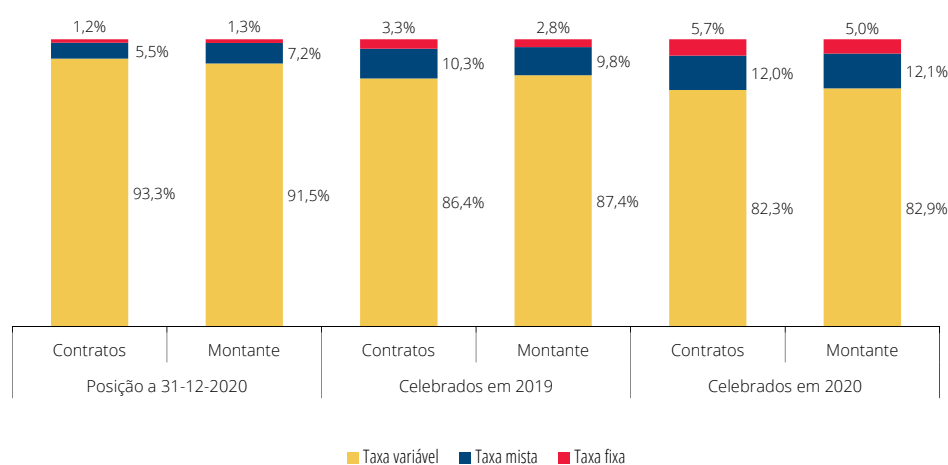
6. Nos contratos com taxa de juro variável ou taxa de juro mista, o cálculo da TAEG assume que a taxa de juro se mantém com o mesmo valor por toda a duração do contrato.

Na carteira de crédito à habitação predominavam os contratos a taxa variável.

Os contratos a taxa variável representavam 93,3% do número de contratos em carteira no final de 2020 e 91,5% do saldo em dívida.

A taxa mista correspondia a 5,5% dos contratos em carteira e a 7,2% do saldo em dívida, enquanto a taxa fixa continuava a ter um peso residual, representando 1,2% do número de contratos em carteira e 1,3% do saldo em dívida.

Gráfico III.2.7 • Crédito à habitação | Distribuição do número de contratos e montante de crédito por tipo de taxa de juro | Posição a 31-12-2020, contratos celebrados em 2019 e 2020



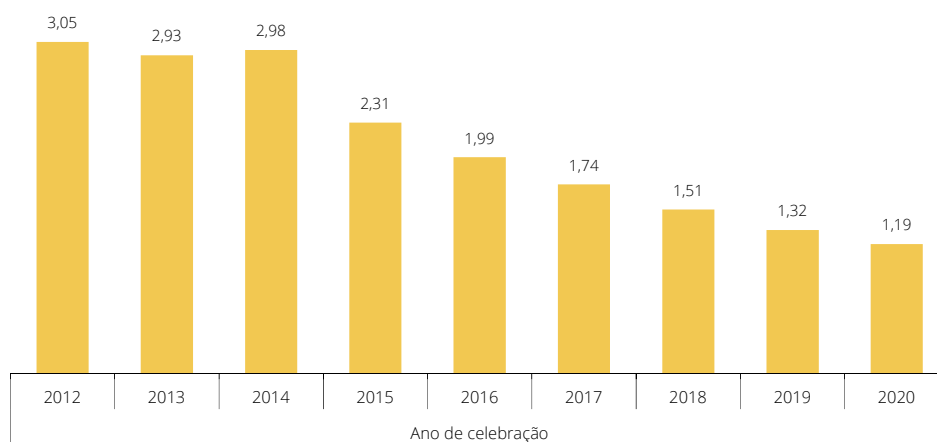
Fonte: Banco de Portugal.

2.4.1 Taxa variável

O *spread* médio dos novos contratos voltou a diminuir.

O *spread* médio dos novos contratos de crédito à habitação indexados à Euribor a 3, 6 e 12 meses foi de 1,19 pontos percentuais, menos 0,13 pontos percentuais do que em 2019 (ano em que se verificou uma diminuição de 0,19 pontos percentuais).

Gráfico III.2.8 • Crédito à habitação | Evolução do *spread* médio ponderado dos contratos a taxa de juro variável indexados à Euribor a 3, 6 e 12 meses | Contratos celebrados 2012-2020

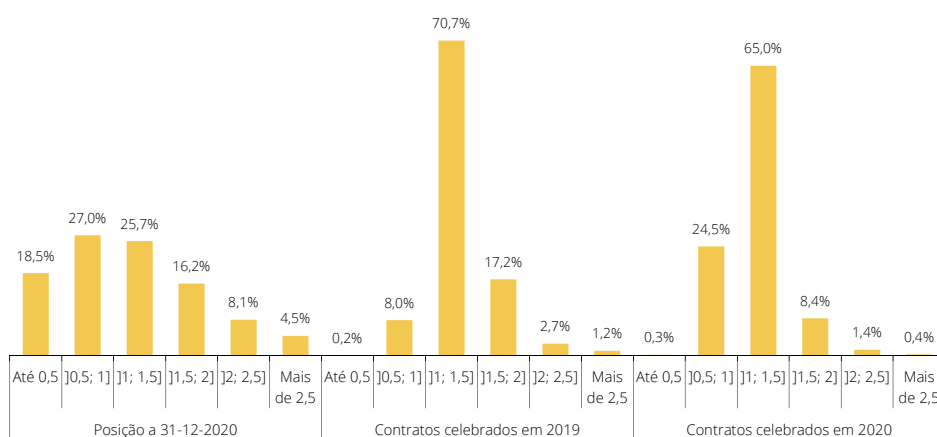


Fonte: Banco de Portugal.

A maioria dos contratos celebrados a taxa variável em 2020 (65%) continuou a ter *spreads* entre 1 e 1,5 pontos percentuais, embora os *spreads* neste intervalo tenham perdido importância, face a 2019 (70,7%). Destaca-se ainda a diminuição do peso dos *spreads* entre 1,5 e 2 pontos percentuais, de 17,2% em 2019, para 8,4% em 2020. Em contrapartida, aumentou de forma significativa o peso dos *spreads* entre os 0,5 e 1 pontos percentuais, que passaram a representar cerca de um quarto dos contratos a taxa variável, o que compara com 8% em 2019.

A evolução dos *spreads* médios nos novos contratos contribuiu para uma ligeira redução do *spread* médio da carteira, que se fixou em 1,24 pontos percentuais no final de 2020 (1,27 pontos percentuais no final de 2019).

Gráfico III.2.9 • Crédito à habitação | Distribuição dos *spreads* dos contratos a taxa variável | Posição a 31-12-2020, contratos celebrados em 2019 e 2020



Fonte: Banco de Portugal.

· Aumentou o número de contratos indexados à Euribor a 6 meses, embora a Euribor a 12 meses continuasse a ser mais frequente.

A Euribor a 12 meses representou 73,7% dos **novos contratos** e do montante de crédito concedido em 2020, o que representa uma diminuição face às proporções de 2019 (93,5% dos contratos celebrados e 93,7% do montante concedido, respetivamente).

Em contrapartida, a Euribor a 6 meses foi o indexante de 25,3% dos novos contratos de crédito à habitação a taxa variável, correspondendo a 25,5% do montante de crédito concedido, proporções que representam aumentos significativos em relação aos valores de 2019 (5,5% e 5,4%, respetivamente).

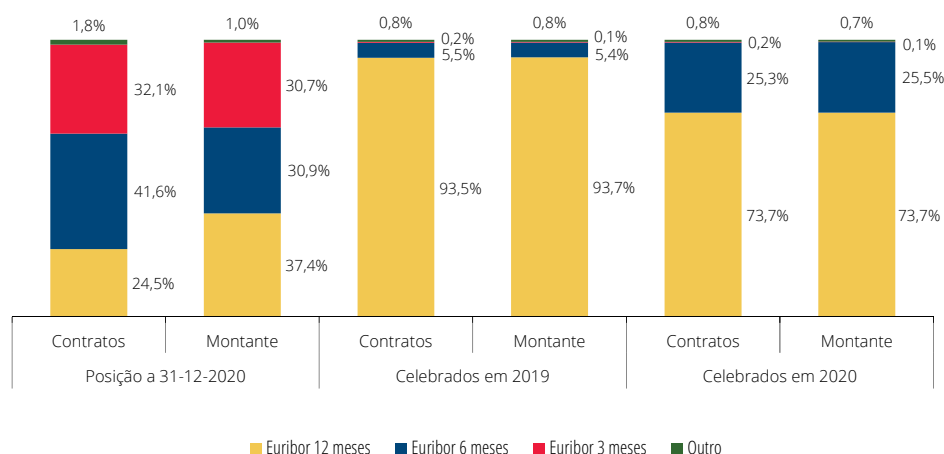
A Euribor a 3 meses continuou a ter uma importância residual (0,2% e 0,1%, respetivamente, do número de contratos e do montante concedido).

· Mais de 40% dos contratos a taxa variável em carteira tinham como indexante a Euribor a 6 meses.

Nos **contratos em carteira a 31 de dezembro de 2020**, os indexantes mais frequentes eram a Euribor a 6 meses, em termos de número de contratos, e a Euribor a 12 meses, em termos de saldo em dívida. A Euribor a 6 meses era o indexante de 41,6% dos contratos e de 30,9% do saldo em dívida, enquanto a Euribor a 12 meses era o indexante de 24,5% dos contratos e 37,4% do saldo em dívida.

A Euribor a 3 meses continuava a representar quase um terço da carteira de crédito à habitação a taxa variável (32,1%, dos contratos e 30,7% do saldo em dívida).

Gráfico III.2.10 • Crédito à habitação | Distribuição do número de contratos e do montante concedido por indexante da taxa variável | Posição a 31-12-2020, contratos celebrados em 2019 e 2020



Fonte: Banco de Portugal.

2.4.2 Taxa mista

· Aumentou novamente o prazo inicial de fixação da taxa de juro.

Os **novos contratos** de crédito à habitação celebrados a taxa mista tiveram, em média, um período inicial de fixação de taxa de 12,7 anos, mais cerca de três anos e quatro meses do que nos contratos celebrados no ano anterior e cerca de seis anos acima do período médio dos contratos em carteira no final do ano.

A taxa anual nominal no período inicial de taxa fixa dos novos contratos foi, em média, de 1,43% (o que compara com 1,76% em 2019). Esta taxa foi, como habitualmente, superior à dos contratos celebrados em 2020 a taxa variável indexados à Euribor a 3, 6 e 12 meses (0,83%).

Na *carteira*, o *spread* médio dos contratos a taxa mista em que o indexante era a Euribor a 3, 6 e 12 meses e que se encontravam no período de taxa variável, era de 1,16 pontos percentuais, ligeiramente inferior ao verificado nos contratos com taxa variável (1,24 pontos percentuais).

2.4.3 Taxa fixa

∴ O prazo médio dos novos contratos com taxa de juro fixa aumentou.

Os **novos contratos** a taxa fixa não relacionados com a regularização de situações de incumprimento⁷ tiveram um prazo médio de 27,2 anos, superior ao de 2019 (25 anos). Todavia, em média, o prazo destes contratos continuou a ser consideravelmente inferior ao dos restantes contratos de crédito à habitação celebrados em 2020 (33,4 anos).

A taxa anual nominal dos contratos a taxa fixa foi, em média, de 2% (2,4% em 2019). Estes contratos continuaram a apresentar taxas anuais nominais superiores às dos contratos com taxa de juro variável.

2.5 Reembolsos antecipados

∴ Diminuiu o número de reembolsos antecipados e o montante médio por reembolso.

Foram realizados 98 330 reembolsos antecipados totais ou parciais em contratos de crédito à habitação (menos 5,8% do que em 2019). Estes reembolsos envolveram um capital amortizado de 4,2 mil milhões de euros (menos 13,4% face a 2019), correspondente a cerca de 4,7% do saldo em dívida da carteira a 31 de dezembro de 2020. O montante médio por reembolso diminuiu de 46 600 euros, em 2019, para 42 844 euros, em 2020.

∴ O número de reembolsos antecipados em 2020 foi afetado pela pandemia de COVID-19.

No primeiro trimestre do ano, o número de reembolsos realizados superou o valor verificado em igual período de 2019 (mais 11%). Contudo, no segundo trimestre de 2020, o número de reembolsos realizados caiu 24,1%, face a 2019, tendo-se mantido aquém dos valores de 2019 também no terceiro e quarto trimestres do ano (menos 4,9% e menos 5,8% face a 2019, respetivamente).

Dos 98 330 reembolsos antecipados ocorridos em 2020, 66 475 foram **reembolsos antecipados totais**, aos quais correspondeu um montante reembolsado de 3,9 mil milhões de euros. Estes valores representam diminuições de 14,2% no número de reembolsos antecipados totais e de 13,6% no montante reembolsado, face a 2019. Neste tipo de reembolsos, o montante médio reembolsado

7. Cerca de 1,1% dos novos contratos de crédito à habitação a taxa fixa tinham duração inferior a cinco anos e montantes reduzidos, sendo maioritariamente destinados a regularizar situações de incumprimento em contratos anteriormente celebrados com as instituições.

aumentou ligeiramente, de 57 595 euros, em 2019, para 57 978 euros, em 2020. Cerca de 30% dos reembolsos antecipados totais tiveram valores inferiores ou iguais a 25 mil euros e mais de metade dos reembolsos (52,1%) não ultrapassaram os 50 mil euros.

Os contratos de crédito à habitação objeto de reembolso antecipado total tinham um prazo médio de 32,5 anos e, no momento do reembolso antecipado, o prazo remanescente médio era de 20,6 anos.

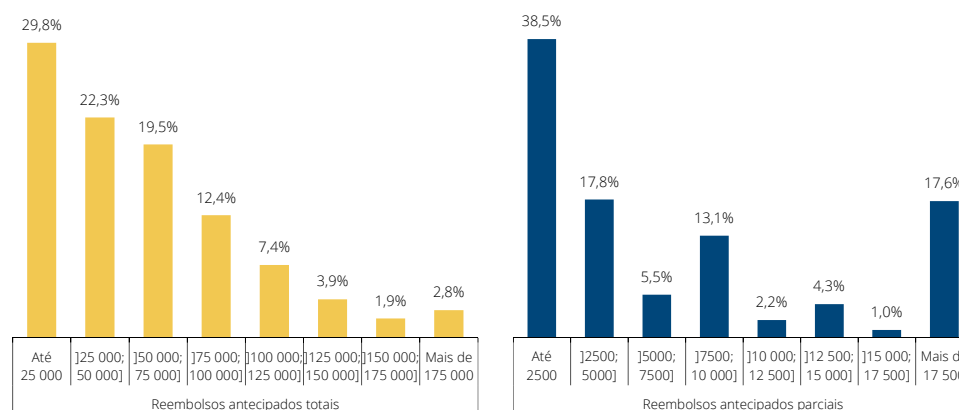
Foram também realizados 31 855 **reembolsos antecipados parciais** em contratos de crédito à habitação, aos quais correspondeu um montante reembolsado de 359 milhões de euros. Estes valores representam um aumento no número de reembolsos antecipados parciais ocorridos (mais 18,3%, face a 2019), mas uma diminuição no montante reembolsado (menos 10,9%). Em média, cada reembolso parcial ocorrido em 2020 correspondeu a 11 262 euros, um valor inferior ao de 2019 (14 955 euros). Em 56,3% dos reembolsos antecipados parciais, o montante entregue não superou os 5000 euros, e em 17,6% dos casos o montante reembolsado foi superior a 17 500 euros.

Quadro III.2.4 • Crédito à habitação | Reembolsos antecipados | 2018-2020

		2018	2019	2020	2019-2018	2020-2019
Montante reembolsado (milhões de euros)	Reembolso total	4281	4462	3854	4,2%	-13,6%
	Reembolso parcial	444	403	359	-9,4%	-10,9%
	Total	4725	4865	4213	3,0%	-13,4%
Número de reembolsos	Reembolso total	73 342	77 473	66 475	5,6%	-14,2%
	Reembolso parcial	26 470	26 916	31 855	1,7%	18,3%
	Total	99 812	104 389	98 330	4,6%	-5,8%
Montante médio por reembolso (euros)	Reembolso total	58 365	57 595	57 978	-1,3%	0,7%
	Reembolso parcial	16 781	14 955	11 262	-10,9%	-24,7%
	Total	47 337	46 600	42 844	-1,6%	-8,1%

Fonte: Banco de Portugal.

Gráfico III.2.11 • Crédito à habitação | Distribuição do montante reembolsado antecipadamente | 2020



Fonte: Banco de Portugal.

2.6 Renegociação de contratos

... A diminuição do número e montante de renegociações ocorreu a partir do 2.º trimestre, no contexto da pandemia de COVID-19.

Foram realizadas 25 404 renegociações em contratos de crédito à habitação (menos 15,7% do que no ano anterior), envolvendo 24 497 contratos de crédito (menos 15,9%). As renegociações realizadas em 2020 corresponderam a um montante de crédito renegociado de 2431 milhões de euros, uma redução de 13,6%, face a 2019.

No primeiro trimestre do ano, o número de contratos renegociados foi superior ao valor verificado no período homólogo do ano anterior (mais 33,3%). Contudo, no segundo trimestre de 2020, o número de contratos renegociados caiu 23,2%, face a 2019, tendo-se mantido aquém dos valores de 2019 no terceiro e quarto trimestres do ano (menos 36,1% e menos 28,9% face a 2019, respetivamente). Esta evolução poderá estar relacionada com o contexto da pandemia de COVID-19 e, em particular, com a aplicação do regime da moratória pública em contratos de crédito à habitação⁸, a partir de março de 2020.

O montante de crédito renegociado teve uma evolução semelhante. No primeiro trimestre do ano, o montante renegociado cresceu 42,5%, face a igual período de 2019. A partir do segundo trimestre de 2020, o montante renegociado foi inferior ao verificado em 2019, com destaque para a redução de 35,5% verificada no terceiro trimestre.

Quadro III.2.5 • Crédito à habitação | Renegociações | 2018-2020

	2018	2019	2020	2019-2018	2020-2019
Número de renegociações	23 733	30 149	25 404	27,0%	-15,7%
Número de contratos renegociados	23 076	29 131	24 497	26,2%	-15,9%
Montante de crédito renegociado (milhões de euros)	2039	2813	2431	37,9%	-13,6%
Montante renegociado médio (euros)	85 922	93 289	95 690	8,6%	2,6%

Fonte: Banco de Portugal.

Na generalidade dos contratos objeto de renegociação (88,1%), os mutuários não apresentavam qualquer situação de incumprimento, à semelhança dos anos anteriores. O número de contratos de crédito à habitação renegociados em que o mutuário estava em situação de incumprimento⁹ diminuiu (menos 23,4%) de forma mais significativa do que o número de contratos renegociados em que não existia qualquer incumprimento (menos 14,8%), o que estará associado à aplicação das moratórias no crédito à habitação.

8. Os contratos abrangidos por este regime não foram considerados contratos renegociados.

9. São considerados os incumprimentos nesse contrato ou noutros contratos de crédito detidos junto da mesma instituição.

Quadro III.2.6 • Crédito à habitação | Distribuição do número de contratos objeto de renegociação, por situação de crédito | 2018-2020

	2018	2019	2020	2019-2018	2020-2019
Com incumprimento no CH ou incumprimento noutros créditos na mesma IC	4246	3805	2916	-10,4%	-23,4%
Sem qualquer incumprimento na IC na qual tem o CH	18 830	25 326	21 581	34,5%	-14,8%
Total	23 076	29 131	24 497	26,2%	-15,9%

Fonte: Banco de Portugal.

Das renegociações realizadas em 2020, 16,3% alteraram apenas o prazo do contrato e 14,5% alteraram simultaneamente o *spread* e outras condições com efeito financeiro.

Em 18,3% das renegociações foram alteradas mais do que duas condições financeiras e cerca de 14,7% tiveram unicamente por objetivo modificar outras condições do contrato com efeito financeiro (que não o *spread*, o prazo, os períodos de carência de capital ou o tipo de taxa de juro), podendo incluir, por exemplo, a alteração ao indexante ou a fixação de uma prestação mais reduzida por um período de tempo limitado.

Quadro III.2.7 • Crédito à habitação | Caracterização das renegociações | 2020

	Distribuição do número de renegociações	Saldo médio renegociado (euros)
Mais do que duas condições renegociadas	18,3%	96 717
Apenas prazo	16,3%	73 534
Apenas outras condições com efeito financeiro	14,7%	96 537
<i>Spread</i> e outras condições com efeito financeiro	14,5%	80 507
Tipo de taxa de juro e <i>spread</i>	11,4%	104 376
Prazo e <i>spread</i>	9,0%	106 588
Apenas período de carência de capital	7,7%	100 333
Tipo de taxa de juro e outras condições com efeito financeiro	3,4%	71 551
Apenas ao tipo de taxa de juro	2,6%	85 931
Outras	2,1%	78 544
Total	100,0%	91 093

Fonte: Banco de Portugal.

3 Outros créditos hipotecários

Os “outros créditos hipotecários” são contratos de crédito que não têm finalidade habitação, mas que são garantidos por hipoteca sobre imóvel. Este tipo de crédito pode ser concedido sem identificação da finalidade do empréstimo, ou pode ter finalidades específicas, como a consolidação de créditos anteriormente detidos pelo cliente bancário.

3.1 Evolução da contratação

∴ O número de novos contratos e o montante concedido diminuíram.

Foram celebrados 13 536 novos contratos de crédito hipotecário que não tinham finalidade habitação, aos quais correspondeu um montante de crédito concedido de 772 milhões de euros. No total do mercado de crédito à habitação e hipotecário, estes créditos representaram 13% do número de contratos celebrados e 6,7% do montante de crédito concedido em 2020.

O número de novos contratos de outros créditos hipotecários celebrados em 2020 diminuiu 3,7%, face a 2019, e o montante de crédito concedido diminuiu 4,5%. Esta evolução resultou numa diminuição do montante médio dos novos contratos (de 57 574 euros, em 2019, para 57 048 euros, em 2020).

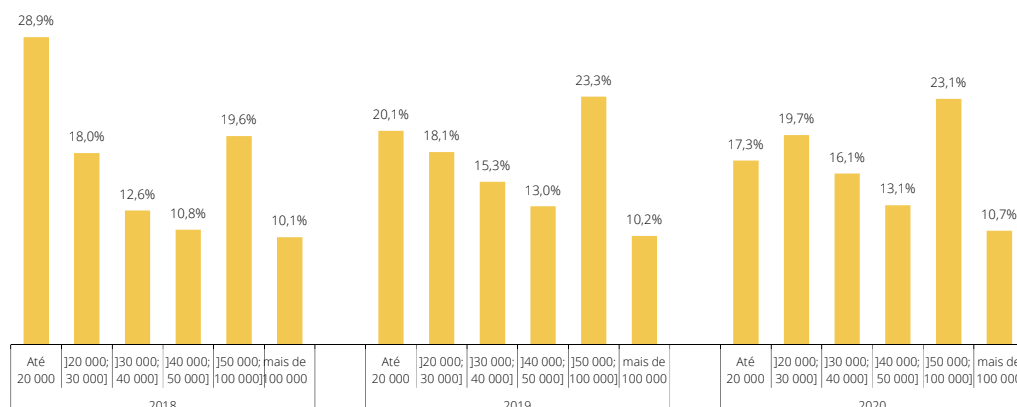
Nos novos contratos de outros créditos hipotecários, aumentou a importância dos montantes entre 20 e 40 mil euros, que passaram a representar 35,8% dos contratos celebrados (o que compara com 33,4%, em 2019). Em contrapartida, os novos contratos com montantes inferiores a 20 mil euros foram menos frequentes (representando 17,3% dos contratos celebrados em 2020 e 20,1% em 2019). Os montantes superiores a 50 mil euros continuaram a representar cerca de um terço dos contratos celebrados (33,8%).

Quadro III.3.1 • Outros créditos hipotecários | Montante de crédito concedido, número de contratos celebrados e montante médio por contrato, por tipo de crédito | Contratos celebrados 2018-2020

		2018	2019	2020	2018-2019	2019-2020
Montante de crédito concedido (milhões de euros)	Crédito consolidado	16	27	10	71,5%	-61,9%
	Outras finalidades	771	782	762	1,4%	-2,5%
	Total	787	809	772	2,8%	-4,5%
Número de contratos	Crédito consolidado	453	587	294	29,6%	-49,9%
	Outras finalidades	14 452	13 462	13 242	-6,9%	-1,6%
	Total	14 905	14 049	13 536	-5,7%	-3,7%
Montante médio por contrato (euros)	Crédito consolidado	35 222	46 610	35 466	32,3%	-23,9%
	Outras finalidades	53 320	58 052	57 527	8,9%	-0,9%
	Total	52 770	57 574	57 048	9,1%	-0,9%

Fonte: Banco de Portugal.

Gráfico III.3.1 • Outros créditos hipotecários | Distribuição do número de novos contratos por montante de crédito concedido | Contratos celebrados 2018-2020



Fonte: Banco de Portugal.

A generalidade dos contratos de outros créditos hipotecários celebrados em 2020 tinha outras finalidades¹⁰ que não a consolidação de créditos (98% do número de contratos e 99% do montante de crédito concedido). Foram também celebrados 294 contratos com garantia hipotecária que tinham como finalidade a consolidação de créditos anteriormente detidos pelo cliente, que representaram um montante de crédito concedido de 10 milhões de euros.

Os outros créditos hipotecários com outras finalidades tiveram um montante médio de 57 527 euros em 2020, o que compara com 35 466 euros nos outros créditos hipotecários destinados à consolidação de créditos. Destaca-se a diminuição significativa no montante médio dos contratos de outros créditos hipotecários para consolidação de créditos (menos 23,9%, face a 2019).

3.2 Evolução da carteira

Diminuiu o número de contratos em carteira e o respetivo saldo em dívida.

As instituições de crédito tinham em carteira, no final de 2020, cerca de 497 mil contratos de outros créditos hipotecários (menos 3,9% do que no final de 2019), aos quais correspondia um saldo em dívida de 11,5 mil milhões de euros (menos 3,8%). Estes créditos representavam 25,5% do número de contratos e 11,3% do montante em dívida no total da carteira de crédito à habitação e hipotecário.

10. Este subsegmento inclui contratos de crédito com finalidade específica identificada, em particular os contratos cujo fim seja a aquisição de automóveis ou outros veículos, bem como os contratos sem finalidade específica identificada, entre os quais se incluem os contratos de crédito *revolving*. Os contratos de crédito hipotecário destinados a financiar a aquisição de veículos e os contratos de crédito *revolving* com garantia hipotecária têm uma expressão residual no total dos outros créditos hipotecários.

Quadro III.3.2 • Outros créditos hipotecários | Número, saldo em dívida e saldo médio por tipo de crédito | Posição a 31 de dezembro (2018-2020)

		Posição de carteira			Variação	
		31-12-2018	31-12-2019	31-12-2020	2019-2018	2020-2019
Saldo em dívida (milhões de euros)	Crédito consolidado	214	220	206	2,7%	-6,5%
	Outras finalidades	12 495	11 774	11 331	-5,8%	-3,8%
	Total	12 710	11 994	11 536	-5,6%	-3,8%
Número de contratos	Crédito consolidado	8628	8818	8601	2,2%	-2,5%
	Outras finalidades	532 537	507 831	488 145	-4,6%	-3,9%
	Total	541 165	516 649	496 746	-4,5%	-3,9%
Saldo médio por contrato (euros)	Crédito consolidado	24 809	24 936	23 911	0,5%	-4,1%
	Outras finalidades	23 464	23 185	23 211	-1,2%	0,1%
	Total	23 485	23 215	23 224	-1,2%	0,0%

Fonte: Banco de Portugal.

3.3 Prazos de contratação

... O prazo médio dos novos contratos foi semelhante
... ao do ano anterior.

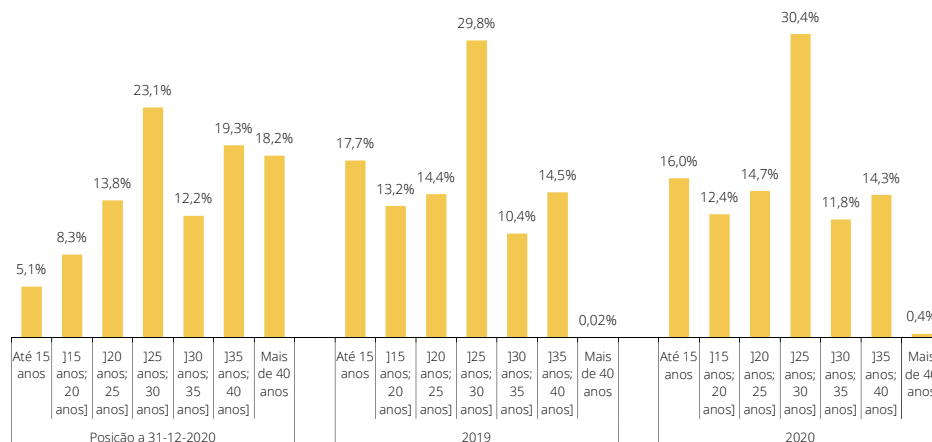
O prazo médio dos outros créditos hipotecários celebrados em 2020 foi de 26 anos, um valor semelhante ao verificado em 2019 (25,7 anos).

Os contratos em carteira a 31 de dezembro de 2020 tinham, em média, um prazo de 31,9 anos. Este prazo é explicado sobretudo pelos contratos celebrados entre 2004 e 2010, que representavam 61,3% dos contratos em carteira a 31 de dezembro de 2020 e tinham associado um prazo médio de 34,1 anos.

... Os prazos iniciais entre os 25 e os 30 anos continuaram a ser
... os mais frequentes.

A importância dos prazos entre os 25 e 30 anos aumentou ligeiramente, de 29,8% dos novos contratos, em 2019, para 30,4%, em 2020. Aumentou também a importância dos contratos com prazos 30 e 35 anos, de 10,4%, em 2019, para 11,8%, em 2020. Em contrapartida, diminuiu o peso dos contratos com prazos inferiores a 20 anos de 30,9% dos contratos celebrados, em 2019, para 28,4%, em 2020.

Gráfico III.3.2 • Outros créditos hipotecários | Distribuição do prazo de contratação | Número de contratos | Posição a 31-12-2020, contratos celebrados em 2019 e 2020



Fonte: Banco de Portugal.

3.4 Tipo de taxa de juro

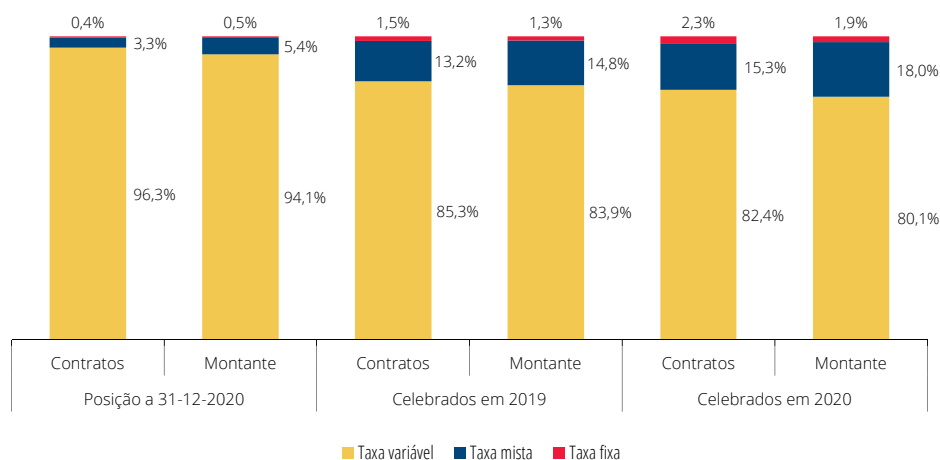
... A taxa variável foi a mais frequente nos novos contratos,
... mas continuou a perder importância.

A **taxa variável** representou 82,4% dos outros créditos hipotecários celebrados em 2020 e 80,1% do montante de crédito concedido, abaixo das proporções de 2019 (85,3% e 83,9%, respetivamente). Estes contratos foram maioritariamente indexados à Euribor a 12 meses (73,1% dos contratos celebrados e 74,9% do montante de crédito concedido). Nos novos contratos com taxa variável indexados à Euribor a 3, 6 e 12 meses, o *spread* médio foi de 1,91 pontos percentuais, abaixo do *spread* médio dos contratos celebrados em 2019 (2,11 pontos percentuais).

O peso dos outros créditos hipotecários com **taxa mista** aumentou, tanto no número de contratos celebrados (de 13,2%, em 2019, para 15,3%, em 2020), como no montante de crédito concedido (de 14,8%, em 2019, para 18%, em 2020). Aumentou também a importância da **taxa fixa**, que representou 2,3% dos contratos de outros créditos hipotecários celebrados em 2020 e 1,9% do montante concedido, ligeiramente acima das proporções de 2019 (respetivamente, 1,5% e 1,3%).

Nos outros créditos hipotecários **celebrados** em 2020, a **TAEG média** foi de 4,4%. Os contratos com taxa fixa continuaram a ter a TAEG média mais elevada (5,1%). A TAEG média dos novos contratos a taxa mista foi de 4,8%, superior à TAEG de 4,3% verificada nos contratos a taxa variável.

Gráfico III.3.3 • Outros créditos hipotecários | Distribuição do número de contratos e montante de crédito por tipo de taxa de juro | Posição a 31-12-2020, contratos celebrados em 2019 e 2020



Fonte: Banco de Portugal.

3.5 Reembolsos antecipados

... O número de reembolsos antecipados e o montante reembolsado diminuíram de forma mais acentuada do que no ano anterior.

Nos contratos de outros créditos hipotecários ocorreram 31 004 **reembolsos antecipados**, aos quais correspondeu um capital amortizado de 620 milhões de euros (5,4% do saldo em dívida da carteira a 31 de dezembro de 2020).

Foram realizados 26 083 **reembolsos antecipados totais** em contratos de outros créditos hipotecários (menos 17,3% do que em 2019), aos quais correspondeu um montante reembolsado de 576 milhões de euros (menos 20,7% do que em 2019).

Foram realizados 4921 **reembolsos antecipados parciais** em contratos de outros créditos hipotecários, que envolveram um montante de cerca de 44 milhões de euros. Estes valores representam diminuições de 10,4% no número de reembolsos e de 17,2% no montante de crédito reembolsado.

Quadro III.3.3 • Outros créditos hipotecários | Reembolsos antecipados | 2018-2020

		2018	2019	2020	2019-2018	2020-2019
Montante reembolsado (milhões de euros)	Reembolso total	766	726	576	-5,3%	-20,7%
	Reembolso parcial	67	54	44	-19,4%	-17,2%
	Total	833	780	620	-6,4%	-20,4%
Número de reembolsos	Reembolso total	32 329	31 539	26 083	-2,4%	-17,3%
	Reembolso parcial	5688	5494	4921	-3,4%	-10,4%
	Total	38 017	37 033	31 004	-2,6%	-16,3%
Montante médio por reembolso (euros)	Reembolso total	23 696	23 013	22 071	-2,9%	-4,1%
	Reembolso parcial	11 718	9773	9031	-16,6%	-7,6%
	Total	35 414	32 787	31 102	-7,4%	-5,1%

Fonte: Banco de Portugal.

3.6 Renegociação de contratos

Diminuiu o número de renegociações e o montante de crédito renegociado.

Foram realizadas 4995 renegociações em contratos de outros créditos hipotecários (menos 26,8% do que no ano anterior), envolvendo 4776 contratos de crédito (menos 27,2% do que em 2019). Estas renegociações corresponderam a cerca de 203 milhões de euros de crédito, menos 22,3% do que em 2019.

Quadro III.3.4 • Crédito à habitação | Renegociações | 2018-2020

	2018	2019	2020	2019-2018	2020-2019
Número de renegociações	5861	6821	4995	16,4%	-26,8%
Número de contratos renegociados	5734	6564	4776	14,5%	-27,2%
Montante de crédito renegociado (milhões de euros)	228	261	203	14,4%	-22,3%
Montante renegociado médio (euros)	38 982	38 325	40 662	-1,7%	6,1%

Fonte: Banco de Portugal.

Na maioria dos contratos objeto de renegociação em 2020 (75,1%), os mutuários não apresentavam qualquer situação de incumprimento.

O número de contratos de outros créditos hipotecários renegociados em que o mutuário estava em situação de incumprimento (nesse contrato ou noutros contratos de crédito detidos junto da mesma instituição) diminuiu 29,5%, face a 2019.

Quadro III.3.5 • Outros créditos hipotecários | Distribuição do número de contratos objeto de renegociação, por situação de crédito | 2018-2020

	2018	2019	2020	2019-2018	2020-2019
Com incumprimento no CH ou incumprimento noutros créditos na mesma IC	1924	1687	1190	-12,3%	-29,5%
Sem qualquer incumprimento na IC na qual tem o CH	3810	4877	3587	28,0%	-26,5%
Total	5734	6564	4776	14,5%	-27,2%

Fonte: Banco de Portugal.

Em 15,3% das renegociações realizadas em 2020 alterou-se apenas o prazo do contrato. Em 14,5% das renegociações, foram alterados simultaneamente o *spread* e outras condições com efeito financeiro, enquanto em 9,3% das renegociações foi introduzido um período de carência de capital.

Cerca de 38% das renegociações ocorridas em contratos de outros créditos hipotecários tiveram unicamente por objetivo modificar outras condições do contrato com efeito financeiro (que não o *spread*, o prazo, os períodos de carência de capital ou o tipo de taxa de juro), podendo incluir, por exemplo, a alteração ao indexante ou a fixação de uma prestação mais reduzida por um período de tempo limitado.

Quadro III.3.6 • Outros créditos hipotecários | Caracterização das renegociações | 2020

	Distribuição do número de renegociações	Saldo médio renegociado (euros)
Apenas outras condições com efeito financeiro	38,4%	48 926
Apenas prazo	15,3%	29 908
<i>Spread</i> e outras condições com efeito financeiro	14,5%	32 794
Apenas período de carência de capital	9,3%	52 513
Tipo de taxa de juro e <i>spread</i>	7,0%	34 015
Mais do que duas condições renegociadas	5,3%	32 810
Prazo e <i>spread</i>	4,8%	40 800
Outras	3,5%	30 908
Prazo e outras condições com efeito financeiro	1,9%	56 984
Total	100,0%	41 250

Fonte: Banco de Portugal.

IV Crédito aos consumidores

- 1 Evolução do mercado
- 2 Crédito pessoal
- 3 Crédito automóvel
- 4 Crédito *revolving*
- 5 Taxas máximas

1 Evolução do mercado

... O mercado de crédito aos consumidores contraiu-se de forma acentuada no contexto da pandemia de COVID-19.

No contexto da pandemia de COVID-19, o mercado de crédito aos consumidores registou, em 2020, uma significativa diminuição do número de contratos celebrados e do montante de crédito concedido, interrompendo a tendência de crescimento que se verificava desde 2013. O montante de crédito aos consumidores diminuiu 22,5% e o número de contratos celebrados reduziu-se 23,9%, em relação ao ano anterior.

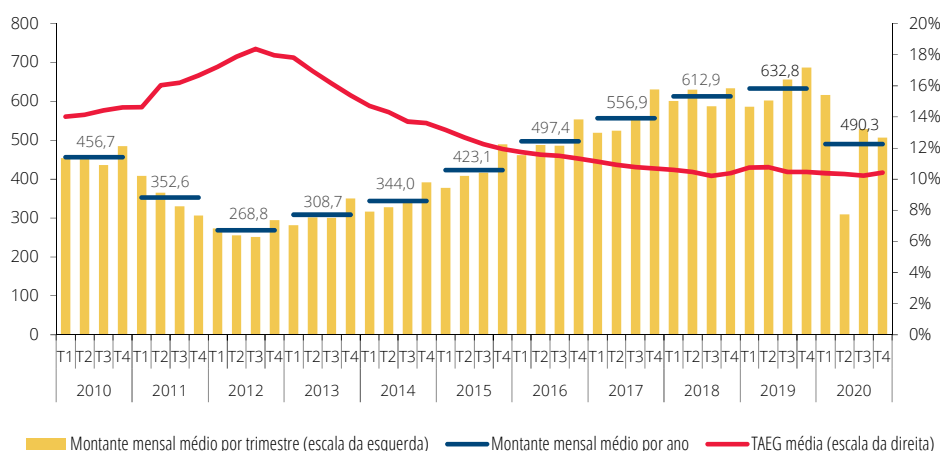
Foram concedidos, em média, 490,3 milhões de euros de crédito aos consumidores por mês, o que compara com uma média 632,8 milhões de euros, em 2019. O montante de crédito concedido em 2020 foi próximo dos valores de 2016. O número médio de contratos celebrados por mês também diminuiu (de 133 264, em 2019, para 101 419 contratos, em 2020).

No primeiro trimestre de 2020, o **montante de crédito concedido** aumentou 5,2%, face ao trimestre homólogo de 2019. Pelo contrário, nos restantes trimestres do ano verificaram-se decréscimos homólogos, destacando-se a diminuição de 48,7% no segundo trimestre, face a igual período de 2019, na sequência do despoletar da pandemia de COVID-19.

O **número de contratos celebrados** manteve-se estável no primeiro trimestre de 2020, face ao trimestre homólogo (mais 0,3%), enquanto nos restantes trimestres do ano apresentou decréscimos homólogos. Esta diminuição foi também particularmente evidente no segundo trimestre (menos 48%, face a igual período de 2019).

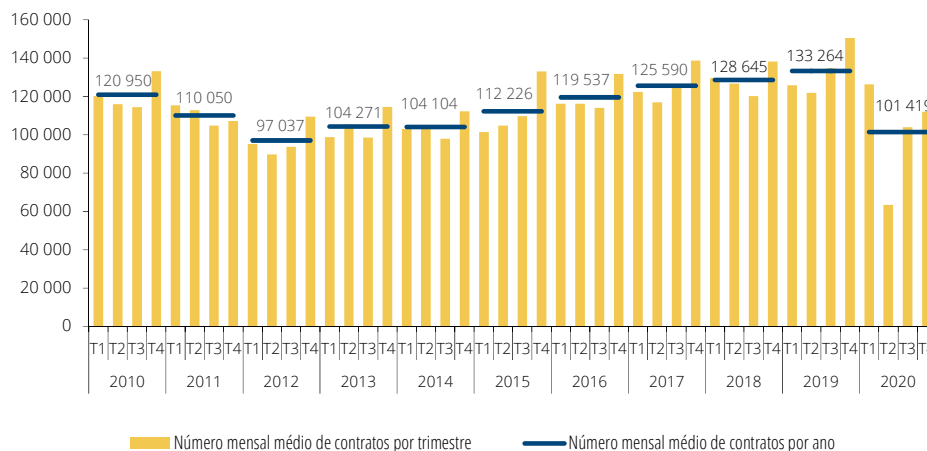
O **custo do crédito aos consumidores** diminuiu ligeiramente em 2020. A Taxa Anual de Encargos Efetiva Global (TAEG) média do mercado foi de 10,4% no quarto trimestre de 2020, uma redução de 0,1 pontos percentuais em relação ao quarto trimestre de 2019. Esta diminuição resulta da evolução da TAEG média do crédito *revolving* e do crédito automóvel, uma vez que a TAEG média do crédito pessoal aumentou no último trimestre de 2020.

Gráfico IV.1.1 • Crédito aos consumidores | Montante mensal médio de crédito concedido e TAEG média | Milhões de euros | 2010-2020



Fonte: Banco de Portugal. | Nota: Na análise efetuada neste capítulo, a informação referente aos contratos de facilidade de descoberto considera apenas a relativa a contratos de crédito sob a forma de facilidade de descoberto com prazo de reembolso superior a um mês.

Gráfico IV.1.2 • Crédito aos consumidores | Número médio mensal de contratos celebrados | 2010-2020



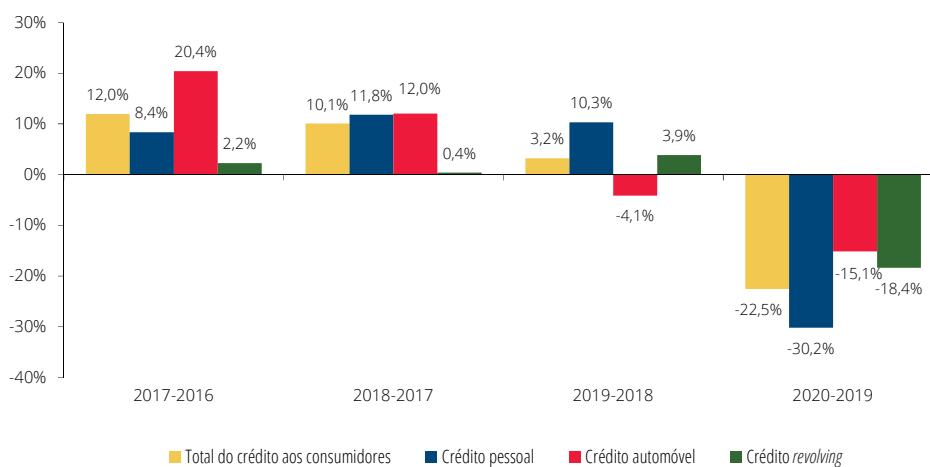
Fonte: Banco de Portugal.

1.1 Tipo de crédito

⋮ Todos os tipos de crédito registaram decréscimos face
⋮ ao ano anterior.

O **crédito pessoal** foi o segmento que apresentou a redução mais expressiva no montante concedido em 2020 (menos 30,2%, face a 2019), que se seguiu ao aumento verificado no ano anterior (mais 10,3%). O **crédito revolving**, registou um decréscimo de 18,4%, após o crescimento de 3,9% verificado em 2019. No **crédito automóvel**, o montante de crédito concedido diminuiu 15,1%, após a redução de 4,1% registada em 2019.

Gráfico IV.1.3 • Crédito aos consumidores | Montante de crédito concedido | Taxa de variação | 2017-2020



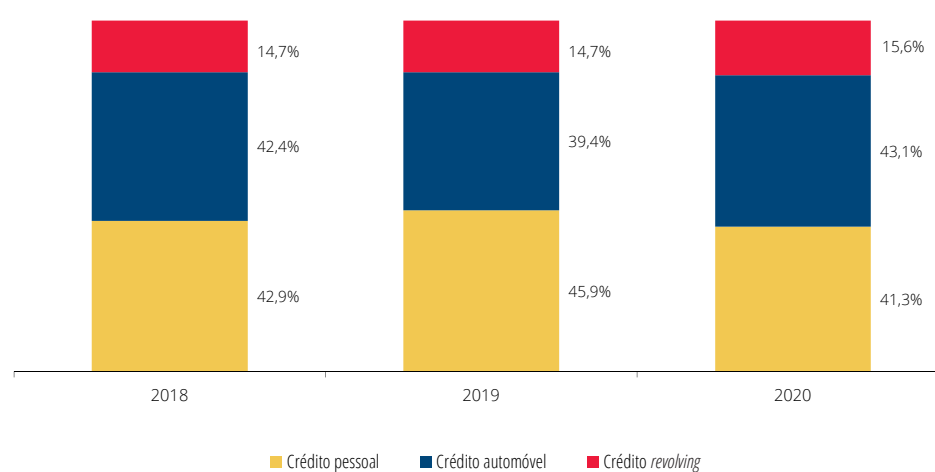
Fonte: Banco de Portugal.

O peso do crédito pessoal diminuiu no total do crédito aos consumidores.

A evolução verificada refletiu-se na estrutura do montante de crédito concedido, tendo diminuído a importância relativa do crédito pessoal e, em contrapartida, aumentado a importância relativa do crédito automóvel e do crédito *revolving*.

O peso do **crédito pessoal** no montante de crédito concedido diminuiu de 45,9%, em 2019, para 41,3% em 2020. Em contrapartida, o **crédito automóvel** passou a representar 43,1% do montante de crédito concedido (39,4% em 2019) e o peso do crédito *revolving* aumentou de 14,7%, em 2019, para 15,6%, em 2020.

Gráfico IV.1.4 • Crédito aos consumidores | Distribuição do montante de crédito concedido | 2018-2020



Fonte: Banco de Portugal.

1.2 Tipo de instituição de crédito

No mercado de crédito aos consumidores atuam instituições de crédito com **atividade universal** e **instituições especializadas** neste tipo de financiamento¹.

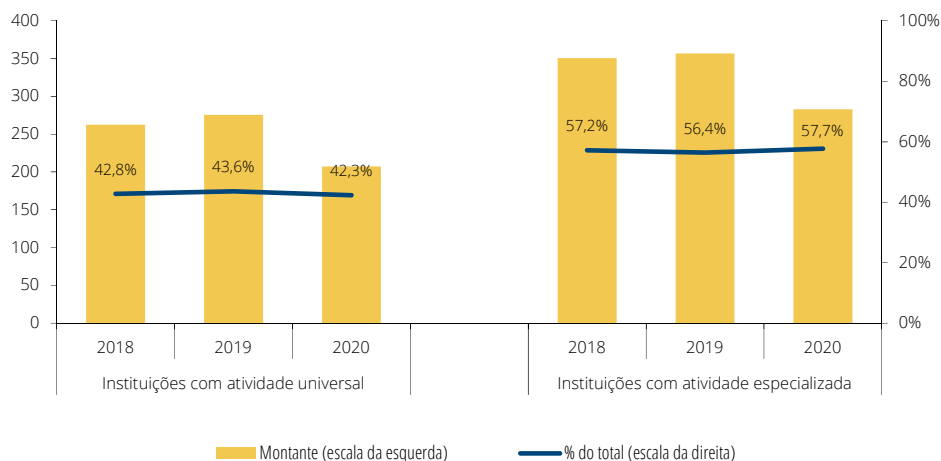
A maior parte do crédito foi concedido por instituições especializadas, tendo o seu peso aumentado face ao ano anterior.

Mais de metade do montante de crédito aos consumidores foi concedido por instituições com atividade especializada (57,7%), proporção acima da registada em 2019 (56,4%). Este aumento resulta, por um lado, do aumento da importância destas instituições no crédito pessoal e, por outro lado, do aumento do peso do crédito automóvel no total de crédito aos consumidores, já que, neste segmento, a maior parte do crédito é concedido por instituições com atividade especializada.

1. A atividade universal inclui a receção regular de depósitos. Apesar de algumas instituições com atividade especializada estarem habilitadas a receber depósitos, não exercem esta atividade.

Ambos os tipos de instituições registaram reduções do montante de crédito concedido. Todavia, a diminuição nas instituições com atividade universal (menos 24,8%) foi mais acentuada do que a diminuição verificada nas instituições com atividade especializada (menos 20,8%).

Gráfico IV.1.5 • Montante mensal médio de crédito concedido, por tipo de instituição | Milhões de euros | 2018-2020



Fonte: Banco de Portugal.

1.3 Canal de comercialização

⋮ Mais de metade do crédito aos consumidores foi concedido através de intermediários de crédito.

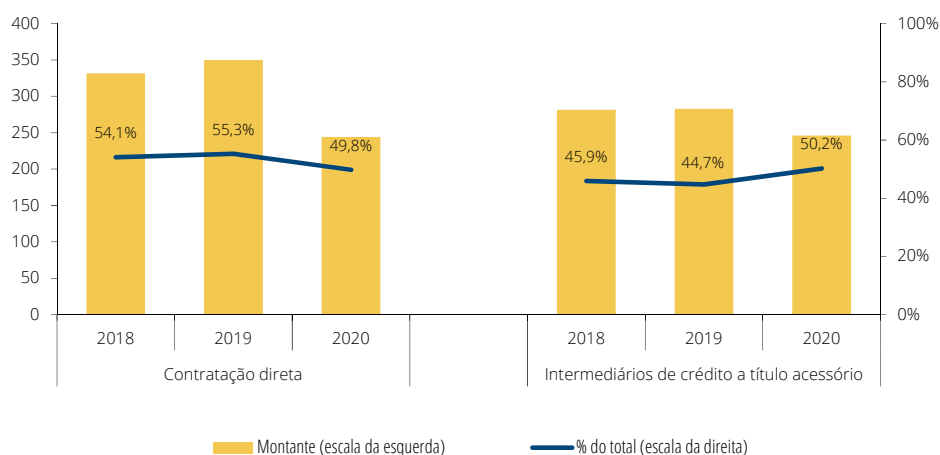
Os **intermediários de crédito a título acessório**² foram responsáveis por 50,2% do montante de crédito concedido, uma proporção superior à registada em 2019 (44,7%). Em contrapartida, 49,8% do montante de crédito foi concedido **diretamente pela instituição de crédito**³ (55,3% em 2019).

Esta evolução resulta não só do aumento da importância dos intermediários de crédito a título acessório no crédito pessoal e no crédito *revolving*, mas também do aumento do peso relativo do crédito automóvel, maioritariamente concedido através de intermediários de crédito a título acessório.

2. É uma pessoa singular ou coletiva que fornece bens ou serviços e que, em nome e sob responsabilidade total e incondicional do mutuante ou de vários mutuantes, atua como intermediário de crédito, tendo em vista a venda dos bens ou serviços por si oferecidos.

3. A contratação direta pode ser realizada no balcão da instituição de crédito ou através de meios de comunicação à distância (por exemplo, telefone, canal *online*, aplicações móveis).

Gráfico IV.1.6 • Crédito aos consumidores | Montante mensal médio de crédito concedido, por canal de comercialização | Milhões de euros | 2018-2020



Fonte: Banco de Portugal.

2 Crédito pessoal

... O montante de crédito pessoal concedido diminuiu para níveis próximos de 2016.

O **montante de crédito concedido** diminuiu 30,2%, após o crescimento verificado em 2019 (10,3%). O **número de contratos celebrados** diminuiu 24,8%, após um crescimento de 4,6% em 2019.

Esta evolução deveu-se maioritariamente ao subsegmento “**outros créditos pessoais**”⁴, que representou cerca de 97% do montante de crédito pessoal concedido. Este subsegmento apresentou reduções de 30,3% no montante concedido e de 24% no número de contratos celebrados, após os crescimentos de, respetivamente, 9,7% e 2,7%, em 2019.

O subsegmento “**com finalidade educação, saúde, energias renováveis e locação financeira de equipamentos**” registou decréscimos de 27,8% no montante concedido e de 37,4% no número de contratos celebrados, após os crescimentos expressivos registados em 2019 (respetivamente, 32,2% e 51,2%). Este subsegmento continuou a representar uma proporção reduzida do montante total de crédito pessoal (cerca de 3%).

4. No crédito pessoal o plano temporal de reembolso, o montante do empréstimo e a sua duração são definidos no início do contrato. Este tipo de crédito destina-se à aquisição de bens e serviços que não sejam automóveis ou outros veículos. Nos “outros créditos pessoais” incluem-se as categorias de crédito “sem finalidade específica”, “finalidade lar”, “crédito consolidado”, “outras finalidades” e “crédito para obras”.

Quadro IV.2.1 • Crédito pessoal | Montante e número médio mensal dos contratos celebrados | 2018-2020

		Valor			Variação percentual		
		2018	2019	2020	2018-2017	2019-2018	2020-2019
Montante (milhares de euros)	Finalidades educação, saúde, energias renováveis e locação financeira de equipamentos	7222	9549	6895	39,5%	32,2%	-27,8%
	Outros créditos pessoais	255 821	280 682	195 685	11,2%	9,7%	-30,3%
	Total	263 043	290 230	202 581	11,8%	10,3%	-30,2%
Número de contratos	Finalidades educação, saúde, energias renováveis e locação financeira de equipamentos	1590	2404	1505	62,4%	51,2%	-37,4%
	Outros créditos pessoais	38 169	39 190	29 781	8,6%	2,7%	-24,0%
	Total	39 759	41 595	31 286	10,1%	4,6%	-24,8%

Fonte: Banco de Portugal.

Foram concedidos, em média, 202,6 milhões de euros em crédito pessoal por mês, aos quais correspondeu uma média mensal de 31 286 contratos celebrados, valores inferiores aos verificados em 2019 (em média, cerca de 290,2 milhões de euros por mês, correspondentes a 41 595 contratos).

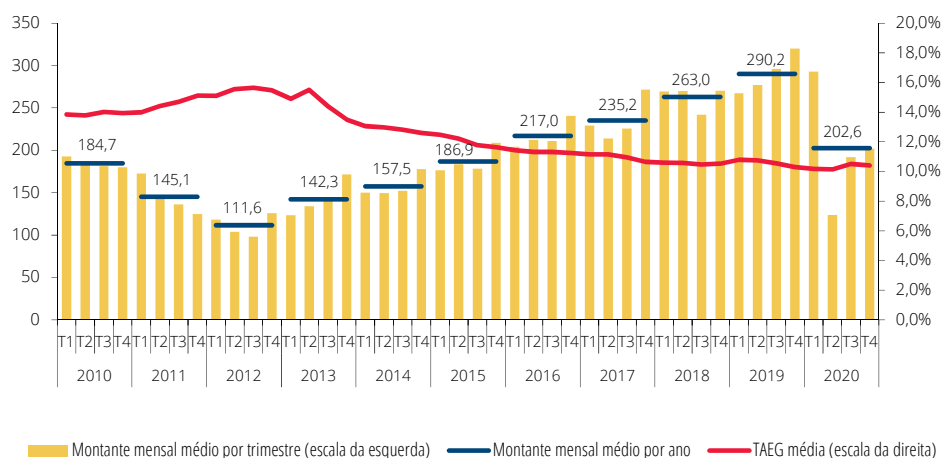
... O decréscimo do crédito pessoal foi mais expressivo no segundo trimestre de 2020.

O **montante de crédito pessoal concedido** apresentou decréscimos homólogos significativos a partir do primeiro trimestre do ano, destacando-se a diminuição verificada no segundo trimestre, na sequência da implementação de medidas de mitigação da pandemia de COVID-19 (menos 55,4%, face a 2019). No primeiro trimestre, o montante de crédito pessoal concedido cresceu 9,5%, face a igual período de 2019.

No **número de contratos celebrados**, a evolução foi semelhante. No primeiro trimestre, verificou-se um aumento de 4,3%, face a igual período de 2019, enquanto, nos restantes trimestres do ano, o número de contratos celebrados foi sempre inferior ao verificado em 2019, destacando-se a redução de 44,7% no segundo trimestre.

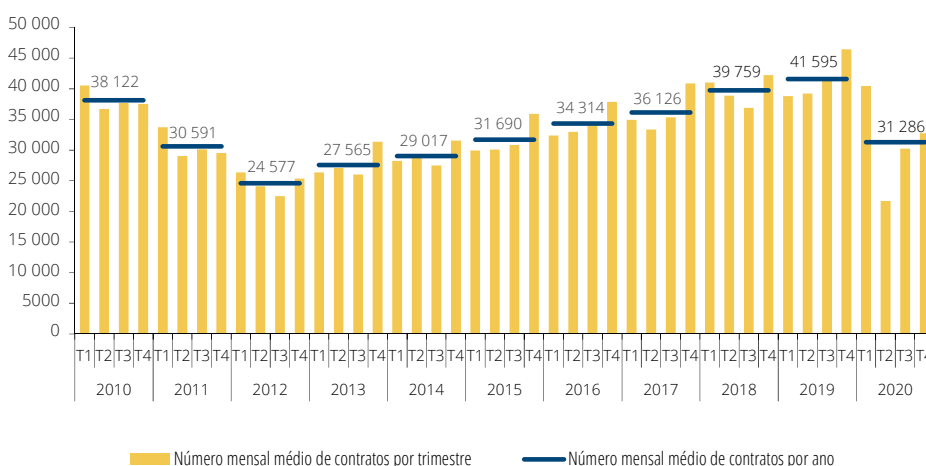
A **TAEG média** deste segmento registou, no último trimestre do ano, um aumento de 0,1 pontos percentuais, face à TAEG média do período homólogo de 2019, após a redução de 0,2 pontos percentuais registada entre 2019 e 2018.

Gráfico IV.2.1 • Crédito pessoal | Montante médio mensal de crédito concedido e TAEG média | Milhões de euros | 2010-2020



Fonte: Banco de Portugal.

Gráfico IV.2.2 • Crédito pessoal | Número médio mensal de contratos celebrados | 2010-2020



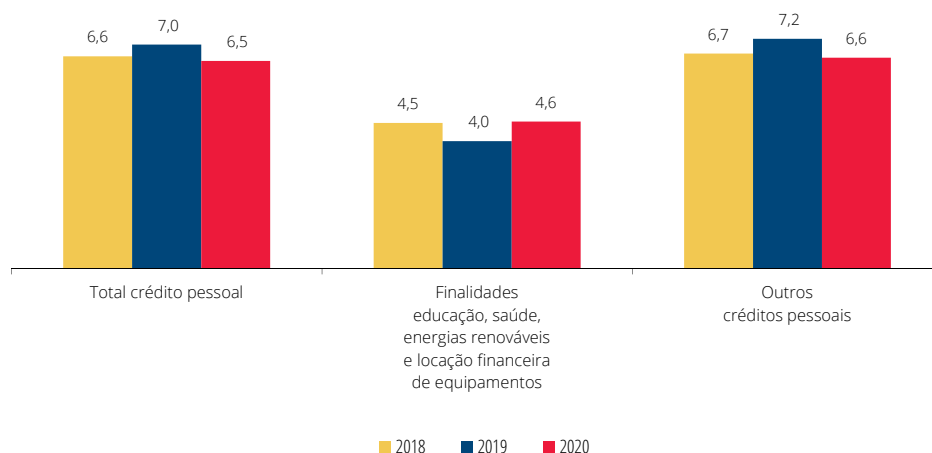
Fonte: Banco de Portugal.

2.1 Montantes dos contratos

∴ O montante médio dos contratos de crédito pessoal diminuiu.

O montante médio por contrato diminuiu de 7000 euros, em 2019, para 6500 euros, em 2020, ao contrário da tendência de crescimento que se verificou nos últimos anos. Esta evolução deveu-se exclusivamente à diminuição do montante médio por contrato no subsegmento “outros créditos pessoais” (de 7200 euros, em 2019, para 6600 euros, em 2020). Em contrapartida, o montante médio por contrato no subsegmento de crédito pessoal “com finalidade educação, saúde, energias renováveis e locação financeira de equipamentos” aumentou de 4000 euros, em 2019, para 4600 euros, em 2020.

Gráfico IV.2.3 • Crédito pessoal | Montante médio dos contratos, por subsegmento de crédito
| Milhares de euros | 2018-2020

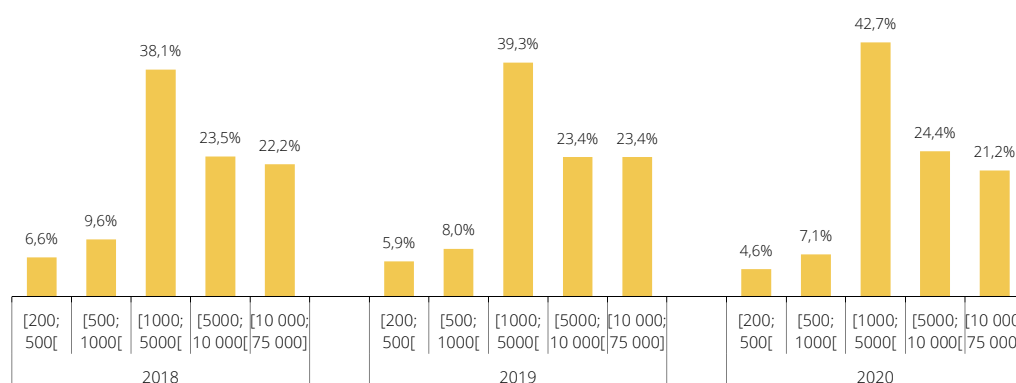


Fonte: Banco de Portugal.

Os contratos de crédito pessoal com montantes entre os mil e os cinco mil euros foram os mais frequentes.

Os contratos com montantes entre os mil e os cinco mil euros representaram 42,7% do total dos contratos celebrados, uma percentagem superior à de 2019 (39,3%). Em contrapartida, a proporção dos contratos com montantes mais reduzidos (abaixo de mil euros) diminuiu de 13,9%, em 2019, para 11,7%, em 2020. O peso dos contratos com valores mais elevados (acima de dez mil euros) também diminuiu (de 23,4%, em 2019, para 21,2%, em 2020).

Gráfico IV.2.4 • Crédito pessoal | Distribuição do número de contratos, por montante | 2018-2020



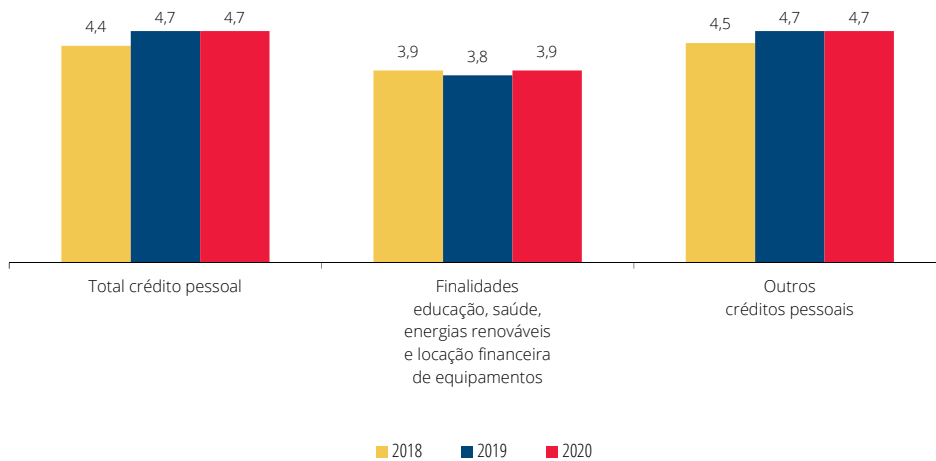
Fonte: Banco de Portugal.

2.2 Prazos dos contratos

... O prazo médio dos contratos de crédito pessoal
... manteve-se estável.

O prazo médio de contratação no crédito pessoal foi de 4,7 anos, valor idêntico ao do ano anterior e que resulta da estabilização do prazo médio dos “outros créditos pessoais”. No crédito pessoal “com finalidade educação, saúde, energias renováveis e locação financeira de equipamentos”, o prazo médio da contratação fixou-se em 3,9 anos, mais cerca de um mês do que em 2019.

Gráfico IV.2.5 • Crédito pessoal | Prazos médios de contratação, por subsegmento de crédito (em anos) | 2018-2020

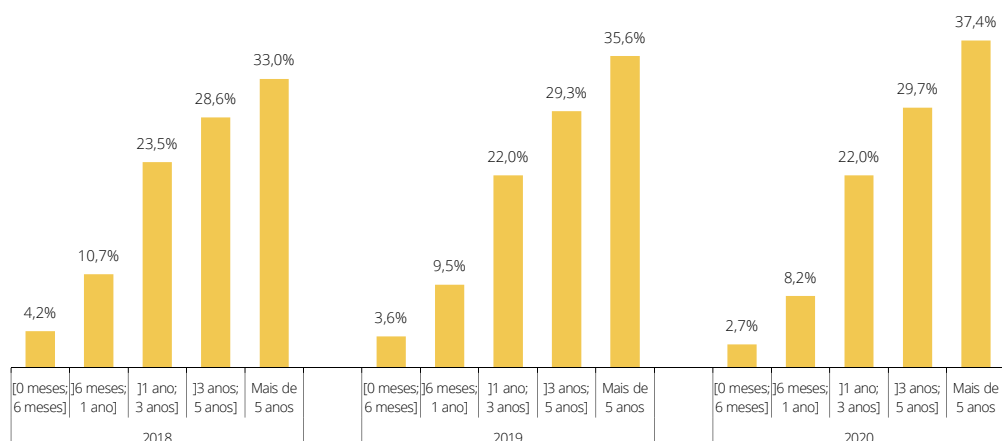


Fonte: Banco de Portugal.

... A importância dos contratos de crédito pessoal com prazos
... superiores a cinco anos voltou a aumentar.

Os contratos com prazos mais longos (mais de cinco anos) corresponderam a 37,4% do total, acima da proporção verificada em 2019 (35,6%). O peso dos contratos com prazos entre três a cinco anos também aumentou ligeiramente (de 29,3%, em 2019, para 29,7%, em 2020). Em contrapartida, verificou-se uma redução do peso dos contratos com prazos inferiores a três anos, que representaram 32,9% dos contratos celebrados em 2020 (35,1% em 2019).

Gráfico IV.2.6 • Crédito pessoal | Distribuição do número de contratos, por prazo | 2018-2020



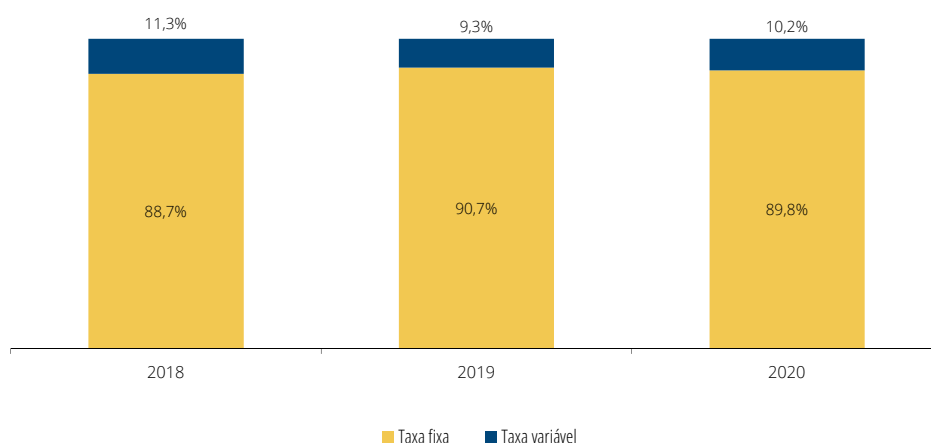
Fonte: Banco de Portugal.

2.3 Tipo de taxa de juro

∴ A taxa fixa continuou a ser predominante no crédito pessoal.

A generalidade do crédito pessoal foi concedido a **taxa fixa** (89,8%), embora a importância relativa deste tipo de taxa de juro tenha diminuído ligeiramente face ao ano anterior (90,7%). Em contrapartida, o peso dos contratos celebrados a **taxa variável** aumentou de 9,3%, em 2019, para 10,2%, em 2020.

Gráfico IV.2.7 • Crédito pessoal | Tipo de taxa de juro em percentagem do montante concedido | 2018-2020



Fonte: Banco de Portugal.

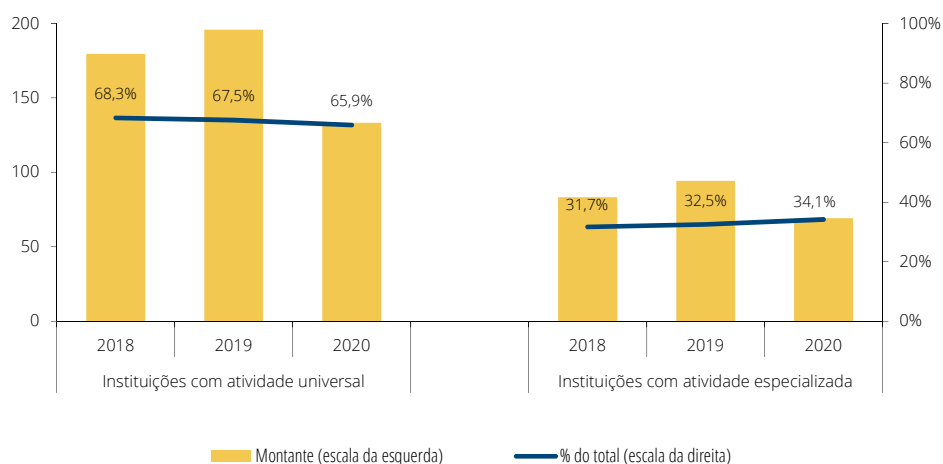
2.4 Tipo de instituição de crédito

... No crédito pessoal, o peso das instituições especializadas voltou a aumentar.

A maioria do montante de crédito pessoal continuou a ser concedido por **instituições com atividade universal** (65,9%). Todavia, verificou-se um aumento da importância relativa das **instituições com atividade especializada**, que representaram 34,1% do montante de crédito pessoal concedido (32,5% em 2019).

Ambos os tipos de instituições diminuíram o montante concedido, mas o decréscimo verificado nas instituições com atividade universal (31,9%) foi mais acentuado do que o verificado nas instituições com atividade especializada (26,6%).

Gráfico IV.2.8 • Crédito pessoal | Montante mensal médio de crédito concedido, por tipo de instituição | Milhões de euros | 2018-2020



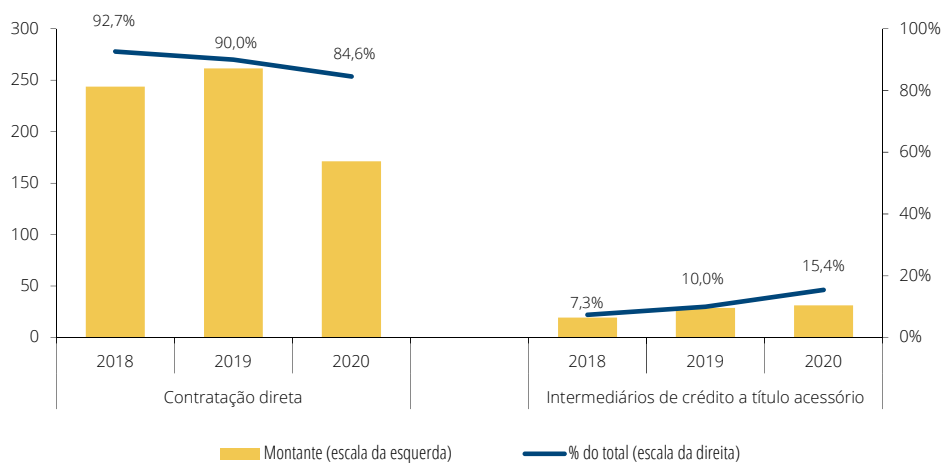
Fonte: Banco de Portugal.

2.5 Canal de comercialização

... A importância dos intermediários de crédito voltou a aumentar no crédito pessoal.

A **contratação diretamente na instituição de crédito** continuou a ser o canal de comercialização mais frequente no crédito pessoal (84,6% do montante concedido). Contudo, aumentou o peso da contratação através de **intermediários de crédito a título acessório**, que passou a representar 15,4% do montante de crédito pessoal concedido (10% em 2019).

Gráfico IV.2.9 • Crédito pessoal | Montante mensal médio de crédito concedido, por canal de comercialização | Milhões de euros | 2018-2020



Fonte: Banco de Portugal.

3 Crédito automóvel

⋮ No crédito automóvel, o montante concedido e o número de contratos celebrados diminuíram mais de 15%.

O **montante de crédito concedido** diminuiu 15,1%, em relação a 2019, após o decréscimo de 4,1% verificado nesse ano. Na mesma linha, o **número de contratos celebrados** diminuiu 15,2%, face a 2019, uma redução mais acentuada do que a verificada nesse ano (menos 3,5%). Em 2020, o montante de crédito automóvel concedido e o número de contratos celebrados diminuíram para níveis próximos de 2016.

⋮ Todos os subsegmentos de crédito automóvel registaram menos contratos e montante concedido face ao ano anterior.

O subsegmento **“locação financeira ou ALD: novos”** foi o que registou as diminuições mais expressivas (25,9% no montante de crédito concedido e 33,5% no número de contratos celebrados), reforçando os decréscimos registados em 2019 (13,6% e 12,7%, respetivamente).

O subsegmento **“locação financeira ou ALD: usados”** apresentou reduções de 16,9% no montante concedido e de 19,9% no número de contratos celebrados, após os crescimentos verificados em 2019 (4,5% e 4,4%, respetivamente).

No subsegmento **“com reserva de propriedade e outros: novos”**, o montante de crédito concedido e o número de contratos celebrados registaram reduções de 18,6% (em ambos os casos), o que compara com decréscimos de, respetivamente, 11,1% e 9,3% em 2019.

No subsegmento **“com reserva de propriedade e outros: usados”**, as diminuições foram de, respetivamente, 12,1% e 12,7% no montante de crédito concedido e no número de contratos celebrados, após a relativa estabilização verificada no ano anterior (menos 0,2% e menos 1%).

Quadro IV.3.1 • Crédito automóvel | Montante e número médio mensal dos contratos celebrados | 2018-2020

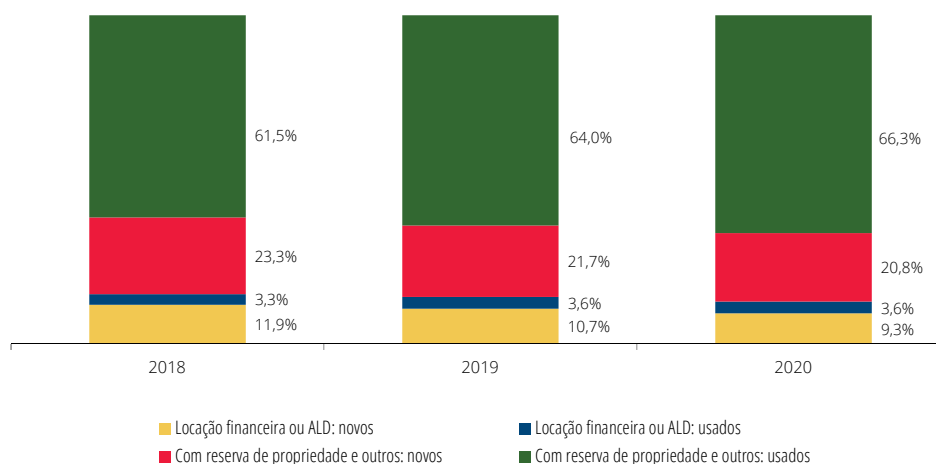
	Valor			Variação percentual			
	2018	2019	2020	2018-2017	2019-2018	2020-2019	
Montante (milhares de euros)	Locação financeira ou ALD: novos	30 834	26 647	19 739	-1,5%	-13,6%	-25,9%
	Locação financeira ou ALD: usados	8 653	9 040	7 515	3,4%	4,5%	-16,9%
	Com reserva de propriedade e outros: novos	60 700	53 988	43 961	11,0%	-11,1%	-18,6%
	Com reserva de propriedade e outros: usados	159 796	159 542	140 301	16,0%	-0,2%	-12,1%
	Total	259 984	249 216	211 517	12,0%	-4,1%	-15,1%
Número de contratos	Locação financeira ou ALD: novos	1 058	924	614	-7,1%	-12,7%	-33,5%
	Locação financeira ou ALD: usados	368	384	308	-1,2%	4,4%	-19,9%
	Com reserva de propriedade e outros: novos	4 257	3 863	3 145	10,0%	-9,3%	-18,6%
	Com reserva de propriedade e outros: usados	12 532	12 412	10 838	11,9%	-1,0%	-12,7%
	Total	18 215	17 583	14 905	9,9%	-3,5%	-15,2%

Fonte: Banco de Portugal.

Aumentou o peso do crédito automóvel para aquisição de veículo usados.

O subsegmento “com reserva de propriedade e outros: usados” passou a representar, em 2020, cerca de dois terços do montante de crédito automóvel concedido (66,3%), o que compara com 64% em 2019. A importância relativa do subsegmento “locação financeira ou ALD: usados” manteve-se estável (3,6%, em 2019 e 2020). Em contrapartida, a importância dos subsegmentos de crédito destinado à aquisição de veículos novos diminuiu. O subsegmento “com reserva de propriedade e outros: novos” representou cerca de um quinto do montante concedido (20,8%), abaixo da proporção verificada em 2019 (21,7%). O subsegmento “locação financeira ou ALD: novos” representou 9,3% do montante concedido, o que compara com 10,7% em 2019.

Gráfico IV.3.1 • Crédito automóvel | Distribuição do montante de crédito concedido | 2018-2020



Fonte: Banco de Portugal.

· No terceiro trimestre, o crédito automóvel recuperou para níveis próximos de 2019.

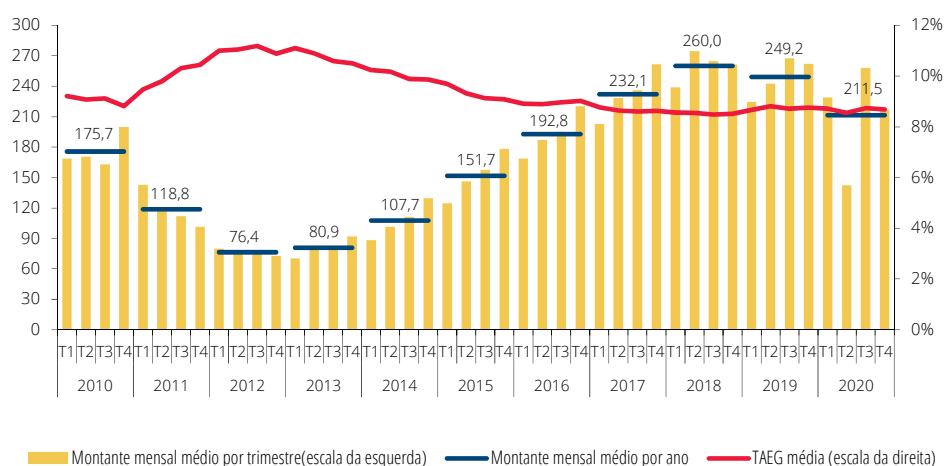
Em 2020, foram concedidos, em média, 211,5 milhões de euros de crédito automóvel por mês, correspondentes a 14 905 contratos, valores inferiores aos de 2019 (em média, 249,2 milhões de euros de crédito automóvel por mês, correspondentes a 17 583 contratos).

Após o ligeiro crescimento de 2% no primeiro trimestre de 2020, face a igual período de 2019, o **montante de crédito automóvel concedido** diminuiu significativamente no segundo trimestre (41,3%), refletindo as medidas de mitigação da pandemia de COVID-19. Apesar desta significativa contração, no terceiro trimestre do ano o crédito automóvel recuperou, com o montante concedido neste período a representar uma redução de apenas 3,6% face ao período homólogo de 2019. No último trimestre do ano, o montante de crédito automóvel concedido voltou a diminuir de forma acentuada (17,4%, face a igual período de 2019).

No **número de contratos celebrados** a evolução foi semelhante, destacando-se a redução homóloga do número de contratos celebrados no segundo trimestre (40,2%).

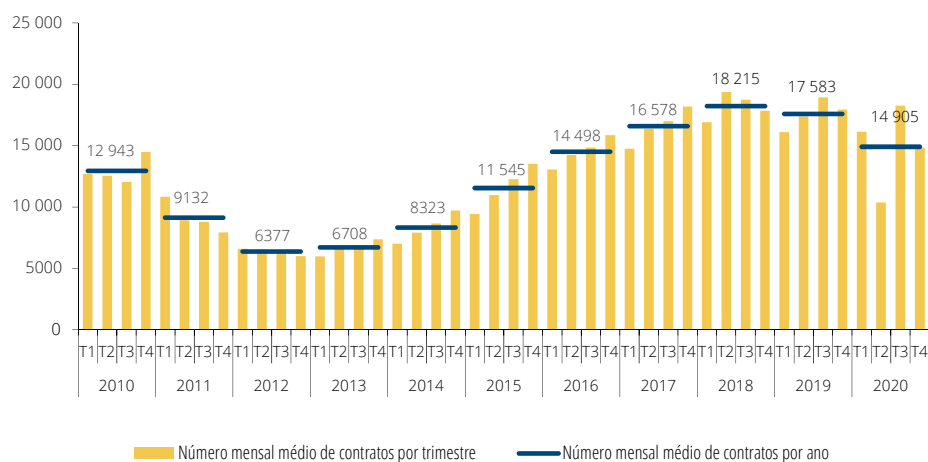
No último trimestre de 2020, a **TAEG média** deste segmento diminuiu 0,1 pontos percentuais, face à TAEG média do período homólogo de 2019, contrariando o aumento de 0,2 pontos percentuais entre o final de 2018 e o final de 2019.

Gráfico IV.3.2 • Crédito automóvel | Montante médio mensal de crédito concedido e TAEG média | Milhões de euros | 2010-2020



Fonte: Banco de Portugal.

Gráfico IV.3.3 • Crédito automóvel | Número médio mensal de contratos celebrados | 2010-2020



Fonte: Banco de Portugal.

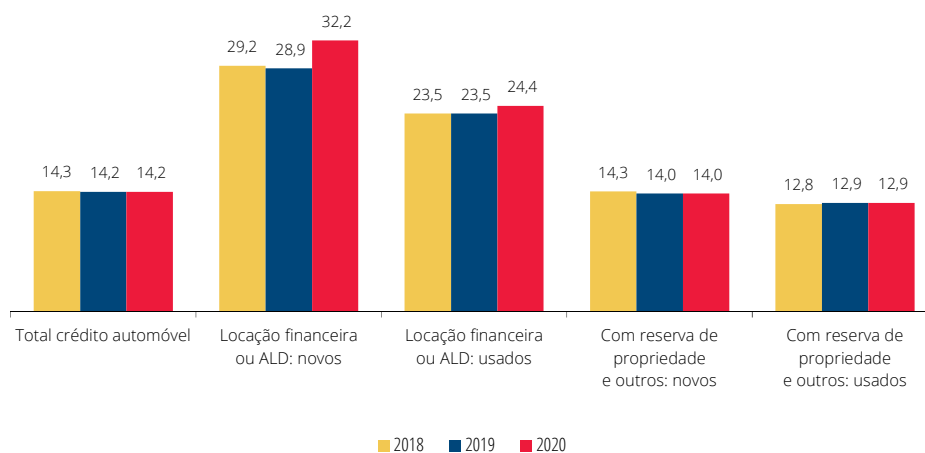
3.1 Montantes dos contratos

... O montante médio dos contratos de crédito automóvel
 ... manteve-se estável.

Foram concedidos, em média, 14 200 euros por contrato de crédito automóvel, um valor igual ao verificado no ano anterior. Esta estabilização reflete a evolução dos montantes médios por contrato nos subsegmentos “com reserva de propriedade e outros”. No subsegmento de crédito destinado à aquisição de veículos usados, o montante médio por contrato manteve-se inalterado nos 12 900 euros, enquanto na aquisição de veículos novos, o montante médio dos contratos manteve-se inalterado nos 14 000 euros.

Por outro lado, o montante médio por contrato aumentou nos subsegmentos “locação financeira ou ALD”. No subsegmento de crédito destinado à aquisição de veículos novos, o montante médio por contrato foi de 32 200, um valor superior ao registado em 2019 (28 900 euros). No subsegmento de crédito destinado à aquisição de veículos usados, o montante médio por contrato foi de 24 400 euros, o que corresponde a um aumento em cerca de 900 euros, face a 2019. Estes aumentos não tiveram impacto no montante médio do total de crédito automóvel pelo reduzido peso dos subsegmentos.

Gráfico IV.3.4 • Crédito automóvel | Montante médio dos contratos, por subsegmento de crédito | Milhares de euros | 2018-2020



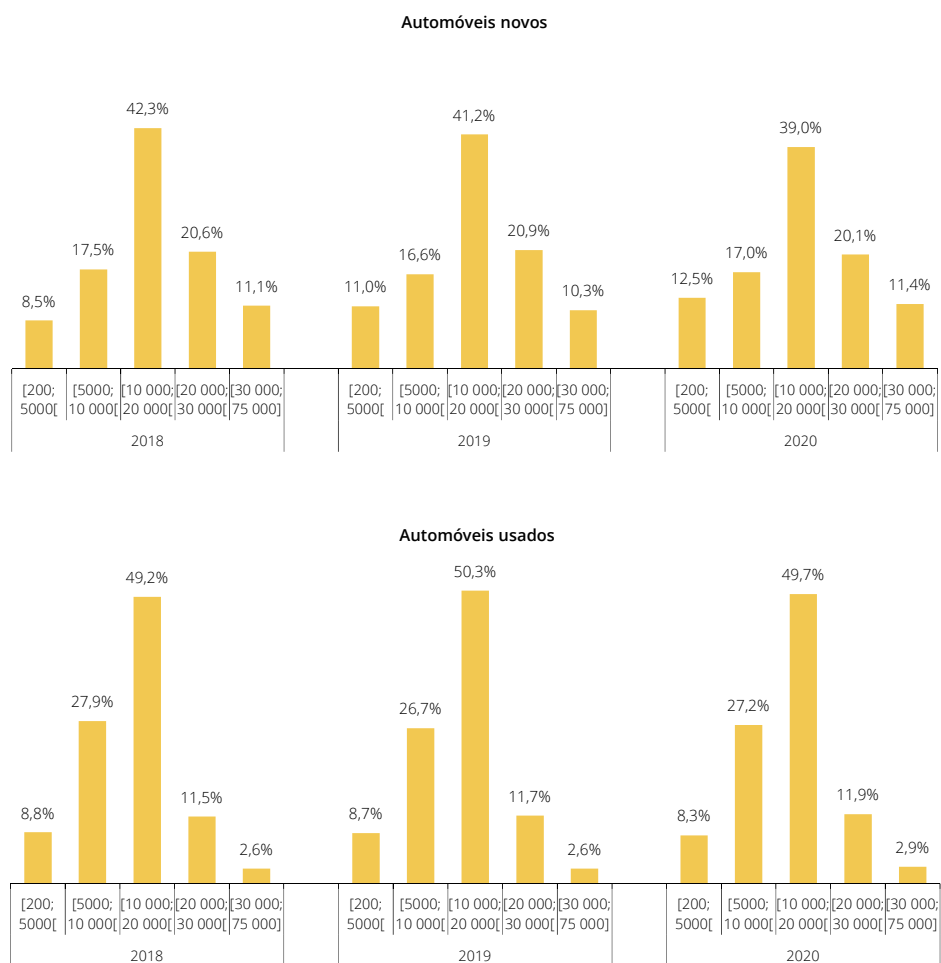
Fonte: Banco de Portugal.

Os contratos de crédito automóvel com montantes entre os 10 e os 20 mil euros foram os mais frequentes.

No crédito automóvel destinado à aquisição de **automóveis novos**, os montantes entre os 10 mil e os 20 mil euros representaram 39% dos contratos celebrados, abaixo da proporção de 2019 (41,2%). Em contrapartida, a importância dos contratos com montantes mais reduzidos (abaixo dos 10 mil euros) aumentou de 27,6%, em 2019, para 29,5%, em 2020. Aumentou também o peso dos contratos com montantes superiores a 30 mil euros (de 10,3%, em 2019, para 11,4%, em 2020).

No crédito automóvel destinado à aquisição de **automóveis usados**, os contratos com montantes entre os 10 mil e os 20 mil euros representaram 49,7% dos contratos celebrados (50,3% em 2019). Os contratos com montantes mais elevados (acima dos 20 mil euros), passaram a representar 14,8% do total, quando em 2019 representavam 14,3%.

Gráfico IV.3.5 • Crédito automóvel | Distribuição do número de contratos, por montante | 2018-2020



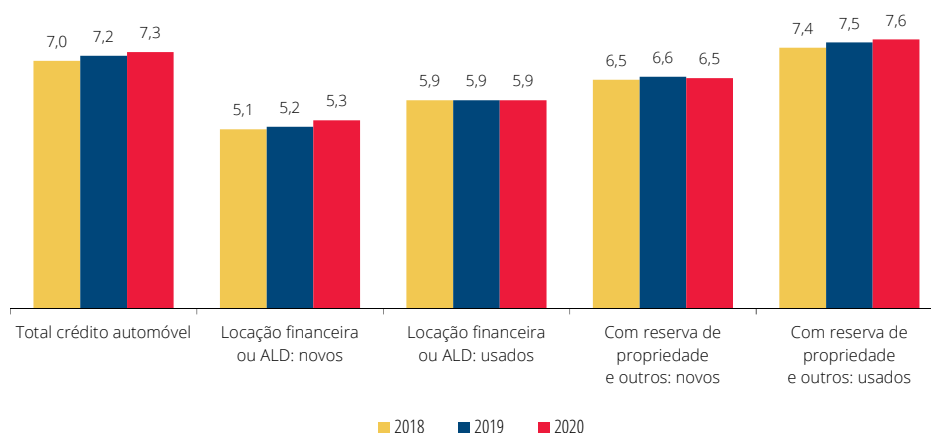
Fonte: Banco de Portugal.

3.2 Prazos dos contratos

... O prazo médio dos contratos de crédito automóvel continuou a aumentar.

O prazo médio de contratação do crédito automóvel aumentou de 7,2 anos, em 2019, para 7,3 anos, em 2020. No subsegmento “com reserva de propriedade e outros: usados”, o prazo médio situou-se em 7,6 anos, acima do prazo médio de 2019 (7,5 anos). O prazo médio do subsegmento “locação financeira ou ALD: novos” também aumentou (de 5,2 anos, em 2019, para 5,3 anos, em 2020). Pelo contrário, o subsegmento “com reserva de propriedade e outros: novos” foi o único em que o prazo médio diminuiu (de 6,6 anos, em 2019, para 6,5 anos, em 2020). No subsegmento “locação financeira ou ALD: usados” o prazo médio manteve-se inalterado em 5,9 anos.

Gráfico IV.3.6 • Crédito automóvel | Prazos médios de contratação (em anos), por subsegmento de crédito | 2018-2020



Fonte: Banco de Portugal.

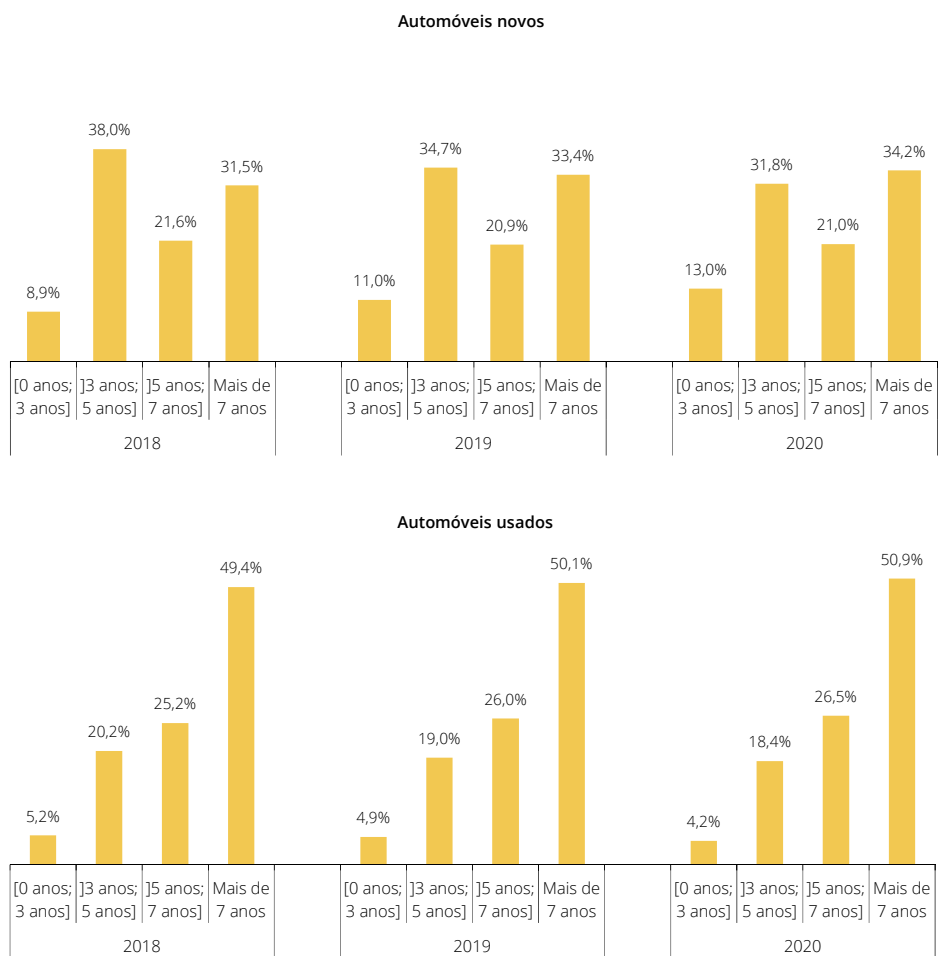
Os prazos superiores a sete anos foram os mais frequentes no crédito automóvel.

Aumentou a importância dos contratos com prazos mais longos (superiores a sete anos), quer no crédito destinado à aquisição de veículos novos, quer no crédito destinado à aquisição de veículos usados.

No caso dos veículos novos, os contratos com prazos superiores a sete anos passaram a ser os mais frequentes, representando 34,2% dos contratos celebrados em 2020, quando em 2019 representavam cerca de um terço do total (33,4%). A importância dos contratos com prazos inferiores a três anos também aumentou (de 11%, em 2019, para 13%, em 2020). Em contrapartida, a importância dos contratos com prazos entre os três e os cinco anos diminuiu significativamente (de 34,7%, em 2019, para 31,8%, em 2020).

No caso dos veículos usados, a distribuição dos contratos por prazo manteve-se praticamente inalterada. Os prazos mais frequentes foram os superiores a sete anos (50,9%, o que compara com 50,1%, em 2019), seguindo-se os contratos com prazos entre os cinco e os sete anos, que representaram 26,5% do total (26% em 2019).

Gráfico IV.3.7 • Crédito automóvel | Distribuição do número de contratos, por prazo | 2018-2020



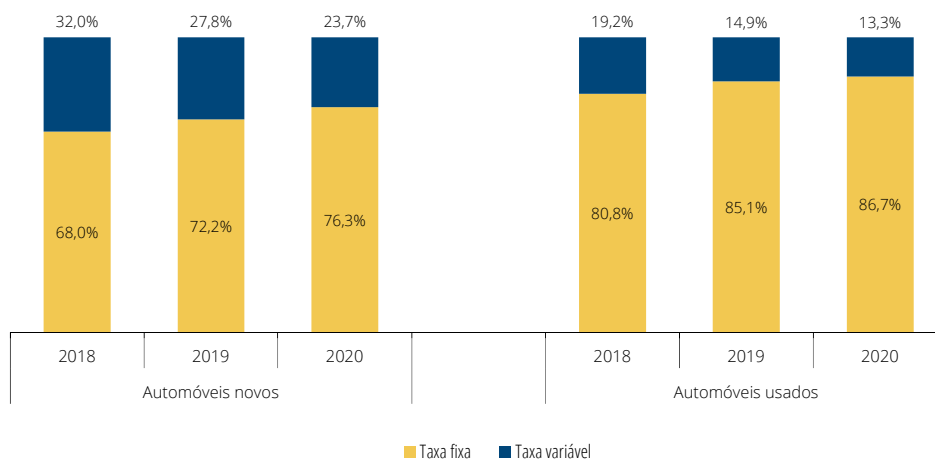
Fonte: Banco de Portugal.

3.3 Tipo de taxa de juro

... Aumentou a importância dos contratos de crédito automóvel celebrados com taxa fixa.

A maioria do montante de crédito automóvel foi concedido com **taxa fixa**, tendo aumentado a importância deste tipo de taxa de juro. Nos **automóveis novos**, os contratos a taxa fixa passaram a representar 76,3% do montante de crédito concedido em 2020, quando em 2019 representavam 72,2%. Nos **automóveis usados**, 86,7% do montante de crédito foi concedido com este tipo de taxa juro (85,1% em 2019).

Gráfico IV.3.8 • Crédito automóvel | Tipo de taxa de juro em percentagem do montante concedido | 2018-2020



Fonte: Banco de Portugal.

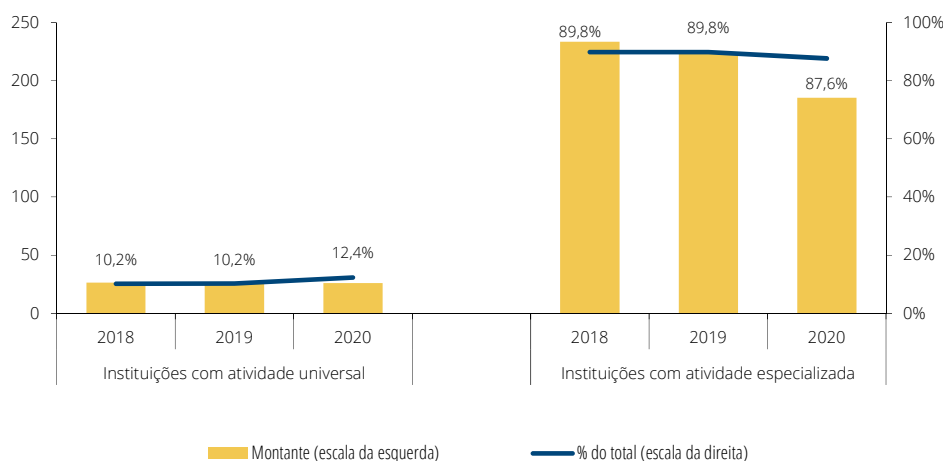
3.4 Tipo de instituição de crédito

... A maior parte do crédito automóvel foi concedido por instituições com atividade especializada.

A maioria do montante de crédito automóvel continuou a ser concedido por **instituições com atividade especializada** (87,6% em 2020). Contudo, as **instituições com atividade universal** representaram 12,4% do montante de crédito automóvel concedido em 2020, acima da proporção de 2019 (10,2%).

Esta evolução resulta, por um lado, do aumento do montante de crédito automóvel concedido por instituições com atividade universal (mais 2,5%, face a 2019) e, por outro lado, da diminuição do montante de crédito concedido por instituições com atividade especializada (menos 17,1%).

Gráfico IV.3.9 • Crédito automóvel | Montante mensal médio de crédito concedido, por tipo de instituição | Milhões de euros | 2018-2020



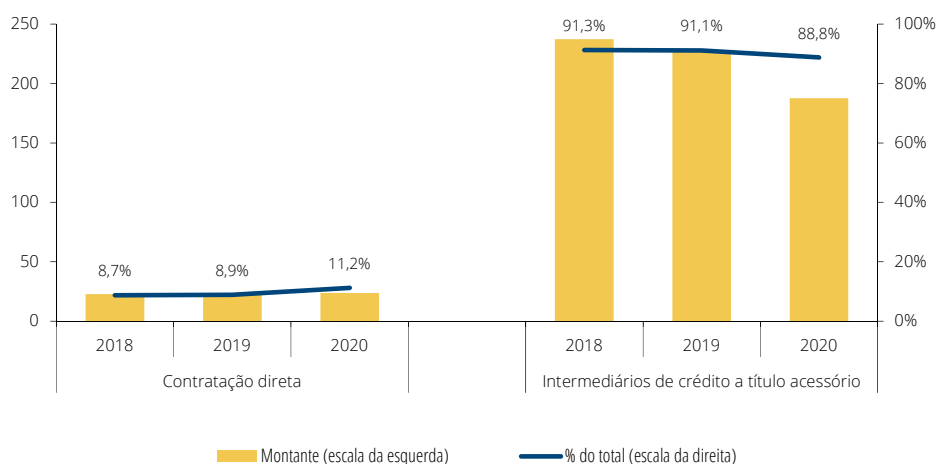
Fonte: Banco de Portugal.

3.5 Canal de comercialização

... A maioria do crédito automóvel foi concedido através de intermediários de crédito.

A generalidade do crédito automóvel continuou a ser concedido através de **intermediários de crédito a título acessório**, que foram responsáveis por 88,8% do montante concedido em 2020. Contudo, a contratação **diretamente na instituição** passou a representar 11,2% do montante de crédito automóvel, acima da proporção de 2019 (8,9%).

Gráfico IV.3.10 • Crédito automóvel | Montante mensal médio de crédito concedido, por canal de comercialização | Milhões de euros | 2018-2020



Fonte: Banco de Portugal.

4 Crédito revolving⁵

... A contratação de crédito revolving diminuiu, após o crescimento que se verificou no ano anterior.

O **montante de crédito revolving concedido**⁶ e o **número de contratos celebrados** diminuíram, respetivamente, 18,4% e 25,5%, após os aumentos registados em 2019 (respetivamente, 3,9% e 4,8%).

Neste segmento, os cartões de crédito continuaram a representar a generalidade do montante de crédito concedido (90%), embora tenham perdido importância face a 2019 (92%).

5. Para o crédito revolving não se apresentam as análises por prazo e por tipo de taxa de juro, uma vez que os contratos integrados neste segmento de crédito são quase todos de duração indeterminada e com taxa de juro fixa.

6. No caso do crédito revolving, o montante de crédito corresponde ao *plafond* máximo disponibilizado ao cliente.

Quadro IV.4.1 • Crédito revolving | Montante e número médio mensal dos contratos celebrados | 2018-2020

	Valor			Variação percentual		
	2018	2019	2020	2018-2017	2019-2018	2020-2019
Montante (milhares de euros)	89 922	93 387	76 207	0,4%	3,9%	-18,4%
Número de contratos	70 671	74 087	55 228	-3,0%	4,8%	-25,5%

Fonte: Banco de Portugal. | Nota: Os contratos de facilidades de descoberto incluídos no crédito revolving são apenas os que têm prazo de reembolso superior a um mês.

A contratação de crédito revolving registou os valores mais baixos desde 2010.

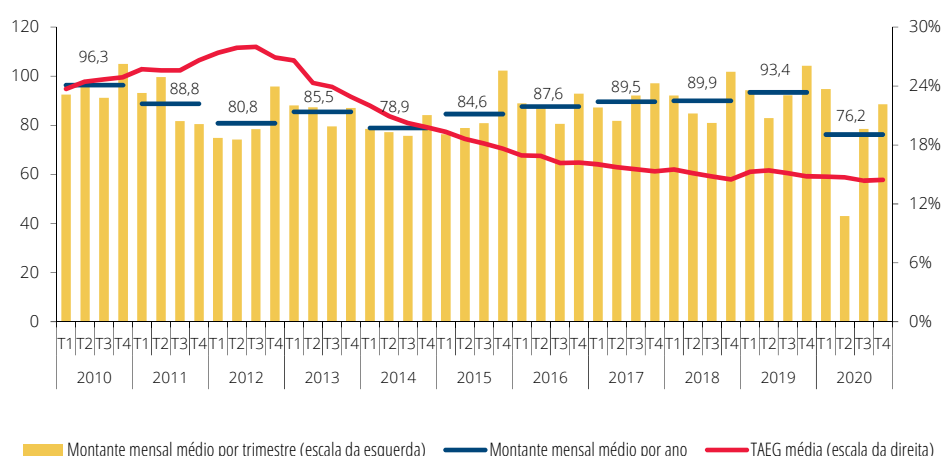
Foram concedidos, em média, 76,2 milhões de euros em crédito revolving por mês, a que corresponderam 55 228 contratos. Estes valores correspondem ambos ao valor mais baixo registado desde 2010.

À exceção do primeiro trimestre do ano, em que o crédito revolving se manteve estável face a igual período de 2019 (mais 0,5%), todos os trimestres apresentaram **montantes mensais médios** de crédito concedido inferiores aos verificados em 2019. Destaca-se a diminuição de 48% no segundo trimestre, no contexto da pandemia de COVID-19.

No **número de contratos celebrados** a evolução foi semelhante, destacando-se a diminuição de 52,1% no segundo trimestre do ano, face a igual período de 2019.

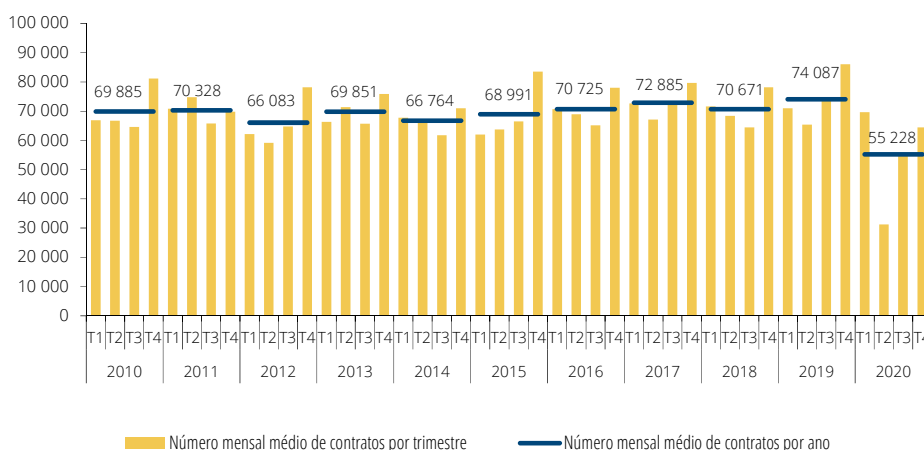
No último trimestre de 2020, a **TAEG média** do crédito revolving fixou-se em 14,4%, um nível inferior ao registado no último trimestre de 2019 (14,8%), contrariando o aumento que se verificou no último trimestre de 2019, face a igual período de 2018 (mais 0,3 pontos percentuais).

Gráfico IV.4.1 • Crédito revolving | Montante médio mensal de crédito concedido e TAEG média | Milhões de euros | 2010-2020



Fonte: Banco de Portugal. | Nota: Nos contratos de crédito revolving o montante de crédito concedido em cada contrato corresponde ao limite máximo de crédito colocado à disposição do cliente (*plafond*) e não ao montante efetivamente utilizado.

Gráfico IV.4.2 • Crédito revolving | Número médio mensal de contratos celebrados | 2010-2020



Fonte: Banco de Portugal.

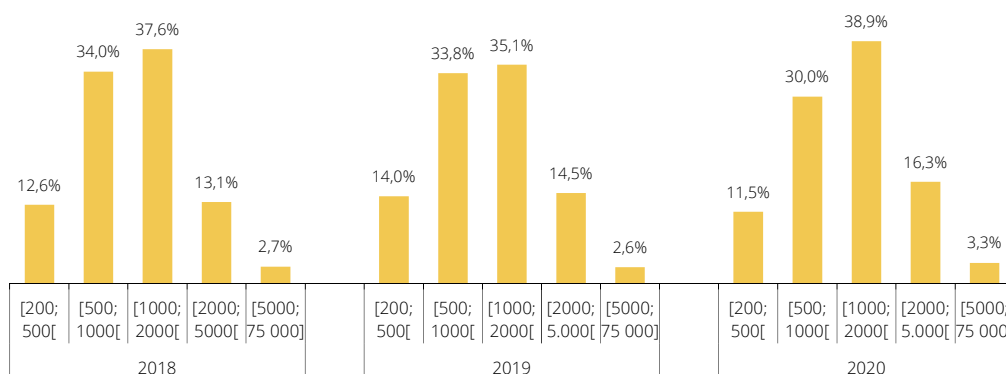
4.1 Montantes dos contratos

∴ O montante médio por contrato aumentou no crédito revolving.

No crédito revolving, o montante médio por contrato passou de 1300 euros, em 2019, para 1400 euros, em 2020.

Os contratos com montantes entre os 1000 e os 2000 euros passaram a representar 38,9% dos contratos de crédito revolving (35,1%, em 2019). O peso dos contratos com montantes mais elevados (acima de 2000 euros) também aumentou (de 17,1%, em 2019, para 19,6%, em 2020). Em contrapartida, a proporção dos contratos com valores mais reduzidos (inferiores a 1000 euros) diminuiu de 47,8%, em 2019, para 41,5%, em 2020.

Gráfico IV.4.3 • Crédito revolving | Distribuição do número de contratos, por montante | 2018-2020



Fonte: Banco de Portugal.

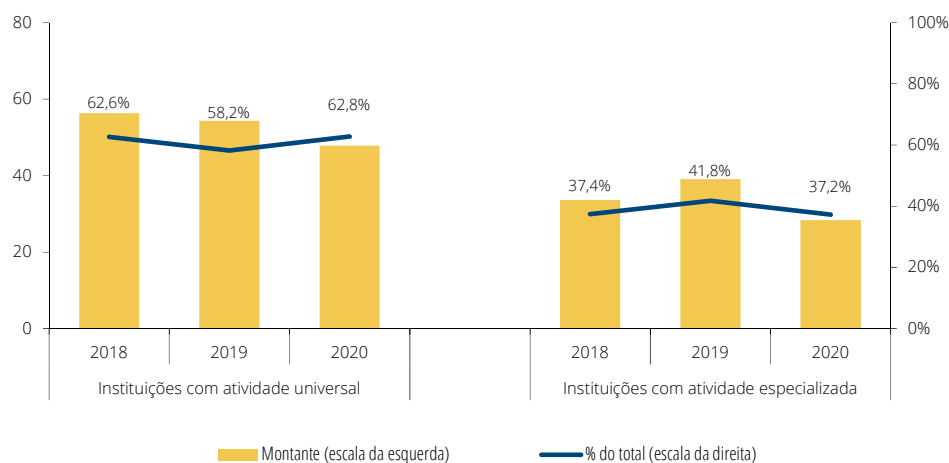
4.2 Tipo de instituição de crédito

... Aumentou a importância das instituições com atividade universal na contratação de crédito *revolving*.

Mais de metade do montante de crédito *revolving* foi concedido por instituições com atividade universal (62,8%), tendo a sua importância relativa aumentado, face a 2019 (58,2%). Em contrapartida, a importância das instituições com atividade especializada no total de crédito *revolving* concedido diminuiu de 41,8%, em 2019, para 37,2%, em 2020.

Nas instituições com atividade especializada o montante de crédito *revolving* concedido diminuiu 27,3%, face a 2019, uma redução mais acentuada do que a verificada nas instituições com atividade universal (12%).

Gráfico IV.4.4 • Crédito *revolving* | Montante mensal médio de crédito concedido, por tipo de instituição | Milhões de euros | 2018-2020



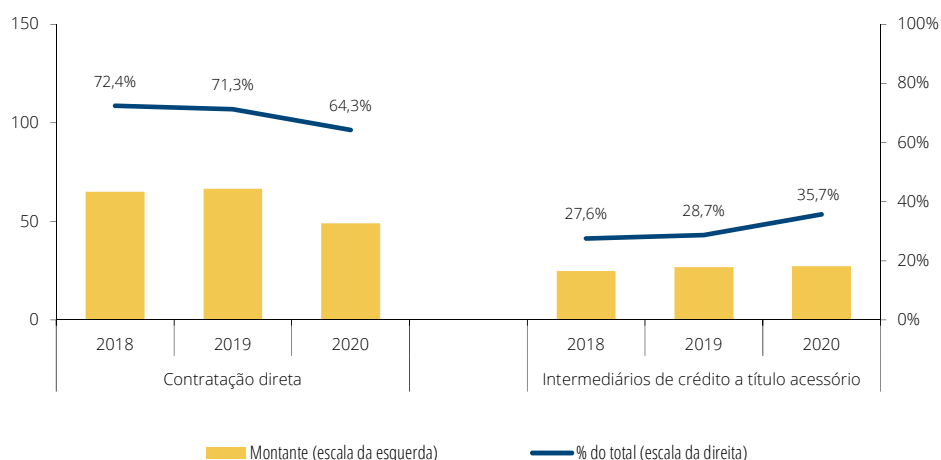
Fonte: Banco de Portugal.

4.3 Canal de comercialização

... O peso da contratação de crédito *revolving* através de intermediários de crédito aumentou.

A contratação diretamente na instituição de crédito continuou a ser o canal de comercialização mais frequente no crédito *revolving*, representando 64,3% do montante contratado em 2020. Contudo, os intermediários de crédito a título acessório passaram a representar mais de um terço do montante de crédito *revolving* concedido em 2020 (35,7%), o que compara com 28,7%, em 2019.

Gráfico IV.4.5 • Crédito *revolving* | Montante mensal médio de crédito concedido, por canal de comercialização | Milhões de euros | 2018-2020



Fonte: Banco de Portugal.

5 Taxas máximas

No quarto trimestre de 2020, as TAEG máximas⁷ variaram entre 4,1% no subsegmento de crédito automóvel “locação financeira ou ALD: novos” e 15,3% no crédito *revolving*.

As taxas máximas diminuíram na maioria dos segmentos e subsegmentos de crédito.

A taxa máxima do subsegmento de crédito automóvel “locação financeira ou ALD: usados” foi a que apresentou o decréscimo mais expressivo no último trimestre de 2020 (menos 0,6 pontos percentuais, face ao último trimestre de 2019). Seguem-se as diminuições da TAEG máxima do segmento de crédito *revolving* e do subsegmento de crédito automóvel “locação financeira ou ALD: novos” (menos 0,4 pontos percentuais no último trimestre de 2020, face a igual período de 2019).

No subsegmento de crédito automóvel “com reserva de propriedade ou outros: usados”, a taxa máxima diminuiu 0,2 pontos percentuais no último trimestre de 2020, face a igual período de 2019.

As taxas máximas dos subsegmentos “outros créditos pessoais” e crédito automóvel “com reserva de propriedade e outros: novos” mantiveram-se inalteradas entre o último trimestre de 2019 e o último trimestre de 2020.

A taxa máxima do subsegmento de crédito pessoal “com finalidade educação, saúde, energias renováveis e locação financeira de equipamentos” foi a única que aumentou no último trimestre de 2020, face a igual período de 2019 (mais 0,2 pontos percentuais).

7. Recorde-se que as taxas máximas correspondem à TAEG média praticada em cada tipo de crédito no trimestre anterior, acrescida de um quarto. Adicionalmente, a taxa máxima de qualquer tipo de crédito não pode exceder a média de mercado em mais de 50%, restrição que apenas se tem revelado ativa no segmento de crédito *revolving*.

Quadro IV.5.1 • Crédito aos consumidores | Taxas máximas | 4.º trimestre de 2019 – 4.º trimestre de 2020

	T4 2019	T1 2020	T2 2020	T3 2020	T4 2020
Crédito pessoal					
Finalidade educação, saúde, energias renováveis e locação financeira de equipamentos	6,5%	6,3%	6,8%	6,3%	6,7%
Outros créditos pessoais	13,4%	13,1%	13,1%	12,8%	13,4%
Crédito automóvel					
Locação financeira ou ALD: novos	4,5%	4,3%	4,3%	4,0%	4,1%
Locação financeira ou ALD: usados	5,9%	5,7%	5,7%	5,5%	5,3%
Com reserva de propriedade e outros: novos	9,5%	9,5%	9,6%	9,3%	9,5%
Com reserva de propriedade e outros: usados	12,3%	12,2%	12,2%	12,1%	12,1%
Cartões de crédito, linhas de crédito, contas correntes bancárias e facilidades de descoberto	15,7%	15,7%	15,8%	15,5%	15,3%

Fonte: Banco de Portugal.

